ANNO L. NUMERO 294 — QUINTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1874.

1ª secção

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes que o recruta, cuja soltura determinei por officio de hontem, chama-se Manoel José da Silva e não Antonio da Silva, conforme foi mencionado no citado officio.

— Ao mesmo. — Ficam approvadas as nomeações, que segundo o officio annexo ao de V. Exc., de 9 do corrente, sob n. 680, fez o director do hospital militar do servente Aureliano Jacintho Marques, para, na qualidade de enfermeiro, cuidar do asseio da capella do mesmo hospital, e coadjuvar o respectivo capellão nos seus misteres, e de Vicente Poncio Ferreira para o lugar de servente, que aquelle occupava.

— Ao engenheiro das obras militares. — Apresente Vmc., um orçamento da despeza a fazer-se com o novo ladrilho da sala, que serve de aposento ao official commandante da guarda, e do compartimento onde se recolhem os soldados, tudo no hospital militar ; conforme solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, no officio junto, que me sera devolvido.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130, de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear para o cargo de sargento da guarda local do municipio de Itambé a Porfirio Poppe Girão.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., n. 1,114, de hontem datado, acompanhando copia de outros do delegado de policia do termo de Cimbres e do subdelegado do districto de Alagôa de Baixo, relativo ao facto de haver naquelle districto grande numero de criminosos, e apenas chegar o respectivo destacamento para a guarnição da cadeia, tenho a dizer-lhe que opportunamente providenciarei a respeito.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Boa-Vista e Ouricury. — Inteirado do que me communica em seu officio de 21 de agosto ultimo, relativo á substituição do official commandante do destacamento da guarda nacional existente na villa de Petrolina, tenho a recommendar-lhe exacto cumprimento de minha circular de 10 do referido mez, expedida afim de serem dissolvidos os destacamentos da mesma guarda nesses municipios, apenas se findar o prazo de que trata a lei n. 2,395, de 10 de setembro do anno passado.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que no 1º do corrente, o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, entrou no gozo de vinte dias de licença.

— Ao mesmo.—Expedindo nesta data as convenientes ordens aos vigarios das diversas freguezias da provincia, para que deem opportunamente sciencia a essa thesouraria do fallecimento de qualquer pessoa residente nas mesmas freguezias, que perceber vencimento do estado ; assim o declaro a V. S., em resposta aos seus officios de 1 e 4 do corrente, sob ns. 466 e 492, serie H.

— Ao mesmo. — Communicando o director do hospital militar ter nomeado, nos termos do art. 141 do regulamento annexo ao decreto n. 1,900, de 7 de março de 1857, o servente Aureliano Jacintho Marques, para na qualidade de enfermeiro, cuidar do asseio da capella do mesmo hospital e coadjuvar o respectivo capellão nos seus misteres, e bem como o paisano Vicente Poncio Ferreira para o lugar de servente, que aquelle occupa ; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Faça Vmc. constar ao procurador fiscal dessa repartição, o officio junto por copia, do major José Pereira Araujo, no qual offerece por doação a provincia uma casa terrea de tijolo, no valor de.... 3:000$000, para nella funccionar a escola publica da povoação de S. José da Boa Esperança, afim de que aquelle funccionario cumpra o que lhe compete, no sentido de legalisar-se convenientemente semelhante doação.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao fornecedor de presos pobres da casa de detenção a quantia de 4:197$752, constante da conta documentada junta, proveniente da despeza feita no mez de agosto ultimo, com o fornecimento do sustento e dieta aos referidos presos, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1,110.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Pereira Bastos, procurador da camara municipal da villa de Palmares a quantia de 400$, correspondente a 4 mezes de aluguel da casa que na mesma villa serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de maio a agosto deste anno conforme se vê dos inclusos documentos remettidos pelo Dr. chefe de policia em officio de hontem, datado, sob n. 1,111.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V. Exc. se sirva providenciar no sentido de ser prestado o documento comprobatorio do alistamento de praça, que teve lugar nessa provincia em 3 de março de 1865, como voluntario da patria, do alferes do 2º batalhão de infantaria, Ismael Cesar Paes Barreto, conforme pede elle no requerimento junto, que me sera devolvido.

— Ao major José Pereira de Araujo.—Respondendo ao officio de V. S, de 7 do corrente, no qual teve a generosidade de offerecer á provincia uma casa terrea de tijolo na povoação de S José da Boa-Esperança, com 30 palmos de frente e 48 de fundo, caiada e pintada, no valor de 3:000$, para servir de escola publica naquella localidade, cumpro o dever de louval-o por esse acto de patriotismo, que levarei ao conhecimento do governo imperial. Nesta data remetto por copia o referido officio ao thesouro provincial, e rogo a V. S. queira mandar lavrar a competente escriptura de doação, que será aceita pela procuradoria fiscal daquella repartição.

Circular :

— Aos vigarios das freguezias da provincia.—Em vista do que ponderou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio do 1º do corrente, sob n. 466, recommendo novamente a Vv. Rvms. que cumpram o disposto no regulamento de 20 de junho de 1840, dando sciencia áquelle inspector do fallecimento de qualquer pessoa, residente nessa freguezia, que perceber vencimento do estado.

Portaria :

— A' camara municipal da cidade da Escada.—Haja a camara municipal da cidade da Escada de attender ao que requer o conego Simão d'Azevedo Campos, no sentido de ser preferido no aforamento do terreno, de que é posseiro ha mais de 20 annos, nessa cidade, visto como, na fórma da lei, tem elle direito a isso, cumprindo a mesma camara considerar de nenhum effeito o aforamento que por ventura tenha effectuado de todo ou de parte do referido terreno a outra pessoa. O despacho dessa camara mandando que aquelle sacerdote requeresse em termos, não tem cabimento, por quanto, além de justo o seu pedido, na petição que tenho sob as vistas, longe de faltar elle com o respeito devido á essa corporação, trata-a com o acatamento e attenção á que tem ella direito.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. orçar a ferragem e madeira da ponte da *Boa-Vista*, que está sendo demolida.

— Ao engenheiro Victor Fournié. — Transmittindo a Vmc. copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de agosto ultimo, sob n. 29, e das instrucções que o acompanharam, declaro-lhe que o Exm. ministro respectivo designou-o para dirigir o serviço da conservação dos portos desta provincia, tendo por ajudante o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providencie Vmc. para que sejam transportados gratuitamente para esta cidade, nos trens dessa estrada de ferro, de conformidade com o art. 91 do respectivo regulamento e tarifas, as madeiras offerecidas ao hospicio de alienados pelo Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, e que se acham depositadas na estação *Ribeirão*. Outrosim, logo que Vmc. fizer embarcar essas madeiras, deverá avisar a esta presidencia para os fins convenientes.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para a provincia das Alagôas, por conta do ministerio da guerra, o ex-soldado Lourenço Joaquim Teixeira, que foi escuso do serviço do exercito, e bem assim a familia dessa ex-praça, composta de mulher e dous filhos menores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de ser transportado á provincia das Alagoas, no proximo vapor da companhia pernambucana, o ex-soldado Lourenço Joaquim Ferreira, e bem assim a familia dessa ex-praça ; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 685.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de hontem, sob n. 1,110, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a fazer pagar ao fornecedor dos presos pobres da casa de detenção a quantia de....... 4:197$752, dispendida no mez de agosto findo com o sustento e dietas dos referidos presos.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado nesta data o inspector do thesouro provincial a fazer pagar ao procurador da camara municipal da villa de Palmares a quantia de 100$, proveniente de quatro mezes de aluguel da casa que alli serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de maio a agosto deste anno ; assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1,111.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente communicando haver encerrado no dia 28 de agosto, ultimo a segunda sessão periodica do jury desse termo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 5 do corrente, communicando que no 1º, o juiz municipal e de orphãos desse termo entrou no gozo de vinte dias de licença.

— Ao presidente do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 de julho ultimo, communicando haver encerrado no dia 10 do referido mez o conselho de revista da guarda nacional desse municipio.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de agosto ultimo, remettendo o mappa da guarda nacional desse municipio e declarar-lhe que, tendo-se effectuado a qualificação de conformidade com a lei n 2,395 de 10 de setembro de 1873, e havendo V. S. remettido o competente mappa, acham-se cumpridas as circulares de 28 de outubro daquelle anno e 21 de agosto proximo findo.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento, que nesta data, officiou-se ao engenheiro Victor Fournié, communicando-lhe que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 31 do mez proximo passado, sob n. 29, foi elle designado director do serviço da conservação dos portos desta provincia, servindo V. S. de ajudante.

— Ao engenheiro John George Gamble.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. copia do officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em que, declarando não ter conhecimento das enchentes do rio Capibaribe, havidas em 1854 e 1869, refere-se aos relatorios de seus antecessores sobre as mesmas.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mande V. S. dar duas passagens a ré para o Ceará, em lugares gratuitos, de que dispõe o governo, no vapor que para alli seguir, ao Dr. Alipio Zacarias de Carvalho e sua senhora.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1874

André de Abreu Porto.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Alexandrina Pereira.—Concedo o prazo de cinco dias.

Antonio da Motta Botelho, Maria Constança Botelho e Constança Conciliana Botelho de Mendonça.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Barão do Livramento. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

José Marinho de Hollanda Falcão.—Passe portaria, exonerando o supplicante.

João Vicente Correia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Marinho de Hollanda Falcão.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Bezerros.

Manoel Ferreira Garrido. — Indeferido, á vista da informação.

Maria da Conceição Castro.— O requerimento da supplicante já foi deferido com o officio de 17 do corrente ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Francisco de Almeida. — Conceda se a passagem requerida.

Manoel de Miranda Castro. — Passe portaria, aposentando ao supplicante, em vista do termo de inspecção medica.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro, á noite.

Acaba de ser publicado o decreto convocando extraordinariamente a assembléa geral para 15 de março proximo.

ROMA, 22 de dezembro, pela manhã.

O governo italiano apresentou á camara dos deputados um projecto de lei dando os maiores poderes possiveis ás autoridades para reprimir desordens semelhantes ás que rebentaram nas provincias septentrionaes do reino, especialmente na Sicilia. Esse projecto encontrou uma certa opposição no seio da camara, e soffreu diversas emendas, que, a serem approvadas, inutilisam completamente as bases. O Sr. Minghetti declarou ser questão de gabinete a approvação do projecto tal como foi apresentado.

S. PETERSBURGO, 22 de dezembro.

O gabinete russo acaba de receber despachos de todas as potencias, annunciando que ellas vão mandar representantes para tomar parte nas deliberações da conferencia que dentro em pouco se deve reunir na cidade de S. Petersburgo com o fim de fixar as regras a seguir em tempo de guerra.

MADRID, 22 de dezembro.

Tendo melhorado consideravelmente o tempo, as operações contra os carlistas vão recomeçar com todo o vigor.

MADRID, 23 de dezembro.

Em consequencia do ultimo máo tempo, houve um trasbordamento do rio Ebro, que destruio completamente as linhas do caminho de ferro que costeia esse rio.

MADRID, 23 de dezembro.

O governo acaba de enviar novos reforços de tropas para Cuba.

MALAGA, 21 de dezembro.

Espera-se aqui brevemente o principe imperial francez.

PARIS, 22 de dezembro.

O jornal bonapartista LE PAYS foi suspenso por 15 dias, por ordem do governo.

PARIS, 23 de dezembro.

O infante D. Affonso publicou um manifesto á nação hespanhola, no qual declara que o unico remedio capaz de firmar a ordem e a prosperidade em Hespanha, é o estabelecimento de uma monarchia tendo bases profundamente liberaes.

VERSAILLES, 22 de dezembro, á noite.

Na sessão de hoje da assembléa nacional, os membros da esquerda apresentaram uma moção para interpellar o governo acerca do accordão de improcedente publicado pelos tribunaes no negocio da commissão de appello ao povo, a qual se dizia creada em França, com séde em Paris, para fazer propaganda em favor do principe imperial. Depois de viva discussão, na qual os deputados bonapartistas declararam não convir tratar-se de novo dessa questão, por ter sido ella decidida pelos tribunaes, a moção da esquerda foi approvada.

COMMERCIAES

LONDRES, 22 de dezembro.

Consolidados 92. Fundos brasileiros de 5 % a 100. No mercado de café fizeram-se transacções regulares, sustentando se os preços : o deposito total eleva-se a 10,000 toneladas, sendo 27,000 saccos de procedencia brasileira ; durante a semana foram entregues em Londres 1,100 toneladas e desembarcaram 700. O mercado de assucar muito calmo ; preços com tendencia a baixar ; o mascavado bom de Pernambuco a 21 sh. e 6 d., e o dito dito da Bahia a 21 sh. pelas 112 libras ; o deposito total em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde eleva-se a 153,000 toneladas ; durante a semana foram entregues nesses portos 9,000 toneladas, e desembarcaram 11,000.

LIVERPOOL, 22 de dezembro.

Mercado de algodão calmo, e preços sem alteração ; o de Pernambuco FAIR 7 7/8, e o de Santos idem 7 5/8 d. por libra ; durante a semana venderam-se 10,000 fardos, sendo 800 do Brasil. Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração ; o mascavado purgado 23 sh. e 6 d., e o mediano de Macció a 22 sh. pelas 112 libras.

HAVRE, 22 de dezembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 90 francos, e o dito de Sorocaba a 88 francos pelos 50 kilogrs. No mercado de café transacções quasi nullas, e os preços nominaes.

MARSELHA, 22 de dezembro.

Assucar de Pernambuco 36 francos os 50 kilogrs.

MARSELHA, 23 de dezembro.

Chegou hontem aqui o paquete francez *POITOU*, da companhia de Marselha.

ANTUERPIA, 22 de dezembro.

Mercado de café sem animação, e os preços nominaes.

HAMBURGO, 22 de dezembro.

Transacções regulares no mercado de café, sustentando se os preços.

NEW-YORK, 22 de dezembro.

Cambio sobre Londres 4—85 1/2. Ouro 111 1/2. Transacções regulares no mercado de café, e os preços firmes : o do Rio FAIR CARGOES 18, e o GOOD CARGOES 18 1/2 CENTS por libra : durante a semana venderam se.... 11,000 saccos de café do Brasil ; o deposito total é de 43,000 saccos. Algodão mediano UPLANDS 14 1/8 CENTS por libra : as chegadas de hoje aos portos americanos elevam-se a trinta e dous mil fardos.

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, e 26 1/2 d. particular.

BAHIA, 22 de dezembro.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d bancario, 26 3/8 a 26 5/8 d particular. Chegou hoje pela manhã, do Rio de Janeiro, e seguio á tarde para Pernambuco o transporte de guerra brasileiro *WERNECK*, conduzindo tropa.

BAHIA, 23 de dezembro.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario e particular.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Inspectoria da Instrucção Publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados : Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, amanuense, e o servente José Joaquim Pereira, continuo da secretaria da inspectoria da instrucção publica.

Accidente por imprudencia.—O cidadão portuguez Manoel de Souza Maia, tendo de ir [illegible] á Olinda, no trem que do Recife para alli seguio ás 5 e 1/2 horas da manhã, não obstante as advertencias dos empregados desse trem, insistio por fazer a viagem de pé sobre a plata-forma do carro para que subio.

Effectivamente assim seguio viagem, mas custou lhe cara a imprudencia, porque, aos passar o trem na curva do Teixeira Lopes, proximo do Salgadinho, o Sr. Maia perdeu o equilibrio, cahio, e, tendo ficado com um dos braços sobre os trilhos, foi esse braço fracturado pelas rodas dos ultimos carros do trem.

Conduzido ao Recife, gravemente ferido, foi o pobre homem levado para o hospital Pedro II.

Movimento sedicioso.—Hontem á tarde S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia recebeu o seguinte officio :

« Juizo de direito da comarca de Bom Conselho, 20 de dezembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Em data de 16 do corrente communiquei a V. Exc. que corria o boato, que seriamos atacados hontem na occasião da feira ; infelizmente tal boato realisou-se, sendo a feira invadida por um grupo de sediciosos que, segundo me informam, não era inferior a 500, os quaes quebraram pesos e medidas.

« Assim que tive noticia da approximação desse grupo, pedi ao Rvm. capuchinho Fr. José, e ao vigario desta freguezia que o fosse encontrar, e que exortasse-o a retirar se cada um para sua casa ; elles assim o fizeram, porém não foram attendidos, e os sediciosos praticaram o que já referi. Em vista de tal procedimento determinei á força de policia e da guarda nacional destacada que, dirigindo-se ao lugar do conflicto, intimasse-os para que não proseguissem em suas depredações, e assim o fazendo, a força teve em resposta vociferações e tiros, sendo logo ferido no peito um dos soldados de policia ; travou se immediatamente a luta, resultando della a morte de 4 dos sediciosos e ferimentos de diversos, sendo tambem feridos gravemente dous soldados de policia, e levemente tres, inclusive o sargento, e tambem tres paisanos que o acompanhavam.

« E' publico que a intenção dos sediciosos não era somente quebrar pesos e medidas, porém roubar, como o fizeram hontem em Garanhuns, e para isso muitos trouxeram machados. Na occasião do conflicto foram presos dous cabecilhas, que se acham recolhidos á cadeia da villa. Já mandaram me dizer que se eu não pozesse em liberdade um dos taes cabecilhas, viriam tomal-o, ao que respondi que viessem. O sargento de policia, aqui destacado, Hermino da Senna Barros, portou-se heroicamente, e os soldados do seu commando com toda a intrepidez. A guarda nacional, commandada pelo alferes Manoel Soares de Albuquerque Preacó, portou se soffrivelmente, e o seu commandante com toda a distincção. São tambem dignos de maior elogio os cidadãos Francisco Teixeira de Macedo, Dr. Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Americo Infante Marinho Falcão, Martinho Avelino de Albuquerque, e o subdelegado Tertuliano Tenorio Villa-Nova, os quaes se comportaram perfeitamente bem, ajudando me em tudo que lhes estava ao alcance, concorrendo directamente para a cessação do conflicto e para a manutenção da ordem publica, sendo que o primeiro se me apresentou com 10 pessoas de sua familia, declarando-me achar-se prompto para garantir as autoridades. O Dr. promotor publico da comarca, tem-se comportado perfeitamente bem, e o delegado de policia e o 1º supplente do juiz municipal em exercicio tambem, comportaram-se bem, sendo que o delegado quasi é victima de um tiro de um dos sediciosos. Agora á tarde segue, a meu pedido, para o lugar que me dizem ser o foco da sedição, o Rvm. Fr. José, que vai exhortar o povo, afim de ver se os animos se acalmam. Rogo a V. Exc., que não deixe de enviar-nos forças que nos auxiliem.— O juiz de direito, *Bento Ceciliano dos Santos Ramos*. »

Da leitura desse officio se evidencia que a autoridade, auxiliada pela força publica, e pelos bons cidadãos, fez a devida recepção a esses malvados perturbadores da paz publica.

Conferencias publicas.—Na segunda conferencia publica, que deve ser celebrada no domingo (27 do corrente) occupará a tribuna o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, que tratará—*Das relações da igreja com o estado.*

Missa do Natal.—A confraria de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na igreja do convento do Carmo do Recife, manda celebrar á 1 hora da madrugada de 25 do corrente uma missa solemne.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* levou hontem para :

Maceió	71:000$000
Bahia	1:676$100
Rio de Janeiro	500:000$000

Correio americano.—Pelo vapor inglez *Liguria* foi remettida para esta provincia porção de jornaes e cartas dos Estados Unidos que, apezar da maior parte ter rotulos impressos, com designação clara —de Pernambuco—, foram enviados pela administração do correio de New-York para aquella provincia, pelo vapor *South America*. Mencionamos o facto sem commentarios, porque elle por si só põe bem patente a falta sensivel que deviam ter soffrido os destinatarios das cartas, e demonstra que tambem naquella administração ha empregados pouco zelosos.

Via-ferrea do Recife á Olinda.—A gerencia dessa empreza, além dos trens ordinarios, expedirá mais, a começar de 9 1/2 da noite do dia de hoje trens extraordinarios de meia em meia hora até ás 10 horas e meia da noite do dia 25. Igualmente havera hoje as 3 horas e meia da tarde um trem extraordinario para carga e bagagens.

Igreja da Soledade.— Não se podendo celebrar no domingo (26) a festa de Nossa Senhora da Soledade, na igreja dessa denominação da freguezia da Boa-Vista, pela recusa dos Rvms sacerdotes, a mesa regedora manda cantar, com todo o esplendor, na noite desse dia, uma ladainha, para cujo acto convida todos os irmãos e devotos.

Festa do Natal.—Solemnisa amanhã a igreja catholica a festa commemorativa do nascimento de Jesus Christo. Por esse motivo haverá, a partir de meia noite de hoje, missas em todas as igrejas que não estiverem interdictas.

Diario de Pernambuco.—Não se esperando amanhã vapores, e acquiescendo ao pedido dos nossos empregados, distribuiremos amanhã nosso numero de sabbado.

Rectificação.—O Sr. João Braulio Corrêa e Silva nos pede que nesta parte, publiquemos a seguinte correspondencia :

« A *Provincia* de hoje, invocando o meu testemunho sobre o triste acontecimento da villa do Bonito, me obriga a restabelecer a verdade do que referi, em conversa particular, ao Sr. Dr. Lopes Machado.

« E' certo que o finado Antonio José Henriques era pessoa importante, considerada na comarca do Bonito, e meu amigo particular. E' tambem verdade que elle não appareceu na villa do Bonito como cabeça do sediciosos, tanto que a mim declarou que nada tinha com elles, e que, para proval-o, se retirava para sua casa.

« Mas, não sei se por uma dessas allucinações de momento que arrastam muitas vezes o homem a erros, ou se por qualquer motivo que o impressionasse, travou discussão com um soldado que guardava a casa da collectoria, e foi até o ponto de dar lhe com o chapéo de sol. A este ataque, [illegible] queria invadir a collectoria, respondeu o mesmo soldado com um tiro, que deu morte instantanea ao referido capitão.

« Este facto que me causou o mais extremo pezar, passou-se como acabo de expor.

« Quanto, porém, ao dizer a *Provincia* que a casa da collectoria não foi atacada, declaro que commette inexactidão. A collectoria foi atacada tres vezes, e chegou em uma dellas a ser invadida, tanto que um dos aggressores foi morto dentro della e quando ia a pegar nos livros, e outro sobre o telhado, em acto de destelhar a casa.

« Ainda hoje pode-se verificar os estragos do assalto á collectoria, cuja casa ficou em parte destelhada, e com todas as portas e janellas estragadas a machado e arrombadas.

« Convem notar que todo o ataque e conflicto occorreu na collectoria provincial, não havendo contra a geral nem a mais leve aggressão. Limito-me a esta rectificação. Recife, 23 de dezembro de 1874.—*João Braulio Correia e Silva*. »

Carece providencia.— Moradores do largo do mercado de S. José nos pedem para recommendar ao respectivo subdelegado um individuo que por alli apparece, quasi que todas as tardes, o qual tem por costume praticar actos immoraes quando vê alguma Sra. só á varanda.

Cidade da Escada.—Escrevem-nos desta localidade :

« Com o intuito de evitar-se a invasão sediciosa, de que infelizmente se lamenta esta heroica provincia, o Dr. juiz de direito, reconhecendo a insufficiencia dos recursos, de que lhe pode dispor o governo, á vista da divisão que tem feito da força ao mesmo tempo por diversas comarcas, teve a feliz idéa de, confiado no seu bom conceito magistratico e relações particulares de que geralmente goza, reunir hontem (22) todo o corpo fazendeiro, commercial e de funccionarios publicos desta comarca.

« A reunião, geralmente approvada, teve uma concurrencia inesperada e maravilhosa, para mais de cem pessoas importantes e sem distincção de cor politica, apresentaram se com seu voto de adhesão, livre e esperançoso, alem do grande numero de espectadores, que assomavam ás galerias da casa da camara, onde teve lugar tão louvavel reunião e que com seus repetidos apoiados confirmavam o espirito ordeiro e sympathicamente agradavel do povo da Escada, que, entre suas irmãs primando nas vanguardas da civilisação sempre soube com magnanimidade e harmonico concurso medir o terreno do seu futuro e plantar com as bagas de seu suor a primorosa riqueza de sua posteridade.

« A' hora aprazada o Dr. juiz de direito, a pedido de quem se haviam reunido aquelles patrioticos e dignos cidadãos, tomou a iniciativa e com sua palavra eloquente e sempre bem avaliado, expoz lhes a intenção, que teve em seu acto, o fim para que os fez reunir, e logo após, em conclusão do seu exordio os seus eternos agradecimentos ao bom povo escadense, que sempre o applaudio nos seus actos em favor de seus direitos.

« No seu bello e arrebatador discurso, o Dr. juiz de direito reprovou a inacção de seus comarcãos, avaliou as suas consequencias e com o movimento, de que está a par, fez lhes ver que á tão desordeiros e indignos ataques e tambem que para um povo, que se preza, seria eterna vergonha o effeito de tão vandalica e desmoralisadora invasão.

« Em seguida, com sua eloquente e seductora voz, o Dr. Tobias Barreto de Menezes, com os dotes oratorios de que dispõe, elevou os animos, extendendo se e abundando em considerações, que muito coadjuvaram para mais completa convicção do seu illustrado auditorio e corroborar a firme confiança, que sempre inspirou sua palavra.

« Enthusiasmava ardentemente a bella voz, que se ouvia e o aspecto sobranceiro e adhesivo, que se reflectia em todos.

« O Dr. promotor por sua vez tambem manifestou a justificação de seu voto com o Sr. barão de Pirangy, tenente Frederico e coronel Marcionillo, que apresentaram algumas medidas de prevenção, as quaes foram aceitas, ficando todos no firme proposito de em bem de sua paz e ordem pugnarem com seus brios de concidadãos livres, probos e magnanimos, deixando como penhor um protesto, que foi assignado por todos e cujo texto é o seguinte :

« Convidados pelo digno Dr. juiz de direito desta comarca, os abaixo firmados assistiram á reunião promovida por esse illustre magistrado e como um protesto lavrado contra a desordem levantada nos sertões desta provincia, aqui deixam assignados os seus nomes com a solemne promessa de auxiliar as autoridades por todos os meios a seu alcance a conjurar e repellir o mal, se porventura tambem aqui chegar. »

« Com esta solemne promessa é de bella espectativa que a cidade da Escada, possuidora do voto de confiança e auxilio de seus habitantes, jamais soffra a macula, de que algumas suas irmãs tem sido victima, maxime agora reanimada com o feliz exito dessa reunião ! »

Questão religiosa.—Não serão lidas sem interesse as seguintes linhas, que extractamos da *Nação*, da côrte, e nas quaes se faz referencia a um artigo do *Globo*, jornal da agencia telegraphica americana, a proposito da questão religiosa.

« Em sua secção religiosa publicou o *Globo* um artigo que, ao primor da forma, reune intuitos patrioticos, irrecusavelmente inspirados por severa imparcialidade.

« Estreia-se esse notavel artigo com as seguintes linhas que, por muito justas que nos parecem, nos será permittido transcrever :

« Entrou no seu periodo incandescente o conflicto ecclesiastico. Produzio seus amargos fructos a linguagem descabeliada da imprensa neo-catholica. Converteu-se a penna em punhal e o crucifixo em brandão incendiario !....

« Gozavamos de uma paz octaviana ; fechado o templo de Jano, depois da gloriosa jornada de Aquidaban, prosperava o paiz, á sombra de suas livres instituições No dia seguinte ao da victoria da civilisação sul americana assombravamos o universo, burilando no frontal do futuro codigo civil a memoravel lei de 28 de setembro de 1871. Corria a seiva do progresso pelas arterias do gigante dos tropicos, e em todos os ramos do serviço publico, sensiveis eram os melhoramentos soffregamente acolhidos pela população. Forte pela confiança da corôa, e escudado na maioria de ambas as casas do parlamento, obtinha o gabinete de 7 de março uma serie de medidas ha muito reclamadas pela opinião publica, e dispunha-se a iniciar outras, não menos necessarias, nem menos desejadas.

« Nunca, desde que somos nação, raiara no horisonte politico tão auspiciosa quadra.

« Emquanto, porém, volvia o governo imperial suas vistas para os multiplices assumptos da nossa complicadissima organisação, na qual ainda infelizmente predomina o anachronico systema centralisador, urdiam-se nos antros do ultramontanismo os negros fios do trama anti-social, cujos funestos resultados ora presenciamos.

« Havemos por varias vezes alludido a essa negregada machinação ; e brevemente offereceremos aos leitores rapida e imparcial resenha das peripecias da pretença questão religiosa, que está gozando do singular privilegio de prender todas as attenções, sem receio de sossobrar nos parceis do nosso classico indifferentismo.

« Isentos de qualquer prevenção partidaria não fazemos opposição acintosa ; e nas criticas circumstancias em que nos vemos collocados, quando o sangue de nossos illudidos irmãos pode, de um momento a outro, ser derramado em desaffronta da lei, seria por certo crime de leso-patriotismo abrir margem a recovenções ou procurar exhibir espirito, jogando epigrammas, ou ferir pundonores em pungentes sarcasmos. Outra e bem diversa tem sido, e continuará a ser a nossa linha de conducta. »

« Com esta profissão de fé, em cuja lealdade acreditamos, entra o escriptor em materia, respeitosamente ponderando que se nota uma certa injustiça na maneira porque está o governo exigindo o cumprimento dos avisos que deram provimento aos recursos interpostos pelas confrarias e irmandades interdictas pelos senhores bispos do Pará e Olinda.

« Verificando se com a ausencia dos prelados não o caso de *Sé vaga*, mas sim o de *Sé impedida*, onde não existe *vigario capitular* e sim *governador do bispado*, cujos poderes podem ser mais ou menos amplos, adverte o illustre escriptor que juridicas foram as razões com que o vigario Sebastião Borges de Castillo se disse isento á responsabilidade criminal por lhe faltar jurisdicção para o levantamento dos interdictos.

« Diz ainda o contemporaneo que a solicitude com que o Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo se tem empregado em manter a ordem publica, ameaçada de morticinios e depredações, lhe terá roubado lazeres para consultar as obras dos canonistas onde veria assignalada a distincção entre *Sé vaga* e *Sé impedida* E o Sr. Dr. Lucena, conclue o escriptor, lá irá ter por coherencia, pondo ainda uma vez em evidencia que o governo foi colhido de sorpreza por sagacissimos adversarios, que lhe haviam visitado os arsenaes juridicos e sopesado o valor das leis absolutas.

« Trata-se, é certo, de *Sé impedida* e não de *Sé vaga*, de *governador do bispado* e não de *vigario capitular*, tendo o governo, contra o voto de respeitaveis canonistas a cuja opinião nos inclinamos, reconhecido por legal para produzir todos os seus juridicos effeitos o acto da delegação.

« Quanto a nós, em que peze ao governo e aos seus naturaes conselheiros, não cogitando o direito canonico de bispo preso por effeito de sentença do poder judicial, é de todo ponto repugnante com a nossa legislação criminal, que funccionarios pronunciados e condemnados estejam, bem que por delegação, governando as suas dioceses.

« Aceitamos todavia o facto tal como elle é. O governo reconheceu a legalidade dessa delegação, e justo é que lhe aceite as naturaes consequencias.

« Porém, se essa delegação podia ser mais ou menos ampla, segundo o direito canonico, tal não pode ella ser que exima os governadores *pro episcopo* ao cumprimento assim das leis, como dos decretos do poder competente.

« A obediencia ás leis não podia ser objecto de delegação, desde que é a condição virtual do exercicio de qualquer jurisdicção dentro do imperio.

« Ou os bispos são obrigados a levantar os interdictos por effeito da decisão tomada sobre parecer do conselho de estado ou não.

« Se não são obrigados a cumprir a decisão, é, o caso de repetir com o nosso veneravel amigo monsenhor Pinto de Campos : — *tollitur quæstio*. Os bispos encarcerados, tendo-o sido nesta hypothese injustamente, devem ser restituidos ás suas dioceses, para que as governem de acordo com as lei, disciplina e regras da igreja sem attenção aos decretos de outro poder. Reconheça-se-lhes a mais plena independencia do poder civil, e vamos a Roma pedir de joelhos o perdão de nosso attentado. Desobriguemo-los do juramento que prestaram de obediencia ás leis, e renunciemos a estas mundanalidades do beneplacito, recurso á corôa e outras.

« Se, porém, se verifica a primeira hypothese isto é, se os bispos commetteram um crime recusando-se a levantar os interdictos, nulla de pleno direito é a restricção imposta aos governadores para que o não possam elles fazer. Seria o mesmo que delegar-lhes a jurisdicção com a clausula expressa de desobedecerem ás leis e aos decretos do poder social.

« Se os bispos são funccionarios publicos, bem que de especial cathegoria, tambem o são os governadores dos bispados. O que á aquelles não foi licito, não pode ser a estes.

« A obediencia ás leis sendo a primeira condição de todo exercicio de jurisdicção, uma de duas: —Ou a restricção é nenhuma, e os governadores dos bispados do Pará e Olinda são obrigados sob pena de responsabilidade criminal a cumprir a decisão que lhes foi intimada, ou a dar-se que a res-

gicção lhes tolha a liberdade de procederem em accordo com o seu dever de cidadãos, e lhes seja canonicamente impossivel levantar os interdictos, a delegação é em si mesma nulla.

« O que o governo imperial reconheceu foi uma delegação mais ou menos ampla, porém legal. Ora a restricção, de que se trata, tiraria á jurisdicção delegada uma condição virtual do exercicio, subordinando-a á não observancia das leis.

« Suppôr os governadores immunes de responsabilidade porque se lhes delegou uma jurisdicção manca, é proclamar o absurdo de uma jurisdicção excepcional, superior ás leis e aos decretos do poder social.

« Uma tal jurisdicção não poderia ser reconhecida como legal em uma sociedade organisada, onde as leis são leis.

« O que aos bispos não foi reconhecido, não poderia sel-o por direito aos que os representam.

« Legalmente, pois, procedeu o Sr. Dr. V de Azevedo e legalmente procederá o Sr. Dr. P. de Lucena, exigindo dos governadores postos á frente das dioceses do Pará e de Olinda que cumpram a decisão do poder executivo. »

Loteria. — A que se acha á venda é a 130ª, a beneficio das obras de N. Senhora da Penha, a qual se extrahirá no dia 31 do corrente.

Leilão. — Hoje effectua o agente Dias o leilão de predios, ás 11 horas em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de dezembro de 1874:

Existiam presos 319, entraram 2, sahiram 3, existem 318.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 39, escravas 2. — Total 318.

Alimentados a custa dos cofres publicos 263

A saber

Sãos 247, enfermos 16. — Total 263.

Movimento da enfermaria do dia 22 de dezembro de 1874:

Tiveram baixa:

Francisco Ramos Pereira, indigestão.

Manoel Alves da Costa, febre.

Luiza, escrava de Antonio de Paiva Candido de Figueiredo, metralgia.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 22 de dezembro:

Anna Pinheiro Leal Reis, branca, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio; suspensão dos loquios.

Arsenio Carneiro da Cunha Miranda, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista; tuberculo pulmonar.

John Roberto Powell, branco, Inglaterra, 39 annos, casado, Santo Antonio; anasarca.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Recife; interite

Pedro, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Armando, preto, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; desenteria.

PARTE POLITICA

PARTIDO COSERVADOR

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1874.

Temos em muita consideração a pessoa do Sr. Dr. Figuerêdo, presidente do directorio *provinciano*; e se ainda não respondemos a S. S. é porque esperamos que conclua a serie de seus artigos, como promette.

Falta ainda a parte principal, que é a *indicação das falsas, assim como as verdadeiras causas da sedição quebra-kilos*; e que o Sr. Dr. Figueredo, em dous artigos successivos promette fazelo brevemente.

Depois disso daremos a S. S. resposta a todas as suas proposições, inclusive a celebre theoria da hereditariedade sustentada no primeiro artigo da serie.

Pedimos entretanto ao digno presidente do *club provinciano*, que satisfaça logo a nossa e a curiosidade publica que anciosamente espera ser esclarecida sobre a verdadeira causa da sedição *quebra kilos*.

O povo pernambucano, o paiz inteiro, creia Sr. Dr. Figueredo, esta attento a solemnissima promessa feita por S. S. e todos acreditam que vai fallar o novo Moysés.

O homem inspirado pelas doutrinas de S. Thomaz e do *divino* Taparelli, que não reconhece os direitos do povo, que é a *poeira*, que vê as provincias do norte convertidas em *burgos podres*, que teve a grande coragem civica de apartar-se de seus companheiros *provincianos* por ser catholico apostolico romano, esse homem vai dizer qual é a verdadeira causa da sedição.

Nós, o *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife*, e seu articulista de collaboração, o club popular, a população em peso, tudo está illudido.

A verdadeira causa de dedicação ainda não é sabida; é o Sr. Dr. Figueredo que vai nos guiar, dar-nos a luz para, com passo, seguro, caminharmos:

Sêde bem vindo cidadão patriota.

Assim ficará abafado esse movimento sedicioso que retarda o nosso progresso.

O Sr. Dr. Figueredo sabe que o povo varonil e nobre, como é o brasileiro, quer a revolução; mas a revolução produzida pela bussola, pela imprensa, pela telegraphia electrica e pelas estradas de ferro.

Sêde bem vindo, cidadão patriota.

Bem sabe que o povo brasileiro quer a revolução produzida pela applicação da mechanica nos pezados moinhos e da véla na atrazada navegação de outr'ora; quer a revolução produzida pelo vapor aprisionado tanto no mundo industrial, como no mundo politico; quer a revolução produzida no oriente pelo grande Lesseps.

O povo o sabe, como tambem o sabe o Sr. Dr. Figueredo, que o pobre colono com a ponta do seu arado faz a mais benefica das revoluções; e que portanto o povo não quer a revolução do punhal, do archote, da garrafa de gaz que traz como consequencia as grandes estagnações sociaes.

Viade, Sr. Dr. Figueredo, dizer ao povo que precisamos desobstruir os rios, construir pontes, estradas de ferro, cultivar o trigo, cuidar seriamente da criação dos gados, trabalhar emfim para adquerir riqueza e com ella a independencia.

O paiz está attentamento; o povo de pernambuco espera que falle quanto antes o novo Messias.

Sêde bem vindo, cidadão pernambucano.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a leitura do seguinte notavel trecho de uma correspondencia desta cidade para o *Globo*, jornal muito acreditado do Rio de Janeiro:

« Que esses movimentos sediciosos foram demorada e cuidadosamente preparados, prorompendo quando pareceu opportuno; é o que está na consciencia de todos, nesta provincia. Move-se a multidão como ao impulso de uma causa desconhecida, allegando pretextos ensinados. Uma certa uniformidade de procedimento, observada em grupos diversos, e em diversos lugares; uma certa reserva no meio da propria desordem; o facto muito notavel de não terem sido attendidos pelo povo amotinado dous missionarios capuchinhos, um dos quaes achava-se em Itambé; a circumstancia de irromper com mais força a sedição nos lugares, cujos parochos se tem pronunciado com exaltamento na questão religiosa; a coincidencia de começar a sedição pouco depois de iniciar-se a responsabilidade dos governadores deste bispado (ao qual pertence a Parahyba) e depois da reunião do clero em Olinda, á qual, embora a distancia, não faltou o vigario de Campina-Grande; tudo isto, e ainda outras cousas, fazem crer não ser o jesuitismo estranho ao que se tem dado.

« A influencia extraordinaria que os nossos bons capuchinhos (confesso que os estimo e respeito muito) exerciam sobre o nosso povo ignorante e fanatico do interior da provincia, esta influencia não adquirida por meios occultos, mas pela palavra evangelica em incessantes missões, e pelo exemplo: esta influencia, de que apenas se serviam promovendo reconciliações, santificando uniões até então illicitas, edificando cemiterio e igrejas, e até, algumas vezes, restabelecendo a ordem publica alterada; emfim, esta influencia dos padres capuchinhos só podia ser derrocada pela astucia requintada do jesuita!

« Tudo o que tenho dito é corroborado pelo resultado obtido pela policia nas buscas, que deu, tanto na mysteriosa residencia dos jesuitas nesta cidade, como na casa que elles occupam ostensivamente em S. Lourenço da Matta, encontraram se documentos, que, se não demonstram evidentemente serem os jesuitas os promotores dos movimentos sediciosos, tornam evidente que elles influiram directamente no espirito de D. Vital para commetter os excessos que todos deploramos; e que continuam a ser os fomentadores infatigaveis da obstinação do nosso bispo, e de seus sectarios, tanto em relação ao que se passa dentro como fóra do paiz, e em Roma principalmente.

« Vê-se das cartas encontradas, que em principio deste anno, foi mandado a Roma um padre, infelizmente brasileiro, de nome Fialho, que fez-se jesuita, e foi em Roma atiçador-mór da fogueira, na imprensa e nos respesteiros do Vaticano! Que os esforços desse degenerado brasileiro produziram o desejado effeito, colige se de uma carta de D. Vital ao superior dos jesuitas aqui, em 19 de novembro deste anno, na qual pede com instancia, que mande outro anjo (que anjo!) a Roma com toda brevidade, para assoprar o fogo sagrado do Vaticano, *que parece fraquear*: e que convém que a luta não esmoreça aqui. Para isso o Sr. Vital insta igualmente com o dito superior jesuita que não desampare o governador do bispado, a quem deve *animar* continuadamente.

« Tambem me informam ter sido encontrada uma carta do deputado geral Dr. Tarquinio ao mesmo superior jesuita, na qual se vê a confiança que este inspira ao *novo O' Connel* (como o denomina em suas cartas). O Sr. Dr. Tarquinio lhe pede que mande contraminar em Roma os esforços do ex-internuncio Sanguini, que é descripto pelo mesmo Dr. com cores bem desagradaveis, em relação á sua lealdade para com a Santa Sé.

« Nem o proprio representante do papa escapou ás suspeitas injuriosas dos promotores da propaganda!

« Ouvi dizer que alguns membros da *Sociedade Catholica* tinham tido a imprudencia de dar a entender que a Santa Sé não decidiria a questão em desfavor dos bispos; porque todos os mezes são remettidos para Roma, só desta diocese, alguns contos de réis, além do dinheiro que mandam aos jornaes catholicos da França e da Italia. Tenho repugnancia de acreditar na existencia desses donativos; que, ainda quando existissem, nenhuma influencia deveriam ter para que a Santa Sé deixasse de decidir a questão como deve e como exigem os interessem do catholicismo.

O nosso governo tem procurado alliar a prudencia á energia, tem pretendido esgotar todos os recursos attinentes a uma solução, que não prorogue o estremecimento de nossas crenças. Os radicaes em politica e em religião, isto é, os apostolos da democracia e os racionalistas, naturalmente não estão satisfeitos. Os liberaes e os dissidentes conservadores fogem de manifestar uma approvação que viria, pensam elles, firmar no poder os seus adversarios.

« Os poucos adeptos do nascente *partido religioso* proclamam, que é um dever de consciencia fazer ao governo *maçonico* a guerra mais desabrida. Conheço, portanto, os sérios embaraços com que tem lutado o governo, e faço justiça ás suas intenções sem indagar se elle tem acertado sempre na execução do plano adoptado; mas é certo que os embaraços vão em augmento, de tal modo que não se póde mais, sem perigo assás consideravel, escapar por muito tempo á solução do conflicto.

« Segue hoje para a côrte o Sr conselheiro João Alfredo, que foi aqui muito bem recebido, sendo-lhe tributadas provas inequivocas de apreço e estima. Os serviços relevantes que S. Exc. tem prestado ao paiz, e a muita consideração (por todos conhecida) em que tem os seus comprovincianos, davam lhe direito á recepção honrosa que lhe foi feita.

« E' lastimavel que o Sr. conselheiro, depois de tantos motivos de satisfação, leve comsigo o pezar e o luto, pelo fallecimento de seu sogro, o honrado e abastado agricultor barão de Goyanna. Os jornaes desta cidade renderam o merecido preito á memoria do venerando ancião, que por suas qualidades estimaveis, e por seus serviços á causa publica, tornara se desde muito na localidade de sua residencia, um chefe politico de inabalavel influencia. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

E' sabida e notoria a perseverança com que, desde o começo do conflicto religioso, tenho insistido na necessidade de se lhe pôr termo, por meio de um accôrdo, entre os dous poderes; porque, sem esse accôrdo, sem essa convergencia de vontades para a realisação da unica esperança, que deve ter o bom catholico, que faz da religião alimento da alma e regra infallivel das acções humanas, e não objecto de sordidas especulações, nada se póde alcançar de util, estavel e decoroso.

Mas, se essa minha insistencia na adopção do tão salutar alvitre, tem sido approvada por todos os espiritos illustrados e conhecedores das boas praxes seguidas pela Igreja e o Estado, em occasiões de conflictos, tem me, por outro lado, attrahido as malevolas incriminações dos falsos catholicos, que, na explosão de sua atrabilis, e no empenho execravel de turvar as aguas, para nellas lançarem o *annel piscatorio*, hão commettido os maiores erros, e as mais sacrilegas aberrações da doutrina da Igreja, atiçando a discordia entre esta e o Estado, e tornando, se não impossivel, ao menos difficil, o restabelecimento da concordia entre ambos.

Quem lia a famigerada *União*, e os outros folicularios do tartufismo, ficava duvidando de que jámais houvesse conciliação possivel entre o soberano Pontifice, e o chefe supremo do Estado; que entre estas duas potencias estava plantado para sempre o *insanabile odium* de que falla Juvenal; que no Vaticano não se cuidava de outra cousa senão de forjar e despedir raios contra o Brasil; que o novo plenipotenciario brasileiro fôra mal recebido pelo Santo Padre, e que, extinctas todas as esperanças de accôrdo com a Santa Sé, os unicos representantes do poder temporal no imperio, com quem a côrte de Roma havia de tratar de ora em diante, eram os irmãos Tarquinios, e seus comparsas!

Nos maiores apertos, porém, acode a Divina Providencia, diz S. Chrysostomo. Quando todos anceiavam no pelago de incertezas e conjecturas; quando de todo este estado anomalo, e travado de incidentes desagradaveis, os irmãos Tarquinios procuravam tirar todas as illações oppostas á idéa de conciliação entre o Santo Padre e o Imperador, que elles pintavam, qual outro Deocleciano no furor contra a Igreja, eis que dos labios do Pontifice Santo, do pai espiritual deste vasto continente, rompem palavras as mais amistosas, as mais affectivas, para com o Imperador, em resposta á carta authographa que S. M. lhe tinha escripto, apresentando-lhe o seu novo ministro!

O summo Sacerdote não se limita á troca de expressões sacramentaes, que se costumam empregar em documentos desta ordem; não recorre a essas formulas genericas de simples cortezia, nem envolve nos usuaes meandros diplomaticos um só pensamento de reserva, uma só restricção mental. Não; Sua Santidade começa por assegurar ao Imperador: « Qué gratas lhe foram as obsequiosas, e benevolas expressões de sua carta, e que *muito se alegrou* de que fosse o primeiro cuidado de S. M. fomentar a mutua caridade e amizade com a Santa Sé! »

Ha no fim deste periodo um ponto de admiração assás expressivo. Quer elle dizer que taes, e tantas, e tão reiteradas eram as calumnias e urdiduras idas do Brasil para Roma contra o governo do Imperador, que Sua Santidade, ao lêr o contrario disso nas expressões benevolas do chefe do Estado, não pôde deixar de admirar-se!

E tão funda foi a confiança que essas expressões benevolas produziram no animo do Santo Padre, que este, referindo-se ao pezar que lhe causára a retirada do illustre Barão de Alhandra, folga em interpôr em favor delle junto a S. M. todos os seus bons officios, recommendando-o calorosamente!

Ninguem, que considera outro seu inimigo, ou que suspeita de sua amizade, ousa interpôr para com elle os seus bons officios, sem a certeza de que serão bem acolhidos!

Mas os periodos mais significativos e importantes da carta do Santo Padre são estes: 1.º « Que prestará Sua Santidade plena fé a tudo quanto em nome de S. M. lhe propozer o seu enviado; 2.º « Que espera desempenhará este seu cargo de modo que, com *espirito conciliatorio*, promova a tranquillidade e incremento das cousas deste imperio, unica fonte de que se póde esperar a verdadeira felicidade dos povos. »

Ora bem: isto, que o Santo Padre escrevia a 12 de outubro, eu, cá na minha obscuridade e sem nenhuma noticia do oraculo apostolico, dizia um mez depois o seguinte: « O divino Fundador do christianismo ordenou que os dous poderes vivessem unidos e inseparaveis como primeira condição de *paz e felicidade entre os homens.* »

Nos meus humildes escriptos posteriores não tenho cessado de dizer que sem o emprego de meios conciliatorios, nenhuma solução definitiva poderá haver no presente conflicto. O Santo Padre tanto reconhece a exequibilidade e efficacia desses meios, que espera que o nosso enviado no desempenho de sua missão, se mostre dominado do *espirito conciliatorio*.

Agora perguntarei a todos os homens rectos: quem melhor tem interpretado as intenções da Santa Sé, eu, ou os irmãos Tarquinios, e seus comparsas?

Tanto eu, como elles, temos sido os mais explicitos nas nossas manifestações: Eu em advogar a causa da conciliação entre a Igreja e o Estado; elles em excitar sentimentos contrarios; eu em pregar o respeito ás leis do Estado, para evitar a perturbação, e o escandalo; elles em derramar por entre as camadas populares o veneno da desobediencia e da sedição!

As doutrinas incendiarias produzem a exaltação, a exaltação arrasta ao delirio, o delirio á turbulencia, a turbulencia ao crime e á effusão de sangue. Nenhum catholico sincero, verdadeiramente dominado do espirito christão, prega outra doutrina, que não a da fraternidade e da caridade entre os homens. Não é por disturbios, assuadas e homicidios, que se consegue a solução de qualquer difficuldade, *maxime* religiosa.

Se Jesus Christo mandou pagar (e elle mesmo pagou) tributo a Cesar, exige a nossa qualidade de filhos de tão bom Pai que paguemo-lo tambem Se as leis tributarias são pesadas e vexatorias, não são por meios violentos e criminosos que havemos de alcançar o remedio. Quem instiga o povo a resistencias armadas, é um faccioso perverso e cobarde; é um verdadeiro parricida!

Não seria muito mais conforme aos preceitos divinos que nós, em vez de estarmos desbaratando o peculio das nossas forças intellectuaes em lutas estereis e prejudiciaes á religião, estivessemos nos occupando em pregar o cathecismo ao povo, inoculando em seu espirito as sublimes maximas do Evangelho? Se assim procedessemos, o povo havia de ser comedido e paciente; havia de conhecer que no cultivo das artes da paz tem elle a verdadeira fonte da felicidade e liberdade.

Mas assim não tem succedido. O apostolado da doutrinação evangelica está mudo entre nós. Todos os symptomas indicam que marchamos, não só para um scisma religioso, como para uma anarchia social. E como se explica essa tendencia funesta e perigosa? Explica-se pela falta de religião! Aquelles que ahi se inculcam orgãos della, são falsos prophetas, cujos oraculos são o embuste e a hypocrisia. E isto não só em religião, como em politica. Converteram a imprensa em guilhotina moral dos principios mais tutelares da sociedade. A imprensa, este poderoso instrumento de civilisação e de progresso, torna-se punhal hervado quando deixa de ser luz, para ser facho incendiario; quando deixa de ser magistratura intellectual, para exercer o officio de carrasco, quer da honra, quer da vida do cidadão!

Não se illudam, porém, os desordeiros. Se em tempos de mais atrazo na transmissibilidade da acção do governo a qualquer ponto insurgido, a obra da rebellião nunca medrou, que diremos hoje, que o telegrapho corrigio a polvora; que a idéa achou na electricidade a sua artilharia, tão prompta e tão rapida como o pensamento?

Todas as tentativas de desordens hão de abortar. As victimas da seducção entrarão em breve no periodo do desengano e do arrependimento; e os instigadores perfidos hão de rir se, na ferocidade de seus instinctos, da simpleza dos nescios, a quem arrastaram ao holocausto de suas ambições! Inimigos da Igreja e da Patria são esses!

Concluirei, tomando a liberdade de recordar ao clero pernambucano aquelle conselho que um escriptor canonista de França déra ao clero de seu paiz, dizendo-lhe, em conjunctura igual: « Se os actos governativos ou administrativos parecerem perigosos em seus resultados aos interesses da religião, será licito ao clero, em nome desses interesses, fazer ouvir a linguagem da justiça e da razão, como seria licito a quaesquer outros cidadãos! O clero, porém, comprometteria a sua legitima autoridade espiritual se a empregasse de outro modo contra a autoridade civil ou politica, ainda quando aos seus olhos esta se tornasse oppressora.

Recife, 23 de dezembro de 1874.

Pinto de Campos.

Comarca de Ouricury.

Srs. redactores. — A' meu pezar venho a imprensa restabelecer a verdade gravemente alterada em uma publicação feita no *Diario* n. 265 de 19 do corrente, pelo juiz de direito, de Ouricury, Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.

Ou tivesse tido o Sr. Dr. Barros por fim prevenir em seu favor os seus juizes, ou o tivesse movido o desejo de exhibir os seus attestados em *prosa e verso*, não me occuparia de si, se não viesse elle allegar factos, que, á meu respeito, nunca se deram.

Disse o Sr. Dr. Barros em aquella sua publicação que *uma denuncia que eu, na qualidade de promotor publico, dera contra Reinaldo Gonçalves Torres, me havia custado uma ameaça, que me demovera a abandonar a comarca.*

Chegando ao Ouricury *recebi ordem* de S. S. para proceder contra Reinaldo, e, *obedecendo a ella*, instaurei-lhe um unico processo por crime de responsabilidade, não accedendo ao [illegible] que então me fez o Sr. Dr. Barros, *de denuncial-o por dez, vinte e trinta crimes, para privat-o da fiança legal.*

Conheci que o Sr. Dr. Barros tinha boa vontade, tinha bons desejos de perseguir a Reinaldo e que era seu gosto tornar-me instrumento de sua perseguição, do mesmo modo porque queria que eu *passasse as mãos pela cabeça* daquelles, de quem era S. S. affeiçoado.

Resolvido, porem, a não alienar os direitos e as prerogativas inherentes ao meu cargo em favor do Sr. Dr. Barros, pouco disposto a servir-lhe de manivella, pedi com instancia e obtive a minha remoção.

Antes, porém, que esta me chegasse ás mãos e para não abrir luta com S. S., dei parte de doente e deixei o exercicio do meu cargo.

E para dar pasto ao seu despeito, deu o Sr. Dr. Barros uma parte contra mim ao Exm. Sr. presidente da provincia, dizendo que *eu havia abandonado a comarca*, pelo que fui, sem ao menos ser ouvido, demittido!

Pude, porém, provar a injustiça do meu accusador, e não só tive o prazer de ser declarada sem effeito a minha exoneração, como até de serem abonadas as minhas faltas, ficando considerada como não verdadeira a parte do Sr. Dr. Barros.

Se o Sr. Dr. Barros tem ainda alguma duvida á tal respeito, se se não contentou com a leitura do expediente do governo, publicado nos *Diarios* de 22, 24, e 26 de outubro passado, se não se satisfez com o desmentido official, que servio de resposta áquella sua parte, e que vem em um daquelles *Diarios* (o de 24), recorra á secretaria da presidencia, que la encontrará peças officiaes, que declaram sem fundamento nem verdade a sua accusação.

O Sr. Dr. Barros não se faça de innocente. Não sabe S. S. que deixei o Ouricury por sua causa e só por sua causa? Como vem agora dizer que foi por causa de uma ameaça de Reinaldo?

Durante o tempo que estive no Ouricury, avistei-me somente duas ou tres vezes com Reinaldo, que, nessas occasiões, tratou me com toda a urbanidade e respeito. Apenas desci para o Salgueiro, contra elle se instaurou um processo por ameaça feitas a minha pessoa, no exercicio de meu emprego. Então se me pedio que fornecesse um documento *para fortalecer as provas dos autos*, ou que ao menos não contestasse semelhante facto, pois se queria levar Reinaldo á ilha de Fernando de Noronha.

E ninguem melhor que o Sr. Dr. Barros sabe que a tão indecoroso pedido respondi que não me prestaria nunca a ser instrumento de perseguição e que não obstante me haverem informado que Reinaldo não dizia bem de mim em minha ausencia, eu não transigiria com a minha consciencia, para attribuir-lhe um acto, que elle nunca praticou, embora se jactasse de havel-o praticado, como assevera o Sr. Dr. Barros, tudo não obstante haver elle dado contra mim uma queixa ao Exm. Sr. presidente da provincia por treze crimes (!!!), queixa, que *por seus fundamentos*, nem se quer teve a honra de seguir os seus termos. Entretanto, continuou o processo e não obstante essa minha formal declaração, Reinaldo está pronunciado e vai ser submettido á julgamento!! Justiça do Ouricury! E o Sr. Dr. Barros ha de ter dito a Relação que não persegue a Reinaldo.

Não gosto de bravatas; mas ninguem ha que; considerando a independencia e a energia com que procedi no Ouricury, me expondo a cousas peiores do que as ameaças de Reinaldo, supponho que ellas (caso tivessem existido), fossem capazes de me aterrar.

Guarde, portanto, o Sr. Dr. Barros para si o *diploma de medroso*, que me quer á força passar e fique certo que o jury do Ouricury, a quem peço justiça, ha de reparar a injustiça de que tem sido victima Reinaldo nesse negocio de ameaças.

Lembra-se S. S. daquella vez que me perguntou *para que eu queria tanto documento?*

Respondo-lhe agora: era para em tempo opportuno fallar sem rebuço, convicto de que, abrindo as minhas malas de viagem, encontre provas de tudo quanto disser.

E, pois, limite-se, S. S., a sua defeza e justificação, occupe-se da publicação de seus attestados e dos elogios que faz com o seu proprio punho; continue a fazer a *sua justiça* e me deixe em paz.

Para que quer que Reinaldo se aproveite da publicação de certas cartinhas, para que quer que elle junte certos bilhetinhos á certa denuncia, que ora corre pela relação?

Villa do Salgueiro, 9 de dezembro de 1874.

Argemiro Galvão.

O Dr. José Antonio de Figueiredo.

I

Na primeira columna da *Provincia*, com todas as honras devidas a personalidade de chefe, appareceu hontem o Dr. José Antonio de Figueiredo fallando ao publico.

Tomou para thema do seu artigo a apreciação justa, imparcial que fizemos de suas idéas, externadas, já nas cadeiras da Faculdade de Direito, já na camara temporaria e já na imprensa desta provincia.

A essa apreciação chamou S. S. *libello famoso*, como tem chamado e com certeza chamará a tudo quanto for dito com relação a sua pessoa, por isso que facil e muito commodo é a qualquer julgar-se acima da mais simples imputação, considerar-se impecavel debaixo de todos os pontos de vista sociaes.

E entretanto o Dr. Figueiredo é um daquelles homens, para quem parece ter sido imaginado o *to be or no to be* de Skspeare.

Em todos os ramos da sua vida publica apparece a incoherencia franca, desassombrada, mostrando impavida as vestes da idéa firme e inquebrantavel, e não obstante o incabido disfarce altêa a divisa dos fracos: *Noli me tangere!*

E' prova do que dizemos a contrariedade do *libello famoso* assignado por S. S. e á qual iremos fazendo algumas considerações.

Não respeitaremos a divisa, mas respeitaremos a verdade.

Considerando os capitulos da accusação diz S. S.: « E' *pois* indeclinavel que *me defenda* perante o publico; *pois* que a accusação é publica, official, sendo até escripto o *libello* por um empregado da secretaria da presidencia, segundo *nos informam.*

E procurou defender-se, e pareceu-lhe ter se defendido.

Vejamos.

Não, não sou sectario de « idéas absolutistas em politica e principalmente em religião. » Porque?

Porque já tive occasião de dizer na camara dos deputados, que sendo catholico apostolico romano não poderia jamais ser partidario do poder absoluto.

Eis o que se chama uma resposta plena, cabal.

Negamos o principio.

Antes, porém, de entrarmos em demonstrações, liquidemos um ponto.

S. S não entrou para o gremio da igreja catholica apostolica romana ao tempo em que entrou para a camara dos deputados; cremos que essa entrada operou se pelo baptismo, e desde que S. S. pôde combater que ergueu suas armas em prol da igreja de Roma.

Dahi conclue-se que a incoherencia é manifesta do facto, que vamos commemorar, e para o qual invocamos em parte as reminicencias de S. S.

Era em 1863. Dominava então na Faculdade de Direito desta cidade o tribunal da inquisição. Tudo alli era ou havia de ser ultramontano.

A mocidade academica daquelle tempo, atada ao poste da postilla via a todo o momento obscurecer-se a sua intelligencia á força do terror das theorias que se ensinavam.

Eram taes, que alguem referindo se as cadeiras magistraes assim se exprimio:

« Que doutrinas, meu Deus! se pregam por estes tubos! doutrinas capazes de demoronarem um imperio! O *absolutismo no poder*, a violação do art. 279 do cod. criminal, a escravidão como um pensamento divino, odio a todo aquelle que não for christão! Se o estudante intelligente fulmina-as pela natural repugnancia, nasce uma enorme offensa; se insiste ainda por amor ao proximo, desfecha-se o *cutello da lettra*, que a convenção dos homens creou para castigar aos ignorantes, convertendo-o em instrumento de revolta e tyrannia! Depois, que gema uma familia, que impallideça uma vocação nascente: nada importa: o mundo conta sabios, porque pisa sobre elle os rachiticos doutores! O governo do meu paiz, talvez estranho a todo esse movimento de dissolução, conserva-se extatico, porque todas essas scenas teem mysterios. Não ha um appello para o estudioso opprimido; o tribunal é infallivel para o triumpho completo das iniquidades. Entretanto repete-se no ensino de dia em dia, de proposição em proposição, o nome de Jesus Christo! o direito é Christo; a moral é Christo; tudo é Christo e Christo é tudo; insolente pantheismo, que até do mal fabrica um *Christo!* Entretanto a Faculdade de Direito do Recife é o segundo berço do catholicismo!!! »

E o Dr. Figueiredo, sectario de *Tapparelli, Oudot, Bellini, Donozo Cortez, Ventura, Bantaris* e outros pregava o poder absoluto, o poder uno, sendo catholico apostolico romano, como o era na camara temporaria, e é hoje na chefia do partido liberal desta provincia.

E pregava o absolutismo no poder quando não se apartara do *non est potestas nisi a Deo* e do *rex est minister Dei in bonem!*

Mas S. S. affirma que a sua qualidade de catholico de Roma inhibe-o de ser partidario de idéas absolutistas em politica e principalmente em religião.

Não esqueçamos, entretanto, antes de concluirmos a exposição desse facto, a maneira por que era conhecida naquella *sedes sapientiæ* a trindade de que faziam parte S. S. e os Drs. Braz e Tarquinio de Souza: « os dous irmãos *Tapparelli* e o PADRE OUDOT. »

E chamavam-no *padre* pelas suas exageradissimas doutrinas ultramontanas.

Até aqui temos visto que o Dr. Figueiredo pisa um terreno falso. Hontem era absolutista e era catholico; hoje não é absolutista porque é catholico.

Chegamos, porém, ás demonstrações que promettemos.

Examinemos a these.

Incontestavelmente grande é o desenvolvimento que se lhe pode dar; mas, já porque não é somente com relação a esse ponto que temos de encarar a individualidade politica do Dr. Figueiredo e já por que S. S. limitou-se a sustental-a com duas palavras, não nos demoraremos muito em combatel-a.

Um poder absoluto seria, diz S. S., uma blasphemia contra a magestade divina e um insulto á dignidade humana; a qualidade de catholico romano prohibe que se possa ser absolutista.

Não é exacto.

Em primeiro lugar, o que é fóra de duvida é que em religião, sendo-se como o Dr. Figueiredo, catholico apostolico romano, não se pode deixar de ser tambem absolutista.

Onde fica a infallibilidade do papa? Como se é catholico de Roma e se não admitte o poder do chefe visivel da igreja, poder uno e *infallivel*? Voltando-nos para o lado temporal, para o lado politico, perguntamos: não é a igreja de Roma, que em todos os tempos tem querido sujeitar todos os poderes da terra ao seu, constituindo o absolutismo supremo? Não é sabido, e não estamos vendo agora o *non possumus* por intermedio do jesuitismo querer supplantar a dignidade das nações, em puro proveito do exclusivismo romano!

E' justamente do caracter jesuitico, do ultramontanismo, o ser absolutista, senhor e possuidor de tudo. Demais, o jesuita, como diz Habeneck, é para si mesmo a sua religião e a sua politica, estará em opposição permanente com todos os governos que não sejam a sua ordem. Nos paizes protestantes, é protestante; nos paizes catholicos, é catholico; nos paizes musulmanos, é musulmano.

E o Sr. Dr. Figueiredo já confessou-o, é *jesuita*, de casaca embora.

Vê-se, portanto, que a razão que S. S. dá para não ser absolutista é a mesma que o obriga a sel-o; que a razão em que firma a sua defeza, firma a sua dubiedade politica, sustenta a incoherencia, sua companheira inseparavel de todos os dias.

Este artigo, porém, já vai longo e por isso continuaremos nos ARTIGOS *seguintes* a apreciação da *defeza famosa.*

Recife, 19 de dezembro de 1874.

†

Compadre Guedes.

Estou tão namorado do presidente da provincia (sem ser a da matula de *Malunguinho*), que uma cousa é ver, outra é dizer.

Que é de os sediciosos da Parahyba e Bom Jardim, que queimaram archivos, cartorios o apregoavam a suspensão de impostos?

Foi vespora! o presidente que não é de meias medidas, suppriu a electricidade, cahindo sobre elles, o-fez voar em um apice como passarinhos com o seu systema de forças volantes!

Creio que quando virar a mão para certo cantinho (segredo) fará uma boa pescaria de jesuitas e falsos apostolos do catholicismo que infestam esta cidade.

Aqui, alli Sr. presidente, bem estou apontando as escondidas a V. S., não me comprometta.

Olhe: *Zé Tangão* — 1, Dr. *Tumbica* 2, os dous *Traquinas* — 4, o *Traquinho* (de Olinda) - 5, e *cara de ripa de chuá* — 6, *Mucica* — 9; primeira matula.

Segunda matula:

Machadinho — 1, *Mão de onça* 2, *Pitó* — 3, *Tatibitate* — 4, *Capitão mata-mouros* — 5, *Quandú* — 6.

Amphibios:

Mucica — 1, *Zé Tungão* — 2, *Vende voto* 3.

Arte-magicos extramuros:

Luquinhas — 1, S. Lourenço da Matta — 10, 5 na Soledade; por tudo — 16.

Compadre, eu os conheço pelo farejo: boto o nariz em certa hora da noite assim a esmo, distingo a catinga de todos elles.

O verdadeiro jesuita fede a *maritacaca*; os amphibios a jacaré e os outros a queitatú!

São iguaes em ferocidade, na simulação e na mentira; mas, como sou um experientão de primeira força, digo a S. Exc., que não receie cousa alguma, porque os d'aqui, basta que o ajudante de ordens diga-lhes no ouvido, uma vez por outra em voz arrastada a palavra — *masmorra, masmorra!...*

Vale mais do que vomito de *peça!*

Os extramuros; forças volantes de 20 em 20 leguas, 40 bayonetas, e de quando em quando, exercicio de fogo!..

Note que no sabbado á tarde botei a venta para certo lugar, senti uma refrega entre *ticaca e quitatu'*; prestando attenção, eram *Machadinho, Pitó, Engole-cofre, Zé Tungão* e muitos outros *quebrakilos*, com uma enfiada de tripas e mocotós, de viagem a Beberibe!

Deixal-os, disse eu, emquanto estão na panellada, não machinam contra o proximo; enchem a pança, quebram as garrafas, tomam banho, deitam se a dormir na beira do rio, e na segunda-feira voltam a *Provincia* ainda tontos e mellados de vomitos!

Digam o que quizerem do *Machadinho*, gosto delle, mas, não me entra em casa por ser muito treloso com as mucamas.

E' verdade que já tem cara de assento; mas como quem foi rei fica-lhe a magestade — nada, rua, vá dormir com os presos!

Agora, que me digam que *Zé Tungão* é chifre de cabra e menos do que uma penna de gallinha acredito, e se o pintam fazia rir!

Vá lá; é um bicho comprido, ventas de limão espremido, voz grossa e sumida, lenço rajado na mão, de altura cathedratica, ensina o que não sabe, procura o que não perdeu, denuncia dos amigos, ouve missa depois das 11, communga sem confissão.

Ha poucos dias conversaram dous sujeitos na rua, a respeito dessa especie de *urubu' rei* engasgado com passarinha, disse um:

— O não quero para feitor do meu engenho porque é tão estupido e nojento, que tendo uma pequena discussão com elle acabei tão indignado, que chamei um preto e disse-lhe, queres meia pataca para atirares este ente fóra!? Apontando para Tungão.

Eu realmente e mais realmente, conheço que elle é um pouquinho estupido e tem fedor de boca; o tal senhor de engenho devia ser mais commedido em não pôr um dos chefes da *Provincia*, de cousa que não presta.

E' verdade que a semana passada namoricou uma menina de um pobre sapateiro, que o poz louco a pregar sermões! que tal o *liberal* de feições de alma do outro mundo — bom rapaz, boa gente para subir ao poder!

Compadre, disseram-me que o presidente não quer que escreva assim; mas que trate bem ao directorio das liberdades? E' boa.

Elle porque não briga com *Zé Tangão, Pitó, Papa-mitra, Engole cofre, Vende-voto* e *Machadinho?*

Sim, mande-os chamar e diga-lhes que façam opposição constitucional que está acabada a questão.

Desarmem o seu pelourinho, e então conversaremos constitucionalmente, emquanto não, não, hei de desenhar um por um com todas as suas mazellas publicas e as particulares.

Breve caio sobre um *salta-gaio* politico que anda na rua com uma cangalha ao nariz tão espantado como um veado no campo!

Hei de pregar-lhe uma cachorrada que ha de sahir aos pinotes do *quilombo liberal!*

Compadre, se fôr a palacio não diga cousa alguma ao presidente do que aqui se acha escripto, devo-lhe o meu coração, e não quero que elle se masse comigo.

Faço por elle e tudo por amor delle em circumstancias mais arriscadas; porque quem amar seriamente com imparcialidade a causa publica, e estudar seus grandes e vitaes interesses, lhe deve com justiça uma corôa de louros.

Ainda não conheci em meus dias, um presidente mais honesto, mais amestrado de expediente, mais prompto e acertado.

E' pena que os seus grandes serviços não tenham sido considerados na altura que merece, pelos proprios desordeiros da *Provincia* (papel).

Armaram-se da mentira e da calumnia, e com estes dous vis instrumentos como a mais baixa das ralés da historia, tem procurado manchar a sua lucida administração.

Cada um faz seu papel; a virtude faz um, e a mão satanica outro!

E não ia passeando ao serio?

Não é tempo.

Tres-côcos.

Collegio da Santissima Trindade.

A's 5 1/2 horas da tarde de sabbado, 19 do corrente, tiveram lugar os exames no collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sendo examinadores os Exms. Srs. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente da Faculdade de Direito; presidente da sociedade Propagadora; e Dr. José Soares de Azevedo, professor do gymnasio pernambucano.

Apresentaram-se a exame em portuguez e francez as meninas Maria da Gloria França, Angelica Eleuteria do Passo, Francisca Romana Ferreira da Cunha e Isabel Maria da Fonceca Coutinho.

Em presença de numerosa e escolhida reunião de senhoras e cavalheiros, foram interrogadas as examinandas nas materias que fazem parte destas disciplinas; precisando especialmente os examinadores a grammatica da lingua nacional em seus variados detalhes; leitura, traducção e palestra francezas.

Por espaço de 1 1/2 hora, que duraram estes trabalhos, era agradavel observar a attenção e interesse que prestavam as Exmas. senhoras e cavalheiros, ás respostas das examinandas; em principio pudibundas, mas depois desenvolvidas respondiam graciosamente aos lentes, que com apurada delicadeza as interpellavam.

Satisfeitos os examinadores na parte litteraria, passaram a outra sala, onde estavam expostos os trabalhos de agulha e outros de principios de desenho, classificados com o nome das executantes; os quaes foram vantajosamente apreciados por Ss. Excs. e pelas Exmas. senhoras, muito competentes em taes materias.

Findo este exame seguiram todos á sala de honra, onde ao piano provaram algumas alumnas o seu aproveitamento nos poucos mezes de collegio, distinguindo-se as meninas Rosa Alves da Silva (8 annos) e Angelica Eleuteria do Passo; e magistralmente Maria da Gloria França, que a quatro mãos tocou com a Exma. directora a Phantasie *Le Caide*, opera de Amb. Thomaz.

Passando depois os Exms. examinadores a dar o seu parecer sobre as materias arguidas, foram de opinião accorde que, em vista do pouco tempo de frequencia do collegio, e esperando que continuassem com gosto e dedicação a estudar, em

PORTUGUEZ

Approvada com distincção

Maria da Gloria França.

Plenamente

Francisca Romana Ferreira da Cunha.

Angelica Eleuteria do Passo.

Isabel Maria da Fonceca Coutinho.

FRANCEZ

Palestra, leitura e traducção

Plenamente

Maria da Gloria França.

Leitura e traducção

Plenamente

Angelica Eleuteria do Passo.

Francisca Romana Ferreira da Cunha.

Isabel Maria da Fonceca Coutinho.

Para a distribuição dos premios foi organisada uma commissão composta dos Exms. Srs. barão de Nazareth, Dr. Soares de Azevedo e Dr. Drummond, os quaes alternadamente collocavam as corôas e cingiam as fachas ás premiadas, dirigindo com toda a amabilidade a cada uma palavras de doçura e animação, pela ordem seguinte:

APPLICAÇÃO EM LETTRAS

Corôa de rosas artificiaes brancas

Maria da Gloria França.

Corôa de rosas encarnadas

Angelica Eleuteria do Passo.

Francisca Romana Ferreira da Cunha.

Isabel Maria da Fonceca Coutinho.

Rosa Alves da Silva, esta pela especialidade em piano, em vista da pouca idade.

APPLICAÇÃO EM TRABALHOS DE AGULHA.

Facha azul com o distico bordado a ouro — *Application á l'ouvrage.*

1.ª classe.

Maria Adelaide de Souza Leão.

Esmeraldina Monteiro Espinca.

Anna Augusta Scolla Fraga.

Maria da Gloria França.

Facha encarnada — distico igual.

2.ª classe.

Angelica Eleuteria do Passo.

Rosa Alves da Silva.

Maria José de Oliveira Braga.

Isabel Maria da Fonceca Coutinho.

Francisca Romana Ferreira da Cunha.

Maria da Paixão Alves Villela.

Maria Guilhermina Antunes.

Todas as demais alumnas receberam estampas delicadamente impressas.

Poz fim ao acto o HYMNO NACIONAL, cantado a piano por uma das professoras e respondido em côro pelas alumnas, o que por certo fez palpitar o coração a todas as pessoas presentes: e concluido elle offereceram as meninas aos Exms. Dr. Drummond, Dr. Soares de Azevedo e a muitas das Exmas. senhoras presentes, diversos ramalhetes de flores naturaes.

Tal foi em resumo o acto de exames e ferias do collegio da SANTISSIMA TRINDADE, que acaba de provar em presença de pessoas muito competentes e de escolhida reunião de Exmas. senhoras e cavalheiros de nossa melhor sociedade, quanto, de um estabelecimento de educação, no qual só tomam parte senhoras pernambucanas, se poderá esperar se fôr animado pelos dignos pais de familia desta cidade e do interior da provincia.

« Já não precisamos (disse enthusiasmado S. « Exc. o Sr. barão de Nazareth) de separar nos de « nossas filhas para o estrangeiro, temos nesta ci- « dade patricias nossas que as hão de instruir « educar perfeitamente, como acabo de presen- « ciar. »

A tão valioso e espontaneo testemunho juntaram-se os Exms. Dr. Brummond, Dr. Soares de Azevedo e todas as pessoas presentes, adherindo com a mais completa e decidida approvação.

Satisfeitissimos todos se haviam retirado, eram 10 horas da noite.

• • • •

Ao publico.

Apparecendo hoje nas columnas deste jornal cumpro um dever que me impuz: satisfaço a solemne promessa que vos fiz, pelo *Diario de Pernambuco* de 10 de setembro deste anno, de voltar a imprensa, afim de defender-me do quanto de odioso deixou pesar sobre mim a arrojada correspondencia do *honrado* Sr. pagador Heliodoro de Aquino Fonceca, e de desmascarar as torpezas deste *prototypo* dos empregados.

Este dever, eu o desempenho gostoso, pois com pesar diviso que o *habilidoso* pagador tem prodigiosamente sabido aproveitar esse lapso de tempo pondo á seu favor a opinião de muitas pessoas de bem, á quem tem conseguido illudir pelos *meios de que sabe usar!*

Tempo é, pois, de fallar! e certo estou de que aproveitarei, porque a verdade dominará sempre.

Mas, se o tempo entermeado entre o meu protesto de 8 de setembro e a presente publicação, auxiliou de alguma forma os tenebrosos projectos do *mui digno* Sr. pagador, dando tempo á que a mentira se podesse embuçar com o manto da verdade; tambem á mim foi de grande força, porque descerrando-me as portas, fez-me ver mais claro ainda o que de ha muito já eu sabia, e me forneceu os documentos necessarios para poder eu hoje dizer, sem receio de ser contestado:

« — O Sr. pagador Heliodoro de Aquino Fonceca é um empregado de má fé; de connivencia com Amaral defraudava os cofres do estado! »

Eu fui a victima de sua — *fourberie* —; victima forçada, e que por alguma forma não podia escapar de ser immolada!

Tempo é já de fallar!

Quando é encetada uma questão que toca o que ha do mais serio em nossa existencia, (a honra), devemos sem demora e sem hesitar, attingir o alvo á que nos propomos chegar, isto é, devemos desprezar os preambulos, e chegar affouto ao fundo da questão; principalmente quando se tem por si uma consciencia limpa, e á seu lado a justiça.

Tratarei primeiramente de desmascarar o hypocrita, pois, assim demonstrada a impureza da fonte, mais facil será minha justificação, e melhor se conhecerá a torpeza da accusação feita á minha pessoa.

Eis-me em campo, Sr pagador, e vão fallar os factos.

Diz em sua correspondencia de 7 de setembro:

..... « Mediante aturado trabalho, verifiquei a falta de um numero consideravel de procurações que deviam comprovar os pagamentos.... etc., e em seguida formulei uma relação.... etc., mais tarde, remetti ao Illm. Sr. inspector a relação acompanhada de officio, pedindo providencias sobre o desapparecimento das procurações, facto este, a meu ver tão extraordinario quão espantoso! »

Que cynismo no crime!

Nada sabia o meu *honrado* senhor, que quer a todo transe ser innocente!....

Entretanto, o facto de haver o collaborador Cunha subtrahido grande numero de documentos, alèm de apoderar-se das estampilhas, era sabido de todos! e os empregados que tinham papeis sob sua responsabilidade, trataram logo de verificar os que lhe faltavam.

O Sr. pagador com sua representação, fez o que qualquer faria! — syndicou, vio os documentos que não existiam, e tratou de tirar de si a responsabilidade!

Ora! que grande feito! e que orgulho por nada!

O que prova essa representação que em si é a cousa mais simples do mundo?

Todavia, publicada a geito, fica alguma cousa bonita! Illusão dos sentidos!...

Era muito natural que o Sr. pagador, como outro qualquer empregado, em vista de um facto tão extraordinario como o que deixamos narrado, e que aliás já estava no conhecimento de toda a repartição, fosse, não zeloso no cumprimento de seus deveres, segundo diz, mas pressuroso de se ver livre de tamanha responsabilidade! accrescendo que ha pouco tinha sido nomeado para o cargo de pagador.

Adiante, diz mais: « ... Encontrei tambem uma pratica assás inconveniente, e era a de não exigir-se attestados de vida das praças de pret reformadas, bastando somente as procurações que se apresentavam de anno á anno... etc., do que fiz uma representação, etc... »

E' verdade que representou; mas representou contra a verdade do que havia!... De todo tempo exigio-se na pagadoria attestados de vida de 6 em 6 mezes!... e lá se acham na thesouraria, nos respectivos maços de despeza, os attestados apresentados mesmo por Amaral!...

E dizer o santarrão do Sr. pagador que foi isso lembrança sua!... E dizer que foi uma surpreza para Amaral!... Que Amaral se disse perseguido, etc., etc.!... Que estupenda mentira!... Que desfaçatez em publical-a!... Quem não descortina na representação dos attestados um aplainamento de terreno util no futuro!...

Representar contra o que não existia!...

Sangrar-se em saúde para crear-se o direito de um dia poder dizer:

« Representei sobre isto! » E depois de Amaral sentir se perseguido, ficou tão seu amigo que o pagador tomou-o, segundo ouvi dizer, para padrinho de um seu filho!...

Tomaremos mais logo sua *repugnante* correspondencia. Vamos por ora a factos mais succulentos.

Eu disse em um depoimento que fiz em juizo, que julgava o pagador cumplice de Amaral.

Sei que isto pareceu a algumas pessoas inverosimil, já porque o pagador (dizem) tem dinheiro, e já por saber mentir! e quem sabe mentir sabe convencer!...

Mas tambem o publico ignora o que eram o pagador e Amaral!... Mas tambem o publico não sabe dos actos torpes do pagador!...

Façamos um resumo em um pequeno historico

Quando desci para tomar posse do lugar de escrivão da pagadoria, eu e meu ajudante fomos recebidos pelo pagador, a pontas de bayonetas, como se costuma dizer!... Vociferou contra o Illm. Sr. inspector, contador, etc. ... emfim, maltratou-nos!...

Elle tinha razão! vivia em tamanha paz com o seu Amaral que qualquer visita era-lhe importuna!

Para chegarmos a nosso fim com mais presteza, passemos ainda por essas futilidades.

O pagador era amigo de Amaral?

Sim, era; Este vinha quasi quotidianamente á pagadoria, e não era com o escrivão que tinha negocios!... Gostava se ao lado do pagador e conferenciavam todo tempo!...

Uma vez que Amaral e o pagador, tendo sob as vistas alguns pedaços de papel, [illegible] um empregado innocentemente, se [illegible] da *distincta junta* e o pagador, [illegible] do seus *preciosos mappas*, disse-lhe:

MUTILADO

« Sr., retira-se porque isto é negocio particular !... »

Quando deixava Amaral de vir um dia á pagadoria, o pagador, no seguinte, enchia-o de censuras dizendo-lhe :

« ... Que fim levou, meu charo Amaral ? ! Já não ha quem o veja ! Já se não lembra dos amigos ! etc. » Depois, dizia-lhe : « Espere, vamos juntos !... »

Que significa, meu honrado senhor, esta tão desmascarada sympathia ?

Que significam esses negocios particulares ? Para que tanto sigillo ? !

Para onde iriam Vv. Ss. depois da repartição ? Seria para o escriptorio de Amaral ? Ao menos é esta a ultima versão que corre, segundo dizem alguns.

Descanse !...O publico fará um juizo perfeito !

Lembra-me, e a mais alguem que uma vez o pagador, (começava a se descobrir alguma cousa contra Amaral), deixou escapulir a seguinte proposição » De muito tempo que eu dizia a Amaral que largasse este maldito negocio que acabaria por pô-lo na cadeia !»

Ah ! O Sr. pagador de *ha muito* sabia que os negocios de Amaral não eram licitos ? E porque, cada dia mais, franqueava-lhe a sua pagadoria ?

E pensava que nos escaparia a nós tomarmos nota desse dito seu, que o coração não quiz, mas a bocca disse ? Lembra-se quando disse que o processo de Amaral não proseguiria, porque já o senhor tinha dirigido fortes empenhos para o Exm. Sr. presidente da provincia, e que sua S. S. mesmo não se punha abertamente em campo em favor de Amaral, era porque... .. para não fazer desconfiar ?

E porque foi sempre S. S. o mais extremado defensor de Amaral, até mesmo depois da questão Daltro, que logo fallaremos ?

Ah ! *honrado* Sr. pagador, muito interesse tinha S. S pelo bem estar de Amaral !.... Digam os sabios da Escriptura.

E não tinha pejo de mostrar a grande protecção que dispensava a Amaral, este grande delapidador !..

O primeiro facto que se descobrio na thesouraria não foi o de Manoel Florencio, como disse a correspondencia do pagador ; foi sim o de Firmina Alexandrina de Aguiar, e eis o que deu-se :

Firmina tinha sido por engano incluida em folha por duplicata. Uma das paginas constava do indice e a outra não. Por essa que constava do indice, paguei eu ao seu legitimo procurador, Joaquim José de Aguiar, em 11 de julho, o mez de junho. Tres dias depois, Amaral apresentou-se com uma procuração em forma, para o recebimento de uma pensão. Ao meu collega Ezequiel de Lima e Sá, que então me estava auxiliando na pagadoria, pedi eu que tirasse o bilhete de quitação, e elle assim o fez, assignando eu depois de verificar a identidade da cifra, a partida por elle lançada na folha, como tambem o respectivo bilhete.

Diz o Sr. Lima e Sá, e eu o creio piamente, pois o tenho por um moço probo e honrado,— que Amaral lhe indigitara a pagina onde se achava sua constituinte, e que pelo facto de grande numero de partes saberem a folha em que se acham, elle Sá não duvidou tirar o bilhete.

No fim de julho deu-se pela duplicata do pagamento, isto é, pelo roubo de Amaral. Immediatamente levei ao Illm. Sr. contador o acontecimento, e este disse-me que se representasse. Desci, disse na pagadoria o que havia. O Sr. pagador nesta occasião obrou admiravelmente !

Incontinente mandou procurar Amaral, e, chegado este, communicou-lhe a descoberta. Disse-me depois que fizesse representação do facto ao Illm. Sr. inspector, e querendo eu fallar na procuração falsa apresentada por Amaral, elle pagador não consentio, dizendo-me que *não queria* que nisto eu fallasse, visto como, accrescentou elle, não vinha ao caso fallar-se na procuração !

Admirado de ver um funccionario publico proteger tão escandalosamente um crime, corri ao Illm. Sr. inspector e desmascarei o pagador, que na sua representação pedira *simplesmente* que o Illm. Sr. inspector autorisasse um extorno, visto Amaral já haver recolhido o que indevidamente recebera.

O Illm. Sr. inspector, distincto chefe desta thesouraria, e digno dos maiores panegyricos, lendo o relatorio que lhe apresentei sobre o facto, e conhecendo haver sido victima do embuste do pagador, indignou-se sobremodo, e decidio levar logo o occorrido ao conhecimento do Exm. ministro da fazenda.

E na sua *famosa* correspondencia fica o pagador admirado de que a thesouraria não tenha dado denuncia sobre este facto, afim de instaurar-se processo ! !...

Para que occultou a verdade a seu chefe ? Porque não consentio que se fallasse na procuração falsa ? Que interesse que tinha por Amaral !... E dizer esse homem em um jornal :.. .. « Estupenda duplicata para a qual não ha explicação possivel da parte de algum *innocente* !»

Ora, sendo eu o escrivão nesta época, não se pode aceitar a palavra *innocente* senão para minha pessoa ; e creio santamente que foi ella inserta na correspondencia no intuito de desacreditar-me para o publico.

Eis o que pode ser um homem perverso !

Eu tinha chegado para a pagadoria ha poucos dias, e por mais severo que seja o publico, não pode exigir de mim que entre milhares de nomes, eu guardasse na memoria o de Firmina. Considere-se mais que quem pagou a esta pensionista não fui eu !... Com esta simples resposta tenho sacudido de mim a má insinuação que me quiz fazer com a palavra *innocente*.

Esta palavra *innocente*, no sentido em que foi empregada, só poderia caber muito bem ao pagador, que a todo o custo quer hoje declinar de si, invertendo a verdade, a parte que teve na delapidação feita por Amaral !

Vejamos.

Estabeleçamos um parallelo. O pagador é filho de Pernambuco e conhece toda esta população, com excepção, bem entendido, do Sr. brigadeiro Lobo ! Eu sou natural de Sergipe, e aqui sou chegado ha bem pouco tempo, e com verdade posso dizer que raro é o conhecido meu, alem dos meus collegas de repartição.

O pagador conhecia o legitimo procurador de Firmina,—elle mesmo o disse ! Conhecia tambem a Amaral ! E' pagador ha annos, e todos os mezes pagava a Firmina ! Logo este nome lhe era conhecido ! Entretanto pagou-lhe em duplicata, sendo esta realisada em favor de Amaral !..

Eu nunca tinha visto o verdadeiro procurador de Firmina, e conheci o Amaral, posso dizer, na pagadoria !...

Eu era escrivão de poucos dias, e só uma vez tinha pago a Firmina !

O pagador pagou a durante annos, e eu paguei-a *uma vez* !...

...Talvez... quem sabe ! ? elle não olhasse para os nomes das papeletas.... Coitado ! que *innocencia* ! !...

E o publico que jámais conhecerá o pagador como era para desejar, lê a sua correspondencia e o crê *muito homem de bem* ! !

Innocente, Sr. Heliodoro, é a sua pessôa, que não conhecia o brigadeiro Lobo, e por isso todos os mezes lhe mandava pagar no hospital militar, e depois realisava sua *duplicatasinha*, talvez no mesmo dia, a seu querido Amaral, na pagadoria !...

Resta-me ainda dizer que o pagador quiz tomar-me a procuração falsa de Firmina, dizendo que, logo que Amaral havia restituido o dinheiro que recebera, ficava o recebimento como se não fôra, e que assim a procuração não tinha valor algum.

De tudo quanto digo, meu *honrado* senhor, tenho provas.

Pedindo me, pois, a procuração, ficou muito afflicto por eu lhe dizer que a havia entregado ao Illm. Sr. contador !

Que diz a tudo isto, Sr. *innocente* ? !...

Para que fim queria subtrahir a prova do crime de Amaral ?

Constou-me que era para restituil-a ao falsario !

E as más linguas bem podem espalhar esta feia cousa, Sr. innocente ! Vamos adiante ! Isto agora é cousa muito melhor ! E' a questão Daltro !

Começarei por transcrever aqui a informação que dei em uma representação que contra mim fez o pagador ao Illm. Sr. inspector, pelo facto de eu haver posto sob chaves os documentos de despeza da pagadoria e os livros das procurações : « Illm. Sr.-Cumprindo me ministrar á V.S. esclarecimentos sobre minha conducta que o Sr. pagador classifica de *admiravel e extranha*, tenho a dizer que todo meu procedimento tem sido pautado pelo bem estar do serviço publico, o que passo a demonstrar.

Quando desci para occupar o cargo de escrivão da pagadoria, achei esta quasi que totalmente entregue ás partes ! Os documentos comprobatorios da despeza do mez, por muitos dias permaneciam por sobre as mesas ! Os livros de procurações não tinham estabilidade em algum lugar, e muitas vezes o fiz retirar das mãos de partes que os folheavam á bel prazer ! Arrecelara me constantemente pelas consequencias de tanta facilidade, e não sabia o alvitre a adoptar, quando um acto do Sr. pagador me fez decidir a requisitar chaves para as gavetas e armario, e foi o seguinte : Começava a manifestar-se a crise que actualmente domina esta thesouraria. Já o Sr. pagador, *por vezes*, houvera por bem descollar procurações, sahir com ellas, e restituil-as no dia immediato ! Em um desses dias, pois, chamou o Sr. pagador á si, o livro das procurações de 1873—1874, e com grande interesse tentou descollar uma procuração !. Perguntei-lhe qual era, e o fim para que fazia aquillo ? ! Respondeu-me unicamente : « E' cá uma cousa. » —Confesso que amedrontei-me com essa tão singela resposta ! Eis a origem de se acharem, hodierno, sob chaves os documentos e procurações da pagadoria.

O pagador conhece perfeitamente esta informação, e creio que se não terá esquecido dos effeitos que produzio sua representação.

Com a leitura da informação que venho de transcrever, tem o publico já bastante para formar um juizo ; porém, é muito pouco ainda para mim !

Eis ainda, em resumo, uma pequena parte de um relatorio que em dias de agosto dei ao Illm. Sr. inspector.... Dias passados, apresentou-se-me José Ferraz Daltro, procurador da pensionista Maria Jacintha Pereira, com procuração assignada pelo proprio punho da pensionista e moradora em S. Lourenço da Matta. Para cumprir o pagamento, recorri á respectiva folha, e vi que a dita pensionista ja se achava paga na pessoa de seu procurador Amaral. Examinei a procuração que este apresentou-me e dizia :—..... « moradora nesta cidade... etc., e por não saber ler nem escrever, assigna a seu rogo F.... »

O Sr. José Ferraz Daltro, gritou contra tão escandaloso roubo... etc., e sufficientemente provou que a pensionista Maria Jacintha Pereira, era moradora em S. Lourenço ha muitos annos, que sabia ler e escrever, que só elle tem side seu procurador, e que não conheciam elle ou ella, á Amaral... etc., etc., e que elle se iria queixar ás autoridades, etc., etc.

O empenho que o Sr. pagador mostrou em proteger Amaral, tornou-se digno do maior reparo ! Acalentou a Daltro, pedindo lhe até por favor, que nada fizesse, pois tudo se arranjaria ! Disse-lhe que Amaral era um homem muito de bem... etc., etc. !... O servente da pagadoria sahio por varias vezes a procurar Amaral, por mandado do Sr. pagador ! Caixeiros e conhecidos de Amaral pozeram-se em campo, porém, tudo baldado ! Amaral não foi encontrado !... Daltro ficou de voltar no dia seguinte, porém, em vão esperei-o !... etc., etc. Mais uma procuração falsa apresentada por Amaral : falsidade por demais provada, em vista da respectiva procuração... etc., etc. »

E quer o publico saber o que me succedeu ?

Alguns dias depois de haver eu dado o relatorio, do qual venho de publicar uma parte, o Illm. Sr. inspector, chamou me e pedio-me a procuração pela qual recebera Amaral a pensão de D. Maria Jacintha Pereira. Promptamente desci para buscal a, porém assombrei-me com o que vi ! Voltei ao Illm. Sr. inspector e disse-lhe : « Senhor, a procuração falsa foi roubada !.... e está substituida ! »...

... Hoje já não é mysterio o autor desse crime !...

O pagador Heliodoro d'Aquino Fonceca, era o unico que podia roubar a procuração !

O Sr. José Ferraz Daltro, chamado a juizo, declarou que um empregado da pagadoria, o côxo, etc., foi quem accommodou a questão, pedindo-lhe que nada fizesse contra Amaral, que tudo se arranjaria, que o Amaral tinha sido illudido... etc., etc !.... Emfim, a seu tempo publicaremos o depoimento de Daltro para melhor esclarecer o publico.

Não está mais que provada a cumplicidade do pagador ?

Quem ousaria ir ao livro de procurações *descollar* uma para a entregar a Amaral... ? ! Eu não fui ! E ninguem se capacitará de que um empregado subalterno, depois de um relatorio a seu chefe, accusando, e dizendo existir um documento falso, vá dar fim a este documento, que por força, mais tarde será exigido !... E depois, Sr. pagador, tenho honra, e muito prezo minha reputação !

O meu companheiro Epiphanio Pedrosa tambem não foi, porque, honrado como o mais honrado, jamais commetteria esta infamia ! além de que, eu lhe disse logo, em particular, que ia levar ao conhecimento do Illm. Sr. inspector todo o occorrido !

A favor do *honrado* pagador milita somente esta circumstancia :—é que elle quasi sempre ficava só na sua pagadoria ! ..

Eram tres horas, já não havia expediente, e nós nos retiravamos, ficando a sós o Sr. pagador !

Quer o publico mais provas para a conveniencia do pagador ? Eu as tenho :

E' este facto, a meu ver, o mais horroroso de todos !

Prevendo que a veracidade desta correspondencia será talvez duvidada, desde já previno ao respeitavel publico que de tudo quanto hei dito tenho as provas irrefragaveis !

Disse eu ainda ao Illm. Sr. inspector em um outro relatorio que lhe apresentei no dia 11 de agosto.... « No dia 8 do corrente, estando para retirar-me da pagadoria, visto já haver findado o expediente da repartição, appareceu o alferes F. E. S., e perante mim e o Sr. pagador, denunciou-me que existiam tres praças que, não obstante estarem fallecidas ha muito, continuavam comtudo a ser regularmente pagas pela thesouraria a falsos procuradores.

Exigi que me fossem declinados os nomes.

O Sr. pagador oppoz-se a que eu tomasse conhecimento de tal facto, dizendo que eu nada tinha que ver com essas indignas denuncias, uma vez que os procuradores se achavam bastante constituidos por procurações de tabelliães, cuja fé publica é incontestavel ! que elle pagador aceitaria toda e qualquer procuração, apezar de mil denuncias dessas, etc., etc. !...

Eu porem, fazendo sustar a ordem que o Sr. pagador nesse momento dera, para que fossem fechadas as portas, chamei as folhas de pagamentos, e verifiquei que as praças denunciadas mortas, se achavam em verdade, regularmente pagas, e são....... etc., etc.

Para logo declarei não effectuar mais algum desses pagamentos, a qualquer procurador ; contra o que muito irritou-se contra mim o Sr. pagador.... etc., etc.

Este facto é tão escandaloso que talvez o publico se recuse acredita-lo ; mas podemos garanti lo, pois disso temos testemunhas muito dignos, e que jámais serão capazes de negar a verdade.

Porque razão o pagador oppoz-se a que eu tomasse conhecimento de um tão grande crime ?.... Não sei ! O que é verdade é que Amaral, que estava nesta occasião ahi, (como de costume), não fez tanto para esconder o seu crime !....

Dar ordem, depois de uma denuncia destas, para serem fechadas as portas da repartição, com o fim unico, parece, de eu não poder tomar os nomes dos defuntos !.....

E' ter muito zelo pelos interesses do seu compadre Amaral !....

Agora que o publico vai entrando no conhecimento do que se tem passado na thesouraria de Pernambuco, que va fazendo o seu juizo, e se preparando para decidir sobre a honradez do pagador.

(*Continua*).

Protesto

Os abaixo assignados, protestam contra o annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, de hontem e hoje em nome do presidente da sociedade —Recreio Familiar, por que não reconhecem a autoridade de presidente eleito por um grupo contra as disposições dos estatutos, de accordo com o thesoureiro, que trahindo seus deveres por motivos inconfessaveis, fez causa commum com o referido grupo, apossando-se dos bens sociaes e clandestinamente approvando estatutos sem competencia.

Declaram mais os abaixo assignados, que levaram ao conhecimento das autoridades competentes este acto abusivo e criminoso, das quaes esperam justiça.

Recife, 23 de dezembro de 1874.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, director, Manoel Francisco de Santa Anna, vice-director, Juvencio Florencio de Pinho, 1º secretario, Hermenegildo da Silva Lopes, 2º secretario, Faustino dos Santos Costa, orador, Americo Olympio de Macêdo, 1º procurador, Joaquim Innocencio do Espirito Santo, José Ribeiro da Fonseca Braga, Manoel Justiniano dos Reis, João Manoel de França, Manoel Francisco das Chagas, e José Antonio de Oliveira.

Está sellada e reconhecida.

Santissima Trindade.

Collegio francez para meninas.

Directora D. Philomena M. de A. Oconnell Jersey.

20—rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento onde as alumnas inteiramente só fallam francez, aprendem ellas, alem do portuguez, calligraphia, arithmetica e doutrina christã, a traduzir, fallar e escrever correctamente inglez, francez e italiano : geographia, historia e mythologia.

Desenho a *crayon*, á aquarella e a bico de penna ; musica, canto, dança e piano

A todas estas materias só professadas no collegio pela directora e suas duas irmãs, accresce o ensino de civilidade, e de todas as prendas que uma senhora de boa sociedade deve saber, como : bordar a ouro, á prata, a branco, a matiz, a cabello, á escumilha, á lã. a *demi point* e *point de velours*, á missanga e todas as curiosidades que com esta se fazem, a cartão e em cima de vidro.

Toda a especie de obras de lã, mantas, toucas, sapatinhos, etc.; flores de lã, de couro, de seda frouxa, de cera e de papel.

Muitas obras curiosas para ornamento de sala, como cestinhas de contas, de cravo, de arroz, de pedra hume, etc., alem de costura chã, fazer meias, labyrinthe e crochet.

A esmerada educação que a directora e suas irmãs receberam na Europa durante sete annos, permittem assegurar aos pais e mãis de familias, que não serão illudidos em sua espectativa, uma vez que as alumnas frequentem o tempo preciso para sua instrucção

Os preços são : internas 40$000, meio pensionistas 20$000, externas 5$000, pagos adiantados por trimestre, quando uma vez começados estão vencidos.

As aulas principiam a funccionar a 7 de janeiro.

Ao tribunal da relação.

I

O maior crime que póde commetter o cidadão, é faltar á verdade para com o juizo e tribunaes onde comparece ou como réo, ou como accusador, ou como juiz.

O réo e o accusador podem ter attenuantes para um tal desvio pelo interesse que os move da defeza, ou accusação.

Mas o juiz, não deve nunca faltar á verdade contra a justiça, ainda que supponha que o mundo perece, porque é só a justiça que póde evitar esse mesmo perecimento.

A verdade nos factos, não tem tanto perigo, em ser occultada, para a sociedade, como a verdade no direito, quando é obscurecida em prejuizo da innocencia e da justiça. Neste caso ultimo está a convicção errada de um juiz de direito que predominou no julgamento de *habeas corpus* do tribunal da relação declarando-se incompetente para conceder soltura ao paciente Manoel da Assumpção Santiago, alferes reformado do exercito.

Esta incompetencia não é fundada em lei, antes, traz a violação da lei, e a mais evidente infracção do direito.

Não ha limite na jurisdicção do tribunal da relação para a concessão de *habeas-corpus* senão a unica excepção estabelecida na lei, isto é, no § 2º do art. 18 da novissima reforma judiciaria de 20 de setembro de 1871.

Esta excepção é a determinada por despacho de *pronuncia ou sentença condemnatoria*.

Só nestes casos,—nestes dous unicos casos—a prisão não pode ser relaxada por *habeas corpus*.

Em todos os mais casos, seja a prisão militar, ou civel, e determinada por qualquer autoridade, a prisão póde ser desfeita pelo recurso extraordinario de *habeas corpus*.

E' isto expresso no art. 18 da mesma lei, no codigo processo. e em muitos avisos e decisões do governo.

Declinar, portanto, o tribunal da relação o conhecimento do recurso de *habeas corpus*, em favor do alferes Santiago, sob o fundamento de que a prisão é militar, é demittir de si a relação, sem causa, uma attribuição que a lei expressamente lhe conferio.

O venerando tribunal da relação, não pode julgar se incompetente para tomar conhecimento de um *habeas corpus*, porque a prisão do paciente se diz ser militar, visto que nem a praxe de todos os julgados até hoje justifica esta incompetencia, nem existe lei alguma que justifique uma tal restricção.

Ainda no caso de ser a prisão militar —o tribunal da relação, e qualquer outra autoridade, guardada a ordem hyerarchica, tem competencia legal, manifesta e evidente, fundada no direito expresso, para conceder o *habeas-corpus*, e em consequencia deste, a soltura do paciente.

Talvez desenvolvamos na imprensa esta these verdadeira. Hoje, porém, occupamos esta tribuna universal para pedir ao venerando tribunal da relação a justiça que nos foi negada, para declarar-lhe que não lhe falla a verdade juridica aquelles que sustentam a opinião contraria, para emfim dizer-lhe que, salvo o respeito devido, vamos segunda vez requerer *habeas corpus*, por ser a relação competente para concede-lo ; que requereremos, segunda, terceira, quarta, *infinitas vezes* a soltura por *habeas-corpus* para o paciente Manoel Aa Assumpção Santiago, porque é este um direito da innocencia opprimida, e porque o preso embora perseguido, não perde a confiança nos tribunaes do seu paiz, nem no imperio das leis.

Deixando para as razões do recurso a demonstração da competencia do tribunal que se for preciso para adiante publicaremos ; hoje nos limitaremos a provar a innocencia do paciente e resignado preso.

Esta innocencia resulta de varios documentos que vamos transcrever em resumo :

1.º A parte do capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, é a seguinte :

« Tendo noticia de que o alferes Manoel da Assumpção Santiago achava se de passagem nesta villa fiz o alferes Joaquim Candido de Oliveira Marques prendel-o e trazel-o a minha presença a ordem do Exm. Sr. commandante das armas, por que sendo official reformado do exercito, pesam sobre elle noticias de boca em boca de vehementes indicios de que é um dos influentes mais exaltados na insuflação do povo desta comarca e da bárra de Netuba, etc. »

Basta esta simples parte do capitão que o prendeu para se conhecer que o preso é innocente e não criminoso. Diz o capitão que o preso não estava no lugar dos acontecimentos, mas de passagem.

Quem não esteve no theatro do crime não pode ser o criminoso. Prender *por boatos de boca em boca* nem é indicio das leis criminaes *civis*, nem das leis criminaes militares, mas é a mais *frisante prova da innocencia do accusado*.

2.º O preso requereu ao chefe de policia da Parahyba, onde elle paciente reside, lhe certificasse se lhe constava alguma cousa contra elle de participação nos movimentos sediciosos.

O Dr. Caldas Barretto mandou certificar o que constava dos seus archivos, e é o seguinte :

« Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que nesta repartição nada *consta prô nem contra* o par do peticionario, o alferes reformado Manoel da Assumpção Santiago com relação aos movimentos sediciosos desta provincia. Secretaria da Parahyba, 18 de dezembro de 1874. O secretario *Santino de Assis Pereira Rocha*. »

Deste documento se vê que apesar do paciente *ser residente na provincia da Parahyba*, a policia dalli, isto é, a policia do lugar de seu domicilio não recebeu em tempo algum *as noticias que de boca em boca o faziam sedicioso*.

« O Dr. Anisio Augusto de Carvalho Serra, promotor publico da comarca, onde reside o preso, diz o seguinte :

« Attesto que o alferes reformado do exercito Manoel da Assumpção Santiago, advogado provisionado *residente na villa do Ingá* não se achava na mesma villa no dia em que entraram lá os sediciosos commettendo os disturbios que são conhecidos e que *nada me consta* com relação a ter o mesmo tomado parte nestes movimentos. Ingá, 20 de dezembro de 1874. *Annisio Augusto de Carvalho Serra.* »

4.º O juiz de direito da comarca do Ingá, onde reside o paciente, affirma tambem o seguinte :

« A' vista do pedido do supplicante, attesto o seguinte : 1º que o alferes Manoel da Assumpção Santiago advoga no foro desta comarca, *onde reside*, e advogando algumas vezes em comarcas diversas como a de Bom Jardim ; 2º não me consta que tenha tomado parte, quer directa, quer indirectamente nos movimentos populares que tem infelizmente apparecido nesta provincia ; 3º nada sei em relação ao que se tem dado na provincia de Pernambuco ; *é porem meu juizo que o supplicante é incapaz de dirigir e sublevar o povo para fins illicitos*. Em 20 de dezembro de 1874. —Augusto Caldas. »

Vê-se que nem o promotor, nem o juiz de direito, nem o chefe de policia, do lugar em que é domiciliado o preso, sabem *das noticias de bocca em bocca, que lhe imputam a autoria de sedição*.

O juiz de direito vai mais longe : affirma que o paciente alferes Assumpção é incapaz de dirigir e sublevar o povo para fins illicitos.

O preso Alferes Assumpção é liberal, o juiz de direito é conservador, bem como o promotor e o chefe de policia.

O paciente alferes Assumpção, é amigo com effeito dos liberaes do Bom Jardim ; mas o juiz de direito Augusto Carlos de Almeida Albuquerque,— que affirma que esse alferes reformado é *incapaz de dirigir e sublevar o povo para fins illicitos*—, é o sobrinho do senador Almeida e Albuquerque, *chefe do partido conservador na Parahyba*.

A palavra desse juiz de direito, pois, é insuspeita e não pode, de modo algum, ser recusada.

Supplicamos ao venerando tribunal da relação que leia e attenda a estas nossas primeiras linhas de defeza, e nos conceda toda a sua benevolencia e imparcialidade para o segundo *habeas-corpus*, que respeitosamente lhe havemos de apresentar.

O Patrono Pdo reso.

L. T. PIVER ✻ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados ; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario podem dirigir se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

N. 411.—Estomago debilitado, oppressão depois da comida, &c.—A indigestão toma innumeraveis formas. As vezes o estomago torna-se tão sensitivo, que rejeita até mesmo as comidas as mais simples, e outras vezes a digestão é tão penivel, que o doente teme satisfazer o appetite. E' justamente em casos semelhantes, que as qualidades tonicas das pilulas assucaradas de Bristol, mais claramente se manifestam. A senhora Margaret McElroy, de Troy, Nova York, assevera, que durante 5 annos, ella não podia digerir comida alguma solida—não comendo mais nada do que geléas, arroz, mingáos, &c.—e isto mesmo causava-lhe tanto vexame que ella se vio obrigada a reduzir a quantidade á um par de onças tres vezes ao dia. Ella achava-se n'um estado terrivel de magreza, e para servirmo-nos de suas proprias expressões, « ja bem pouco se lhe dava o viver. » —Depois de ter experimentado mais de vinte modos de tratamento, ella finalmente principiou a tomar as pilulas assucaradas de Bristol, e os seus resultados são por ella mesma narrados da maneira seguinte : « é com o maior regosijo de gratidão que lhes participo que me acho boa. Como perfeitamente bem, durmo descançada, tornei a engordar e não sinto as menores dores. Tudo isto devo ás pilulas assucaradas de Bristol, e por isso com o maior gosto do mundo as recommendo a todos que padecem d'um estomago fraco e debilitado. Ellas são da maior efficacia. » Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas. O seu excellente acondicionamento torna a sua conservação fixa em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de dezembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — bruto escolhido 1$600 por 15 kilos, hontem.

Assucar — da Parahyba 1$720 por 15 kilos posto a bordo a frete de 45[e 5 0[0, hontem.

Couros—salgados verdes 327 rs. o kilo.

Cambio — sobre Londres a 90 d[v. 26 1[2 d. por 1$000.

Dito — sobre dito a 90 d[v. 26 5[8 por 1$000, hontem.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d[v. 104 0[0 de premio bancario.

Dito — sobre dito a 3 d[v. 108 0[0 de premio bancario.

Cambio — sobre a Bahia a 8 d[v. ao par, hontem.

Desconto—de letras 12 0[0 ao anno, hontem.

B. de Vasconcellos,
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. .	687:069$704
Idem do dia 23	20:224$524
	797:294$238

Descarregam hoje 24 de dezembro de 1874.

Patacho italiano — *Ermida* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Clemenlia* — varios generos e trilhos de ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Ligeiro III* — lageamento e varios generos para o trapiche Conceição, para despachar

Patacho portuguez — *Santa Maria de Bellem* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca nacional — *Aguia* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Silas Alward* — mercadorias para alfandega e farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugar americano — *Maud Barbour* — kerozene para o trapiche Conceição, para despachar, e deposito no trapiche Vieira.

Patacho inglez — *Lucy* — karosene já despachado para o caes do Apollo e deposito no trapiche Vieira.

Barca ingleza — *Constance* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Volonta di Dio* — dormentes já despachado para o caes do Apollo.

Brigue allemão — *Bertha* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue portuguez — *Soberano* — vinho e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue hespanhol — *Amable Thereza* — pipas e barricas vasias já despachadas para o trapiche da companhia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Ariel*, para Londres, carregou : J. J. de Miranda 1 caixa com 40 abacachis ; para Liverpool, Simpson & C. 674 saccas com 49,773 kilos de algodão.

— No navio inglez *Corisande*, para o Canal, carregou : L. J. Silva Guimarães 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Guciff*, para o Canal, carregou : A. Loyo, 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregou : E. A. Burle & C. 3,000 couros verdes com 63,000 kilos.

— Na barca portugueza *Imperial*, para o Porto, carregou : J. M. da Cruz 250 saccas com 18,815 kilos de algodão ; T. A. Fonceca & C. Successores 2,000 cocos (fructa) e 500 couros de cabra.

— Na barca portugueza *Victoria*, para o Porto, carregou : Silva Guimarães & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; E. R. Rabello & C. 140 ditos com 10,500 ditos de dito e 60 ditos com 4,500 ditos de dito branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Suphira*, carregou : M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Isabel*, carregou : J. R. Ferreira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para a Bahia, no vapor nacional *Ceará*, carregou : J. F. Antunes 2 barricas com 30 abacachis.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. . .	10:981$556
Idem do dia 23	474$334
	11:455$890

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22.	41,273
No dia 23.	
Primeiraporta	340
Segunda porta	405
Terceira porta	405
Trapiche Conceição . . .	628
	42,746

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22	82
No dia 24.	2
No trapiche Conceição . . .	3
	87

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22 . .	50:184$551
Idem do dia 23.	1:443$055
	51:627$606

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22. . .	127:080$193
Idem do dia 23	8:096$295
	135:176$488

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 21	2:905$316	
Idem do dia 22	232$890	
		3:138$206
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 21	3:931$662	
Idem do dia 21	226$100	
		4:157$762
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 21	5:580$924	
Idem do dia 21	146$692	
		5:727$616
Farinha de trigo, etc		
Rendimento de 1 a 21	3:847$608	
Idem do dia 22	$	
		3:847$608
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 21	1:682$961	
Idem do dia 22	$	
		1:682$961
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 21	1:698$869	
Idem do dia 22	158$980	
		1:941$231
		20:495$384

Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de dezembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre :

Anadia	Evora	Mousão
Agui'a	Fate	Ovar
Aveiro	Faro	Porto
Ceja	Guarda	Tavira
Bhaves	Leiria	Regoa
Ivas	Lisboa	Vizeo
Emarante	Barcellos	Figuei
Auimarães	Coimbra	Lamega
Gvilhã	Mirandella	Estarr
Coelgaço	Penafiel	Valen
MPort'alegre	Villa real	
Arcos de val de vez	Cabecira de Bastos	
Celorico de Bastos	Castello-Branco	
Caminha	Espozende	
Mangualde	Oliveira de Azemeis	
Ponte de Lima	Povoa de Varzim	
Povoa de Lanhosa	Vianna de Castello	
Villa nova de Portimã	Villa nova de Famalicão	
	Villa do Conde ;	

Nas ilhas

Madeira, S. Miguel, e Faial e Teiceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber :

Portugal

Agueda.	Melgaço.
Amarante.	Malhada.
Anadia.	Mirandella.
Arcos.	Monte-mór o velho.
Aveiro.	Monção.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Oliveira de Aremeis.
	Ovar.
Barca.	Penafiel.
Barcellos.	Port'Alegre.
Beja.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Chaves.	Portimão.
Castello Branco.	Porto.
Coimbra.	Povoa do Varzim.
Castro Daire.	Povoa de Lanhoso
Coura.	Regoa.
Covilhã.	Silves.
Esposende.	Santo Thyrso.
Elvas	Tavira.
Estremoz.	Torres Novas.
Fafe.	Thomar.
Famalicão.	Valença.
Faro.	Vianna.
Figueira.	Villa do Conde.
Gouveia.	Villa Pouca de Aguiar.
Guarda.	Villa Real de S. Antonio.
Guimarães.	Villa da Feira.
Lagos.	Villa Nova de Cerveira.
Loulé.	Vinhaes.
Lamego.	Vizeu.
Lisboa.	Villa Real.

Movimento da Beirá.

Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orense.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontevedra.
Campinas.	Puenteareas.
Corunna.	Santiago.
Ferrol.	Vigo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO P o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS

Mritim o e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 23.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho nacional *Ormezinda*, de 186 toneladas, capitão Manoel João da Luz, equipagem 5, em lastro ; a Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul — Vapor nacional *Ceará*, commandante Quadros Junior, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Hortencia*, capitão P. Pagés, carga assucar.

Macaió - Lúgar inglez *Zephy*, capitão George Stranach, em lastro.

Liverpool — Patacho inglez *Rio*, capitão William Bryant, carra assucar e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Rio*, capitão Thomas Hoodeiss, com a mesma carga que trouxe de Cardiff.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana, e outras abaixo indicadas e os effeitos legaes, em seguida publicam se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações feita no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Chacon n. 8. Orphão Silvino, uma casa terrea arrendada por	144:000
Dita n. 18. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, uma dita por	360:000
Sant'Anna de Dentro n. 4. Joaquim Francisco de Miranda, uma dita por	120:000
Largo da Casa Forte n. 25. Henrique José Alves Ferreira, uma dita avaliada por	240:000
Rua da Casa Forte n. 24. José do Carmo Paz, uma dita por	168$000
Dita n. 26. O mesmo, um dita por	168$000
Dita n. 28. O mesmo, uma dita por	168$000
Rua Real n. 1. João Facundo da Silva Guimarães, uma dita por	700:000
Dita n. 3 A. Maria Thereza da Conceição, uma dita por	96$000
Dita n. 5. José do Carmo Paz, uma dita por	72$000
Becco da rua Real n. 1. José Ignacio Pereira da Rocha, uma dita dividida em duas por 720 réis cada uma, tudo por	144:000
Largo da Matriz n. 1. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, um sobrado avaliado por	1:000$000
Rua da Poeira n. 4. Vigario Francisco Luiz de Carvalho, uma dita por	84$000
Dita n. 6. Manoel Duarte Rodrigues Pinto, uma dita por	200$000
Rua do Rio n. 5. José Jacome Passo, um sobrado arrendado por	360$000
Dita n. 13. Hermelinda Maria do Nascimento Nogueira, uma casa terrea avaliada por	120:000
Dita n. 15. A mesma, uma dita arrendada por	120$000
Caldeireiro n. 1. Antonio Luiz dos Santos, uma dita com sotão, avaliada por	1:000:000
Travessa do Caldeireiro n. 1 A. David Flack, uma dita por	120$000
Cabocó n. 2. José Ignacio Pereira da Rocha, uma dita com sotão arrendada por	200:000
Travessa da rua da Casa Forte n. 6. Manoel José de Aguiar, uma dita terrea por	200$000
Dita n. 19. Manoel da Costa Pereira de Souza, uma dita por	60:000
Dita n. 27. Francisco H. Corrêa de Albuquerque, uma dita por	72$000
Monteiro n. 42. Antonio de Souza Rego, uma dita por	300$000
Dita n. 23. Maria Thereza da Conceição, uma dita por	120$000
Dita n. 77. Antonio Prieto, uma dita por	400$000
Becco do Quiabo n. 10. José de Azevedo Andrade, uma casa terrea arrendada por	300:000
Becco da Ladeira n. 2. Antonio Camillo da Costa, uma dita por	96:000
Dita n. 4. O mesmo, uma dita arrendada por	120:000
Dita n. 1. Estevão da Cunha Medeiros, uma dita por	120$000
Rua da Ponte do Monteiro n. 1. Antonio José Gomes do Correio, uma dita por	300:000
Travessa da rua da Ponte do Monteiro n. 4. Antonio de Souza Rego, uma dita por	120$000
Dita n. 6. O mesmo, uma dita arrendada por	120$000
Dita n. 11. José Francisco de Rego, uma dita por	120:000
Ilha dos Ratos n. 2. Augusto Muniz, uma dita por	72$000
Dita n. 5. Rita Maria de Cassia, uma dita por	72$000
Dita n. 11. João, uma dita por	72$000
Rua de Apipucos n. 1. José Hygino de Souza Galvão, uma dita por	360$000

Primeira secção do consulado provincial, 21 de dezembro de 1874.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

Edital n. 74.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia [illegible] do corrente, se ha de arrematar na porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 73, e que deixaram de ser arrematadas por falta de concurrentes ao valor official.

Armazem n. 2

Marca A L B n. 3,967—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator*, descarregada em 27 de fevereiro do corrente anno e consignada a Mendonça Carvalho & C., contendo chapéos de palha ordinaria, enfeitados, 6 pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros, para homens, 14 camisas de algodão com pregas, e um par de fórmas de madeira para calçado, tudo no valor de 109$776.

Idem idem n. 3,968 —1 dita idem idem, contendo 18 chapéos de seda, ordinarios, enfeitados, no valor de 126$.

Armazem n. 4

Idem quadrado M no centro — 1 embrulho vindo no navio inglez *Cheviote*, descarregado em 27 de fevereiro do corrente anno, ignora se a consignação, contendo amostras de ferragem sem valor.

Armazem n. 6

Idem triangulo H N no centro e contra marca C H—1 barril vasio vindo de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregado em 7 de junho de 1873 e consignado a D. P. Wild & C., no valor de 2$337.

Alfandega de Pernambuco, 22 de dezembro de 1874.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. conselheiro director, visconde de Camaragibe, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias começará no dia 27 do corrente e terminará no dia 17 de janeiro vindouro, de conformidade com o aviso de 27 de setembro de 1872, que modificou as instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

O que se pretender inscrever deverá fazel-o na secretaria desta faculdade por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado; a filiação e naturalidade, e bem assim exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando, tudo de conformidade com os artigos 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de dezembro de 1874.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueres dos talhos e casinhas existentes na ribeira da freguezia da Boa-Vista: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de dezembro de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, datada de 12 de setembro proximo passado, se ha de arrematar perante a junta do mesmo thesouro, no dia 31 do corrente, a quem por menos fizer o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de janeiro a março proximo vindouro, sendo os generos de que se compõem as diarias e dietas dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 réis diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 réis diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 21 de dezembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella organisada em virtude da ordem da presidencia, de 15 de julho ultimo e de conformidade com o artigo 29 da lei do orçamento vigente.

Será fornecida aos presos pobres, recolhidos á casa de detenção, a seguinte alimentação, á razão de 400 réis por cada preso.

Almoço para todos os dias.

1 pão de farinha de trigo com o peso de 143 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.

Ceia para todos os dias.

1 pão ou bolacha de 86 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.

Jantar.—Nos domingos, terças e quintas feiras.

159 grammas de carne verde crua.
14 ditas de toucinho.
5 decilitros de farinha de mandioca.

Nas segundas e quartas feiras.

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.

Nas sextas feiras e sabbados.

229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
2 centilitros de azeite doce.
4 ditos de vinagre.

nha e sal necessario para o preparo da comida.

Os generos serão entregues no estabelecimento á custa do fornecedor, que tambem ministrará o barbante necessario para a divisão das rações da carne e bacalhão; sendo o café fornecido crú, o fornecedor dará o torrador e moinho á sua custa.

Dieta n. 1.

1 quarto de gallinha.
Lenha e sal.

N. 2 (almoço.)

1 pão de 143 grammas.
1 sopa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.

Jantar.

1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Sal, vinagre e lenha.

N. 3 (almoço.)

O mesmo da dieta n. 2.

Jantar.

1[2] quarto de gallinha cosida.
1 quarto de gallinha assada.
1 pão de 143 grammas.
Lenha e sal.
114 grammas de arroz.

N. 4 (almoço)

7 grammas de chá da India (verde.)
1 pão de 143 grammas.
57 grammas de assucar branco 3ª sorte, refinado
Lenha.

Jantar.

459 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
Lenha e sal.

N. 5 (almoço.)

O mesmo da dieta n. 4.

Jantar.

459 grammas de carne assada.
114 ditas de arroz.
1 pão de 143 grammas.
Lenha e sal.

Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1874. Conforme, *Miguel Affonso Ferreira.*

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de dezembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.

Casa terrea n. 94 . . . . 301$000
Idem n. 112 . . . . 327$000

Rua larga do Rosario.

2.° andar e loja n. 24 A fechada . . . 310$000
3.° andar n. 24 A idem . . . . 251$000

Rua de Antonio Henriques.

Casa terrea n. 26 (fechada). . . . 99$000

Largo da Campina.

Idem n. 11 (fechada) . . . . . 120$000

Rua do Coronel Suassuna

4° andar do sobrado n. 86 . . . . 400$000

Rua do Visconde de Albuquerque.

Casa terrea n. 101 . . . . . 241$000
Idem n. 91. . . . . 661$000

Becco do Abreu.

Sobrado de 4 andares n. 2. . . . 481$000

Rua dos Pescadores

Casa terrea n. 11 . . . . . . 243$000

Rua de S. Bento (Olinda)

Sobrado n. 17. . . . . . . 408$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Commercio

Sobrado n. 30 . . . . 800$000

Rua da Moeda.

Casa terrea n. 21 fechada). . . . 400$000

Becco das Boias.

Casa terrea n. 18. . . . . . 421$000

Rua da Lapa.

Casa terrea n. 11. . . . . . . 202$000

Rua do Amorim.

Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . . 122$000

Rua do Bugos.

Casa terrea n. 21. . . . . . . 153$000

Rua do Vigario.

1° andar do sobrado n. 27 (fechada) . 243$000
1° andar do mesmo (fechada) . . . 240$000
Loja do mesmo fechada. . . . . 300$000

Rua do Encantamento.

Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado). 1:400$000

Rua da Senzalla velha

Idem n. 16. . . . . 209$000

Rua da Guia.

Casa terrea n. 25 . . . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000

Rua do Bom Jesus

Sobrado n. 41 . . . . 600$000

Rua de S. Jorge

Casa terrea n. 103 . . . . . . 207$000
Idem n. 108 . . . . 208$000
Idem n. 98 . . . . 241$000

Parnameirim.

Sitio n. 4 . . . . 590$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de dezembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial, faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1.° de dezembro vindouro por diante começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do reg. de 17 de junho de 1873, para a cobrança do primeiro semestre de decima urbana e de 5 0|0 sobre bens de mão morta, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse prazo os seus debitos.

Consulado provincial, 27 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

Massa fallida de Pereira de Mello & C.

Os credores podem receber o terceiro dividendo de sete por cento, apresentando os titulos para ser annot[illegible]o.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Conferencias publicas

De conformidade com o resolvido em sessão de 13, a segunda conferencia sob os auspicios da maçonaria desta provincia, terá lugar nas salas do theatro de Santo Antonio, ás 11 horas do dia 27 do corrente, (dezembro).

E' orador o Illm. Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, que dissertará ácerca —DAS RELAÇÕES DA IGREJA COM O ESTADO.

As pessoas que pretendem inscrever-se, devem dirigir-se ao abaixo assignado prevenindo-o do objecto de seu discurso, afim de que a commissão respectiva observe a disposição VII das bases ultimamente sanccionadas.

Recife, 23 de dezembro de 1874.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelli.

Via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe.

Na noute da festa do Natal, 24 para 25, além do ultimo trem das 9 1|2 horas, continuará a haver partidas de trens todas as meias horas, até o dia seguinte ás 10 1|2 da noite; assim como haverá um outro trem de bagagens e carga ás 3 1|2 horas da tarde, alem do de meio dia de 24 do corrente.

Laurentino José de Mirand,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Nos dias 24 e 25 do corrente alem dos trens da tabella, haverá mais os seguintes:

No dia 24 á noite, do Recife 11 h. e de Caxangá 10.35.

No dia 25 de manhã, 2 e 3 h. e de Caxangá 1.35 e 2.35.

A' noite, do Recife, 12 h. e de Caxangá 11.35,

Do Recife até o Monteiro, 5 h. da manhã, que volta ás 6 h. pelo Arraial.

Os bilhetes de assignatura não tem valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 22 de dezembro de 1874.

Gerente,
R. C. Balterbee.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Tendo-se novamente marcado o dia 3 de janeiro proximo futuro para proceder-se á eleição dos membros da directoria, convido a todos os socios que estão atrazados em suas mensalidades, a se porem em dia, e a comparecerem com os demais no dia designado, pelas 10 horas da manhã, afim de se effectuar á eleição. Recife, 21 de dezembro de 1874.

O 1° secretario,
P. P. dos Santos.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia

Correio de Pernambuco, 11 de dezembro de 1874.

Agustin Costa Errero, A. J. Gomes Netto, Antonio Correia, Antonio Joaquim dos Santos (2), Antonio José de Brito, Bessa & Cardoso, Directores da companhia alliança maritima, Domingos Francisco Rios, Encarnacion Ballore de Julia, Barcellona, Emilia Rosa Gomes, Estevão José Brochado, Francisco Salles Mendonça Silva Carvalho, Julia Casals de Casales, Joaquim Antonio Vieira da Silva, Joaquim Adrião da Rocha Sobrinho, Joaquina Jacintha, Joaquim José Marques Guimarães, João Botelho Junior, João Mendes de Araujo, José Bio Barreto, José Marques de Farias, Maria Rosa Gomes, Maria Vegundo, Maria Thereza, Manoel Gomes dos Santos Sena, Placido Irmãos, Tablo Julia, Paulino Candido Santiago, Serzedello & C., Severino de Araujo Oliveira, Thereza de Jesus Minhava, Viuva de Themoteo Capella, Visconde da Bella-Vista, Manoel de Siqueira Pinto, Nicora Gallo.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

M. P. dos Honorarios do Exercito.

Sessão de istallação domingo 27 do corrente pelas 11 horas da manhã, á rua do Imperador n. 83, 3.° andar.

Tendo o M. P. dos Honorarios do Exercito de celebrar sua sessão de installação no domingo 27 do corrente, pelo presente convida a todos os officiaes do exercito, armada, da guarda nacional e honorarios que residem nesta cidade, a comparecerem ás salas de suas sessões na rua do Imperador n. 83, 3.° andar, para assistirem á sua sessão de installação ás 11 horas do dia; assim como os convida para á noite visitarem as referidas salas, que estarão ricamente ornadas e illuminadas, e onde se acharão differentes bandas de musica desta cidade.

O M. P. dos Honorarios, pelo presente tambem convida as distinctas Exmas. Sras. pernambucanas, para que á noite se dignem visitar as referidas salas, que mais brilhantes se tornarão com suas honrosas e deslumbrantes presenças.

O M. P. dos Honorarios do Exercito, não obstante já ter dirigido especiaes convites ás differentes sociedades desta cidade, de novo as convida a comparecerem á sua sessão de installação; confessando se desde já agradecida ás provas de delicadeza e urbanidade de suas irmãs.

Recife, 22 de dezembro de 1874.

O 1.° secretario,
Tenente *Silva.*

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

Sob a direcção de

J. L. de Fontes Braga.

Grande espectaculo pastoril, no dia 25 do corrente.

Depois que houver tocado a musica, representar-se-ha o drama de grande espectaculo em 2 partes, 1 prologo, 5 actos e 10 quadros, ornado de musica, dança, machinismo etc., denominado:

Nascimento do Messias.

Denominação das partes e quadros.

1.ª parte.—Nascimento do Messias.
2.ª parte — A degolação dos innocentes.

Quadros.

1.ª parte.	2.ª parte.
1.° A Graça.	5.° A perseguição.
2.° A revelação.	6.° A jornada dos Magos
3.° A conversão	7.° A adoração dos «
4.° A adoração.	8.° A sentença.

9.° Aviso e fugida para o Egyoto.
10. Degolação dos innocentes.

As pessoas que quizerem bilhetes para este espectaculo, podem desde já procural-os na rua estreita do Rosario n. 2 A, salão de barbeiro, na rua Velha de Santa Rita n. 57, Rangel n. 12 A, fabrica de cigarros, e no dia do espectaculo no theatro.

Preços dos bilhetes.

Camarotes com 4 entradas . . 5$
Cadeira . . . . 2$
Platéa . . . . 1$
Galeria para senhora . . . 1$

Principiará ás 8 horas.

Havera trem depois do espectaculo.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO DE

José Bernardino C. Barros

HOJE

Quinta-feira 24

A's 7 horas em ponto.

Sexta-feira 25,
Sabbado 26
E domingo 27.

Quatro ultimas representações da magnifica opereta biblica em 5 actos ornada de dança machinismo e fogos cambiantes, denominada:

Os Dous Anjos.

Tomam parte no desempenho desta peça 25 figuras.

O director não se tem poupado a despezas para apresentar ao illustrado publico desta capital um divertimento digno de ser apreciado por todos.

Todos os vestuarios são novos e a caracter.

A dança é ensaiada pelo habil professor de dança o Sr. Baptista, e a pintura pelo insigne scenographo Chrispim.

Os bilhetes para estes espectaculos podem ser procurados em mão do bilheteiro no escriptorio do theatro.

O espectaculo de hoje entrará ás 7 horas da noite afim de terminar a hora de missa e todes os mais espectaculos começarão ás 8 1|2.

O director previne que na proxima semana, subirá pela primeira vez á scena a magnifica opereta biblica em 3 actos e 6 quadros, do eximio escriptor brasileiro Victoriano Palhares

A Aurora da Redempção.

O programma será minuciosamente annunciado nos jornaes.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Empreza — Maia & Costa,

Sabbado 26 e domingo 27.

Dous grandes espectaculos pastoris, ornados de musica, dança e machinismo, representando se o drama de grande apparato em 5 actos o 8 quadros, intitulado:

A vinda do Messias.

As pessoas que quizerem bilhetes para estes espectaculos, podem desde ja procural-os á rua de Marcilio Dias n. 100, loja, e na noite dos espectaculos no mesmo theatro.

Recebem-se assignaturas.

Preços dos bilhetes.

Camarotes com 4 entradas . . 6$
Galeria para senhoras . . . 2$
Cadeiras . . . . 2$
Entrada geral . . . . . 1$

Principiará ás 9 horas.

Haverá trem depois dos espectaculos.

THEATRO ESCOLA DRAMATICA

EM

S. José—Rua do Alecrim.

Sabbado 26 do corrente.
e domingo 27.

Depois que a orchestra tiver executado uma linda ouvertura, subirá á scena o drama-sacro pastoril em 3 actos e 1 prologo:

Nascimento de Christo.

Os bilhetes desde já acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

o lugre portuguez *Cidral*, capitão I. Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Venda de navio.

Vende-se o patacho nacional *Africana*, que se acha ancorado no quadro da descarga da carne secca: quem o pretender dirija se ao mesmo para examinal-o, e a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza do navegação entre o Brasil e Portugal

Barca portugueza *Victoria*

Para o Porto

A sahir com a maxima brevidade. Recebe carga e passageiros: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Ceará

segue em poucos dias o brigue allemão *Colmar*, recebe carga a frete modico: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Mathéus, á rua do Vigario n.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

BAHIA

Segue com este destino, nestes quatro dias, o palhabote *Rosita*, tomando para o referido porto a carga que lhe apparecer, por isso quem quizer aproveitar, póde dirigir se aos consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Bahia, Aracajú, Penedo e Maceió.

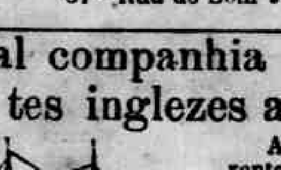

E' esperado dos portos acima até o dia 26 do corrente, o vapor *Penedo*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro: trata-se na agencia.

57—Rua do Bom Jesus—57

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa

sagens, fretes, etc., trata-se na agencias Rua do Commercio n. 40.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Vae sahir com muita brevidade o brigue portuguz *Imperial*, por ter grande parte de carga prompta. Para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação costeira a vapor
Portos do norte

PARA

COMMANDANTE C. A. GOMES.

Esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na travessa dos Expostos n. 22, atras da matriz de Santo Antonio, contendo 2 salas, 2 quartos, sotão para dormida, cozinha, quintal murado com portão, dando sahida para a rua do Cajú.

De uma outra na rua de Frei Henrique n. 32, outr'ora rua do Dique, contendo 2 penas salas, 1 quarto, cozinha fóra e pequeno quintal

Hoje

A's 11 horas da manhã

No escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima designados, as casas mencionadas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as.

LEILAO

DE

um bote (catraia), 5 remos, 1 mastro, 2 agulhas, sendo uma patente, e 1 lampeão, objectos salvados da galera americana *John Bright*

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

J. Hadley capitão da galera americana *John Bright*, naufragada nas Roccas, na sua ultima viagem de New York para California, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado para o fim nomeado, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Pinto, do bote e mais objectos acima descriptos, salvados da mesma galera, e existentes na guarda moria da alfandega, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DE

magnificos objectos de bellas artes em alabastro e marmore de Florença, esculpido e copiado das melhores galerias da Italia

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

Em o armazem n. 6, na praça do Corpo Santo.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as 5 caixas com objectos de alabastro e marmore de Florença, os quaes não puderam ser expostos em o 1.° leilão, por falta de espaço

A saber:

Vasos romanos.
Ditos gregos.
Ditos etruscos.
Taças diversas.
Fructeiras ditas.
Porta joias.
Porta cartões, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes.

Terceiro

LEILÃO

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes na botica denominada—Popular, sita á rua da Imperatriz n. 71, pertencente á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar, em a rua do Bispo Coutinho, outr'ora Nova, em Olinda, com 5 janellas de frente, 2 grandes salas, 9 quartos e 1 vasto salão no sotão, com gaz canalisado, candieiros e lustres; 1 grande cocheira ao lado do mesmo, quintal cercado, com arvoredes fructiferos, e uma grande cisterna que conserva agua de inverno a verão e vice-versa.

Este predio torna-se muito fresco por ser edificado no melhor local de Olinda, e esta livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quarta-feira 29 de dezembro

ás 11 horas da manhã

Em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido predio.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-o ali pois as chaves do mesmo estão em poder do Sr. Luiz do Rego, administrador do hospicio de alienados.

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 11, sita á rua 27 de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano, na cidade de Olinda, a qual tem 58 palmos de comprimento e 29 1|2 de largura, com porta e janella na frente, porta e janella no oitão, 2 salas, sendo a de detraz assoalhada, sob a qual existe uma loja, 4 quartos, cozinha interna, quintal murado com 160 palmos de extensão, cacimba, 1 terreno ao lado do norte, com portão.

Terça-feira 5 de janeiro de 1875

A's 11 1|2 horas.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo, testamenteiro do finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, o agente Pinho Borges fará leilão da referida casa, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

Os pretendentes podem desde já examinal-a.

AVISOS DIVERSOS

Plano para as extracções das loterias da provincia, approvado pelo Exm. Sr. presidente.

3,500 bilhetes a 4$000	14.000$000
Imposto geral, sello, beneficio e commissão	4:585$000
Liquido.	9:415$000
1 premio de	4:000$000
2 ditos de 500$.	1:000$000
2 ditos de 200$.	400$000
3 ditos de 100$000	300$000
3 ditos de 40$000.	120$000
6 ditos de 20$000	120$000
12 ditos de 10$000.	120$000
671 ditos de 5$000	3:355$000
700 premios	9:415$000

N. B. O premio de 4:000$000 está sujeito ao imposto de 17 0|0 por lei geral, e provincial, e o de 500$000 ao de 2 0|0 por lei provincial, sendo este tambem sujeito ao de 3 0|0 sobre o valor de dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 14 de novembro de 1874.

O thesoureiro interino,
José Rodrigues de Souza.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

Calçados

O n. 111, sito á rua Duque de Caxias, recebeu completo sortimento de botinas finas de setim branco, canno alto, bem enfeitadas, para senhora, ditas de duraque branco e de côres, para senhoras e meninas, sapatos de entrada baixa, de chagrin e de duraque, de côres e brancos, para senhoras e meninas, borzeguins de varias qualidades, para meninos, chiquitos de couro de lustre, pretos e de côres, para crianças, borzeguins de Suzer para homens, e vende tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

O pescador

precisa de uma ama para cozinhar, assim como tambem precisa comprar uma preta de meia idade que cozinhe do costume: a tratar na rua Direita n. 21.

Aluga-se

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1° andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

José Roberto Powell.

Francelina Gomes Powell, seus irmãos, filhos e sobrinhos, compungidos da mais acerba dor, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico, o feretro de seu presado esposo, cunhado, pai e tio, José Roberto Powell, e novamente convidam não só seus parentes, como as pessoas de sua amisade e as do fallecido, para assistirem á missa do setimo dia que terá lugar na igreja da Madre de Deus, pelas 6 1|2 horas da manhã do dia 26 do corrente pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

O bacharel Luiz da Silva Gusmão, Antonio Ramos da Silva Gusmão, Nereu da Silva Gusmão, Nicéas da Silva Gusmão, Hygino da Silva Gusmão, Maria Rosa de Gusmão Carvalho, Leonilla Rosa de Gusmão Vianna, Felecina Rosa de Gusmão Maciel, Francelina Rosa de Gusmão, Helena Rosa de Gusmão, Dr José da Costa Carvalho Guimarães, Feliciano Marques Vianna, José Carneiro Maciel da Silva e Aquilino da Silva Gusmão pungidos da mais acerba dôr pelo prematuro passamento de seu prezado e sempre lembrado pai e sogro, o major Antonio da Silva Gusmão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas no convento de Nossa Senhora do Carmo, acompanhando o feretro ao cemiterio, e rogam a todos os seus parentes e amigos, e do finado seu prezado pai e sogro, o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento que mandam resar na mesma igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 25 setimo de seu fallecimento.

Major Antonio da Silva Gusmão

Cesaria Candida Nobre de Gusmão (ausente) e seu filho Maximino da Silva Gusmão, filhos, genros e netos mandam resar algumas missas de 7, as 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, no convento do Carmo do Recife, sexto dia, por ser o 7 privilegiado pela igreja, por alma do seu fallecido marido, pai, sogro e avô, Antonio da Silva Gusmão; para cujo acto convidam aos parentes e amigos do mesmo finado, pelo que desde já se confessam eternamente gratos, e ao mesmo tempo aproveitam a opportunidade para agradecer ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido ao cemiterio publico.

Pharmacia Torres

135 Largo do Terço—135

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tendo-o feito passar por uma reforma especial, e confiando no zelo e actividade de seus empregados, não vacilla em convidar ao respeitavel publico e particularmente aos moradores da freguezia de S. José, a virem examinarem dito estabelecimento: onde encontrarão, além do preciso em casa desta ordem, grande quantidade de tintas de todas as qualidades; assim como todo e qualquer preparado francez, dos autores mais afamados; além do que, garante aviar quaesquer receitas, seja qual for a hora do dia ou noite, com cuidado, asseio e presteza, offerecendo mais a grande vantagem de vender tudo por menos do que outro qualquer.

— Aluga-se uma casa na bella praia de S. Francisco, muito proxima aos bellos banhos do mar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73 com a viuva Villela. Na mesma casa precisa-se de uma menina desvalida para fazer companhia a uma senhora, que se preste tambem a algum serviço domestico, garantindo se o tratamento e mesmo educação, como muitas tem tido na mesma casa; não importa a côr; sendo orphã infeliz, muitas tem recebido muito boa educação nessa mesma casa.

SCIENCIA MEDICA!

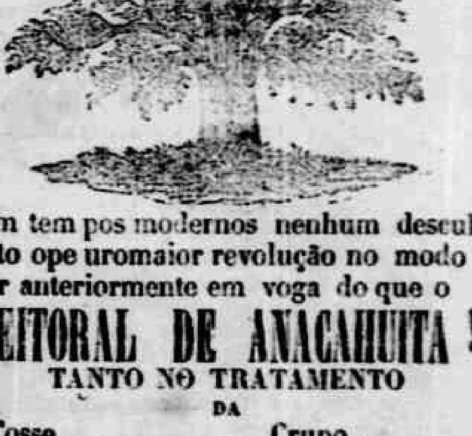

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.
Allivia a irritação,
Desenvolve e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,

Calma, modifica e suavisa a dor, desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos de medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se tomará só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

— Precisa-se de uma ama que connhe perfeitamente : na rua da União n. 29.

Lino Ferreira da Silva
tem duas cartas na rua do Vigario n. 7, primeir andar.

— Vende-se a casa n. 20, em Olinda, no principio da ladeira do Varadouro, com 3 quartos, 2 salas e quintal : a tratar com Antonio Francisco Alves Conde, nos Milagres, ou com Manoel Marques de Lemos, na Tamarineira.

CAXANGA'

Aluga-se por festa ou annualmente uma grande casa em um dos melhores pontos do Caxangá, reedificada ultimamente, contendo 2 grandes salas, 7 quartos internos, 1 grande terraço, cozinha e 2 grandes quartos externos, em terreno elevado, aonde não chegam as enchentes do Capibaribe, e muito perto da estação e do rio : a tratar na rua do Imperador n. 54, loja de livros.

Aluga-se

o sitio que fica contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; recommenda-se por sua excellente posição e outras condições agradaveis á sua habitação confortavel e de recreio : quem pretender, póde entender-se com o Dr. Witruvio.

— Al gam-se tres casas terreas na rua do Coronel Suassuna ns. 103, 193 e 198 com commodos e limpas de novo : a tratar na rua Direita n. 8.

— Ainda está por alugar a loja do -r pado n. 2 á rua das Larangeiras, aluga-se po reço commodo : a tratar no Cajueiro n. 8, ju ao hospital portuguez, até ás 9 horas da manhã e das 3 da tarde em diante.

Doce fino de goi .ba

Ha constantemente para todos os preços, tanto em latas como em caixão, de todos os tamanhos : no pateo do Terço n. 52, é aonde se vende mais barato.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A, fazem sciente ao respeitavel publico que, tendo resolvido mudar de genero de negocio, deliberaram vender todas as mercadorias existentes em seu estabelecimento com um abate de 20 por 0[0 afim de liquidar a sua casa até o fim do corrente anno, e por tanto é bôa occasião do publico se prevenir do bom e barato.

Rhum nacional.

Premiado na exposição da Sociedade Doze de Dezembro.

Vende-se pelo diminuto preço de 1$000 a garrafa na bem conhecida taberna *Flor dos Progressos* na rua do Cabugá n. 8, confronte a matriz de Santo Antonio.

Para escriptorio

Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, muito asseiado, caiado e pintado, com duas salas e dous quartos, por preço modico : a tratar no armazem do mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1591 com 4:000$, dous meios ns. 2648 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (129ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (130ª), que se extrahirá na quinta-feira, 31 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

— Na rua Direita n. 29, segundo andar, ha para alugar-se uma escrava moça para o serviço interno de casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e lavar alguma roupa de menino : defronte da estação das Cinco-Pontas, sobrado n. 154, confronte a matriz nova.

INSTITUTO PARTICULAR.
Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos ; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava : trata-se na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 52, 3º andar.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno, fugio o mulato Vicente escravo, de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestido e em um sacco [roupa de algodão branca e alguma fina pertencente a um, caixeiro da casa d'onde fugio, é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos diz ser livre, criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz de quem aliás foi escravo : roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo e entregalo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista que serão generosamente recompensados.

INCENDIARIA!..
GRANDE REVOLUÇÃO
VIVA A REPUBLICA
(Dos pasteis)

Os proprietarios da muito acreditada, unicia e sem rival

Confeitaria do Campos

avisam particularmente ao publico desta muito nobre e leal cidade do Recife e seus suburdios que, além das machinas que tinham em sua

Grande fabrica

r ceberam mais a nunca vist machina apellidada

(a productora)

E é bem appellidada essa machina, pois que em 6 horas pode produzir

Quinhentos mil pasteis

Com todo asseio

Dos que se costuma comer

Pela festa do Natal

Recebe-se encommendas até a vespera do Natal.

Outro sim

Os mesmos proprietarios avisam a população desta capital que o seu estabelecimento (o unico nesta cidade) se conservará aberto todo a noite do Natal, aonde se encontrará um verdadeiro

Bazar de novidades

Proprias para presentes nos dias em que cada qual quer primar em dar

AS FESTAS DO NATAL

A saber :

Ricas caixinhas com doces e confeitos, etc, etc.
Ricas cigarreiras com charutos de chocolate.....

ALTO LA!!!

Agora mais succulencia

Presuntos preparados ricamente enfeitados.
Belos inglezes idem idem.
Pudins idem idem idem.
Pão-de-ló idem idem.
Bandeijas com pasteis idem idem.
Pasteis aos milheiros, grosas e duzias,
Em caixas, cartões e latas.

Agora tambem :

Licores, cervejas, vinhos e refrescos.

E TUTI QUANTI
Só e somente
Na
Confeitaria do Campos.

Os Campos promettem dar um pequeno presente a qualquer, que nessa noita quizer honrar o seu estabelecimento com sua visita.

100$000 de gratificação.

Desde o dia 3 do corrente fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, -jo ficial de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou na rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será re compensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 7 de dezembro de 1874.
Manoel Gomes Miranda Leal.

— Aluga-se uma casa no principio da Estrada Nova, perto da estação dos bonds : a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio á direita, depois da primeira bomba.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, colicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produsidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem de que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoróza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snr[s] douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liègeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ETHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de ama para cozinhar : no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci le mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua do Conde d'Eu n. 21, caiado e pintado, todo reparado, e o armazem da rua estreita do Rosario n. 45 : a tratar com José Henrique da Silva, na Soledade numero 27.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar á rua do Vi

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mabult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos : a tratar com o commendador Tasso.

MODISTA FRANCEZA

Mademoiselle Eugemia Leconte e irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Grande descoberta
Curativo das molestias do

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Attenção

Os Srs. abaixo nomeados queiram vir á rua do Imperador n. 24, a negocio. A saber :
Antonio Joaquim da Silva Barbosa.
Antonio da Silva Prôa, marmorista.
Francisco José da Costa.
Fabiciano Napoleão do Rego Barros.
Lagos, conductor dos bonds.
João Antonio Portugal.
José Affonso de Oliveira Guimarães.
Felix Cantalice Lobo da Silva.
Manoel José Ferreira Bentevi.
Quintino Moreira Dias.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Silvino Antonio Rodrigues.
João Gomes dos Santos Filho.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
Francisco Xavier Pessoa Cavalcante.
Antonio Ribeiro Pontes.
Rufino Corrêa de Mello.

Imperial

Fabrica de rapé areia preta fina, de Moreira & Cunha, da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada, tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Aluga-se

as casas das ruas da Ilha Carvalho n. 35, de S. José n. 5 e becco de S. José n. 1 : a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

— Precisa-se alugar um escravo que entenda alguma cousa de jardim e horta : na rua do Marquez de Olinda n. 18.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 30$ por palmo. Aquella frente é toda murada: bem como a parte posterior e a lateral extrema, os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Witruvio.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1591 e um meio de n. 835 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (129ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 27ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia quinta-feira 31 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 22 de dezembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

COLLEGIO FRANCEZ
DE
S. LUIZ
DIRIGIDO POR

Madame Louise Irma Adour, rua de Fernandes Vieira n. 2, ultima estação dos bonds.

Madame Louise Irma Adour, educada em Paris, avisa aos Illms. Srs. pais de familias, que vai abrir no dia 10 de janeiro de 1875, um collegio para o ensino do sexo feminino.

Madame Louise Irma Adour, durante sete annos esteve no engenho Limoeiro educando as filhas do Exm. Sr. barão da Escada, e durante dous annos as do Exm. Sr. barão de Araçagy.

O collegio é muito bem collocado, tem um sitio bastante grande, e agua encanada para os banhos. Os ramos de ensino são :

Instrucção religiosa, leitura, caligraphia, arithmetica, historia, geographia, desenho, lingua nacional, lingua franceza, lingua ingleza, musica e piano, canto e dança ; e bem assim todos os trabalhos manuaes, proprios de uma senhora, como : bordados, crochet, etc., etc. A lingua que se falla diariamente no interior do collegio, é a franceza : para tratar e ver os estatutos, na rua de Fernandes Vieira n. 2.

Senhores chefes de familia e afilhados.

E' chegado o tempo de virdes ao deposito de pão e cestas á rua larga do Rosario n. 36 ; ahi podeis munir-vos de açafates grandes para acondicionardes vossos presentes de festas, designados a vossos padrinhos. Nestes vasos o mimo tornar-se-ha mais elegante, digno de uma justa recordação ou remuneração. Os Srs. pais de familia, aqui tem um esplendido sortimento de obras de vime para todos os misteres nas suas casas, sobresahindo as melhores condeças grandes para arrumar roupas de passar os dias festivos no campo.

Cão perdido.

Gratifica-se a quem trouxer á rua do Imperador n. 83, primeiro andar, uma cachorra preta, ingleza, desencaminhada domingo á noite, levando uma coleira de metal principe.

Pharmacia Torres.

Os Srs. devedores deste estabelecimento são rogados a virem pagar os seus debitos até o fim do corrente mez, do contrario verão os seus nomes por extenso neste jornal.

Recife, 19 de dezembro de 1874.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

20$000

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem o diario de uma casa de familia, forra ou escrava : a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17, ou na rua do Hospicio n. 25.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 1, da rua Imperial, esquina da travessa do Lima, altos e baixos, lugar muito proprio para ter venda nas lojas que tem os competentes arranjos : a tratar com o proprietario na rua do Hospicio, sobrado n. 35, pela manhãa até 10 horas, e das 3 ás 6 horas da tarde.

HA 38 TRINCHEIRAS
PARA O OUTRO PRIVILEGIO

— Previne-se ao dono da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, que não entregue os objectos descriptos na cautela n. 4,269, senão ao seu legitimo dono, visto ter-se perdido dita cautela.

Instrucção

Um moço competentemente habilitado se propõe a ensinar em algum engenho ou povoado, dentro ou fora da provincia, as seguintes disciplinas : primeiras lettras, arithmetica, lingua nacional, calligraphia, francez e geographia : a tratar á rua do Imperador n. 71, primeiro andar, sala da frente.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia de duas pessoas : á rua dos Guararapes n. 94.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, sita á freguezia do mesmo nome, com quasi 3/4 de legua de extensão, e meia legua de largura, beira mar e na foz do Rio Serinhãem, com muitos pés de coqueiros a desfructar e muitas rendas de solo a receber annualmente, muito propria principalmente para qualquer estabelecimento de seccos e molhados : a tratar á rua da Aurora n. [illegible] ou á rua do Imperador n. 20.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito á freguezia de Serinhãem, terreno de massapé, e paul, com embarque mui proximo, bastantes partidos de mattas, a roda de moenda ; no caso de arrendamento serão concedidos alguns annos de fogo morto, segundo as respectivas condições.

— Manoel Alves Ferreira & C. mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario Thenorio n. 3, para [illegible] rua n. 10.

Attenção

Vende-se a muito afreguezada taverna da rua do Bom Gosto, em Santo Amaro das Salinas n. 60 : a tratar na mesma.

Criado.

Para casa de pouca familia precisa-se de um que dê fiador á sua conducta ; prefere-se escravo : a tratar na rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Ama Precisa-se de uma livre ou captiva, á rua da União n. 17.

Precisa-se

de uma pessoa para todo serviço : no hotel da rua Duque de Caxias n. 19.

— Nesta typographia precisa-se de um menino de 14 a 18 annos, para aprender botar papel na machina.

— Aluga-se o 1º andar da casa n.... da rua do Torres : a tratar na rua da Soledade n. 50.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria : a tratar na rua Imperial n. 236, padaria.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita, numero 22.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica para taverna : no pateo da Paz n. 21, em Afogados.

— Aluga-se duas salas e dous quartos, propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas : a tratar no mesmo.

Escrava.

Precisa-se de uma para comprar, cozinhar, e mais algum serviço de casa de pequena familia : na rua do Cabugá n. 2 B.

— Na rua das Trincheiras n. 39, vende-se um cavallo melado, caxito, qua i preto, crinas e cauda brancas e crespas, bom andador de baixo a meio e muito gordo. O cavallo é tentador.

— Precisa-se de um homem de idade que entenda de jardim, para tratar de um em ponto pequeno: na rua do Vigario n. 1.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava para o serviço interno de um casal sem filhos : a tratar na rua do Imperador n. 71, 1.º andar, das 9 horas ás 3 da tarde.

— Aluga-se o 1º andar com sotão, sito á rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova, n. 37, reedificado e pintado, com grandes commodos : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros : a tratar na loja.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade. nesta typographia.

— Vende-se folha de louro a 720 rs. o kilo : na rua do Rangel n. 67.

— Aluga-se o sitio n. 21, na estrada de João de Barros, defronte da capellinha, com os commodos seguintes : uma grande casa com 4 salas, 8 quartos, despença, cozinha fóra, um grande terraço sobre columnas com gradeamento de ferro, cocheira para 4 cavallos, casa para escravos, duas cacimbas com boa agua para beber e lavar, casa com tanque para banho, grande numero de diversos arvoredos de fructo : quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio que achará com quem tratar. No mesmo sitio vende-se grande porção de lenha a 2$000 a carroça a quem quizer tirar ou cortar.

COSTA MAIA & C.
RECEBERAM
A
Salsa e Caroba
VENDEm AS PELOS PREÇOS DO COSTUME

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Aluga-se

para o serviço interno de casa de familia uma escrava de idade de 13 annos, com algumas habilidades : a tratar na rua do Barão de S. Borja numero 10

CRIADA

Precisa-se de uma criada portugueza para tratar de uma criança : a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Costureiras para modista.

Precisa-se na rua da Palma n. 34.

10$000 de gratificação.

No domingo 13, pelas 4 ou 5 horas da tarde, fugio um papagaio com uma [das azas sparadas : quem o trouxer á rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar, receberá a quantia acima.

Aluga-se

o 3º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53 : a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Apipucos

Aluga-se uma grande e muito arejada casa com accommodações para duas familias, tendo 8 quartos, 4 salas, 2 cozinhas, alem de uma outra puchada fóra, com espaçoso salão, proprio para jantar e recreio, agua canalisada, e com torneiras em diversos lugares, no interior e exterior, banho de choque, banheiro, etc., em Apipucos, antes da povoação, junto ao chafariz : a tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36, armazem de assucar.

50$000

Quem deixará de passar a festa no Rio Doce, em uma casa de pedra e cal, toda envidraçada, com todas as commodidades para banho doce e salgado, perto de Olinda, por tão pouco dinheiro ? a tratar em Olinda com o padre Bandeira, na ladeira do Varadouro.

— Precisa-se alugar uma escrava e um moleque para vender na rua : na rua do Marquez de Olinda n. 1.

— Arrenda-se o engenho Sibiró da Serra, moente e corrente com agua, sito na freguezia de Ipojuca, em todo tempo que apparecer quem queira, com 13 a 14 escravos, assucar feito e se fazendo, safra madura, e nova se criando, emfim, tudo em andamento, cercado, muito limpo, e muitos partidos, e até se vende. Tambem se faz o mesmo negocio com o engenho Jatobá, annexo, o qual é do animaes : quem pretender, póde vir vêr no mesmo sitio da Serra, que achará com quem tratar.

Aluga-se

para escriptorio, o primeiro andar e paramordia o segundo dito : na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Pannonia

Ao caes do Apollo, armazem n. 69, se recommenda aos senhores de engenho a mais superior farinha pannonia, em meias barricas.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica hereditaria.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja

Gelo para lanche — Gelo para refrescos

Gelo para jantar — Gelo para sorvetes

Gelo para ceia — Gelo para remedio

Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes

Gelo para conservar fructas

Gelo para conservar peixe

Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

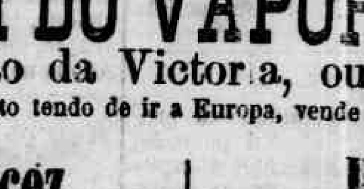

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, com s ojiem:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordeãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

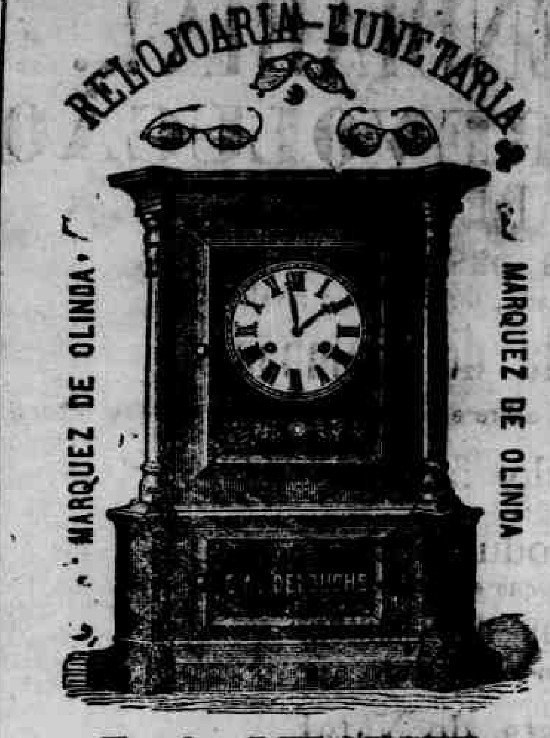

E. A. DELOUCHE

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Leques gratis!

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distracção

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, papelotes para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar, e que queira ir para fóra da cidade: a tratar na rua do Imperador n. 57, loja.

— Precisa-se de um caixeiro, prefere-se portuguez, de idade de 13 a 14 annos: na padaria da rua Imperial n. 204. Na mesma vende-se utencilios para padaria.

— Vende-se um terreno proprio, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, com 50 palmos de frente e 600 de fundos: a tratar na mesma estrada n. 19.

Attençaõ

As acções entre amigos de um piano de dous teclados, que tinha de correr com a ultima loteria do mez corrente, fica transferida para a ultima do mez de janeiro, em razão de ser já novo plano que tem de ser extrahido no fim do corrente mez.

CRIADA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pequena familia, podendo ir ás 6 horas da manhã e retirar-se ás 6 1/2 da tarde: a tratar na fabrica de fiação e tecidos com o guarda-livros.

Attençaõ.

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior a negocio de particular interesse: na rua do Marquez do Herval n. 14.

— Na rua de S. João n. 63 precisa se de uma ama para cozinhar.

— Os abaixo assignados declaram ao publico, e especialmente ao corpo commercial, que desde o dia 15 do corrente se acha dissolvida entre si, amigavelmente, a sociedade que tiveram nesta praça, que gyrava sob a razão social de Joaquim José Leitão & C., retirando-se pago e satisfeito de seus capitaes e lucros o socio Joaquim Ferreira de Carvalho, ficando a cargo do socio Joaquim José Leitão e sob sua unica responsabilidade a liquidação do activo e passivo inherente a referida firma social, de conformidade com o balanço a que se procedeu na citada data de 15 do corrente.

Recife, 19 de dezembro de 1874.

Joaquim José Leitão.
Joaquim Ferreira de Carvalho.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para vender bolinhos na rua, que seja boa quitandeira, paga-se bem: na rua da Florentina n. 22.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Aos 20:000$000

Bilhetes de loterias do Rio.

Praça da Independencia n. 22.

— Precisa se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

ALUGA-SE

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o primeiro andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma mulher de bons costumes que se preste a ensaboar roupa em casa de familia: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 23.

Aluga-se

um escriptorio no primeiro andar da rua do Commercio n. 4: a tratar no armazem da mesma casa.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e *frieiras* serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Deposito de vinho Madeira e Pernambuco.

Tendo já obtido o melhor acolhimento nos mercados da Allemenha, Inglaterra e mesmo em França, para os vinhos das minhas propriedades e depositos, onde foram apreciados e mereceram os primeiros premios em differentes exposições; e desejando tornal-os conhecidos igualmente na provincia de Pernambuco, onde de certo serão bem aceitos, já pela diminuta quantidade de aguardente que contém, como pela sua velhice e tratamento especial resolvi estabelecer um deposite na casa dos Srs. Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, onde se encontrão sempre de differentes preços e qualidades e directamente enviados.

São geralmente conhecidas as vantagens que auferem os convalecentes do uso do vinho Madeira; permittam-me, porém, os Exms. Srs. medicos chamar á sua attenção para estes, nos quaes encontrarão as qualidades mais apreciaveis.

Henrique José Maria Camacho.

(Este documento está reconhecido pelo tabellião uda cidade do Funchal, Joaquim Mochado de Soza.)

Gratificação de 100$

Fugio da casa do seu senhor, no dia 25 de novembro proximo passado, o escravo de nome Paulo, preto fulo, de 21 annos de idade, mais ou menos, altura regular, tem parte do dedo minimo de uma das mãos cortado, umas cicatrizes grandes no braço esquerdo e nas pernas, provenientes de gommas, tem uma marca grande de talho nas costas em cima da pá direita, anda ligeiro e é muito esperto, sabe engommar, cozinhar e faz todo e qualquer serviço domestico: roga-se a quem o pegar, que leve-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 8, que será recompensado.

Escravos fugidos

Do engenho Pagão, freguezia de Santo Antão fugiram os escravos Raymundo e Isabel, aquelle com 25 annos de idade, solteiro, côr mulato, altura regular, bem parecido, dentes limados, cabellos meio soltos, tem um dedo aleijado de talho de roda, e pés limpos; esta, viuva, idade 30 annos, côr fula, alta e secca, tem o rosto carnudo, n'as esta uma marquinha pequena e pés comprido o quem os agarrar e entregar no dito engenho, ne qeo ruau Imperador n. 50, será gratificado.

Telegramma.

Assembléa do commercio, á rua do Commercio n. 22, 18 de dezembro ás 6 horas e 45 minutos da manhã.

Prepara-se neste estabelecimento quantidade extraordinaria de
Pasteis
Bolos
Pudins
E doces
para satisfazer as exigencias do publico, nos dias de festa que estão á porta.

Recebem-se encommendas para qualquer dos artigos acima, e mais dos seguintes:

LEITÕES (assados)
PERUS
PATOS
GALLINHAS
PEIXES
E FRUCTAS (sem ser assadas.)

tudo mais que for necessario para uma mesa (comme il faut).

Ha tambem sortimento completo de bebidas finas:

CHARTREUSE
VERMOUTH
ABSINTHO
VINHOS GENEROSOS
E CERVEJAS.

(Agencia) Meira & Lima.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Obras de verga.

Soffás.
Cadeiras, as mais apropriadas para viagens.
Mesas.
Cestos quadrados, para armazens de fazendas.
Ditos para padaria, os mais apropriados para venda de pão.
Cestinhas para meninas de escola.
Capachos para entrada de estabelecimentos a portas de sala.
Carrinhos para meninos.
Berços idem.
Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Serafico de Assis Vasconcellos, fabrica se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha e tudo quanto se pode obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Collegio de Santa Ursula

Para educação de meninas.

Este antigo e bem conhecido collegio, estabelecido no edificio n. 32 da rua da Imperatriz, começará os seus trabalhos no dia 7 de janeiro proximo vindouro. A directora abaixo assignada, espera dos pais de suas alumnas, e do publico em geral, o acolhimento que tem merecido até hoje, promettendo de continuação a seus esforços na boa educação das meninas que lhes são confiadas, mantendo assim o credito adquerido na pratica de mais de 14 annos de exercicio.

Recife, 16 de dezembro de 1874.

A directora,
Ursula Alexandrina de Barros

Escravo fugido

Ausentou-se ha dias do engenho Jaguaribe, o preto crioulo, Manoel, de 30 annos, alto e secco, falla mansa, pés e mãos bem feitos, tem falta de dous dentes na frente, na frente e lado superior, olhos pequenos e nariz afilado, bocca regular, foi escravo na Parahyba, de Victorino Pereira Maia. Gratifica-se bem a quem o levar em Jaguaribe, ou no Recife, rua Nova n. 8.

GRANDE MOVIMENTO!

Attenção.

Festas
Festas!!
Festas!!!
Annos!
Annos!!
Annos!!!
Reis!
Reis!!
Reis!!!

3 -- dias -- 3

DE

REGABOFE

O comer dá força e vida!
O beber amor contém:
Gomamos pais e bebamos
Que a morte não longe vem!

N. 28.

Rua do Imperador
N. 28.

Viva o prazer e quintado!
Viva o amor sublimado!
Viva a caridade amiga,
Da cabeça e da barriga!

Triple exultação.

— Almoço — fraternidade

Na rua do Imperador n. 28, encontra se tudo quanto ha de mais delicado e saboroso para o arranjo de qualquer almoço por mais magnifico e soberbo que seja!!

— Jantar - liberdade!!

Presuntos, salames, doces, queijos, vinhos e uma infinidade de preparados de aves, peixes e mariscos, não incluindo uma immensa variedade de especialidades das mais apreciadas na Europa!!!

— Ceia—igualdade!

Vinde ao armazem do Campos e ficareis abysmados de ver tantas iguarias e petiscos preciosos que ficareis convencidos de que estás no centro do que ha de melhor no grande mundo das victualhas!!

P Campos vende barato!
Vende bom e do melhor!
Ver para crer!
Comprar para saber!
Reparem bem.
Quem ao campos não comprar
Festa má ha de passar!
Annos terá muito feio
E Reis... não digo... mais creia
Será muito máo freguez
E não terá prazer nos tres dias de

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão, com agua e gaz, na rua nova de Santa Rita n. 55: a tratar na Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Escrava

Para vender bolos precisa-se alugar uma escrava que seja boa quitandeira, paga-se bem: na rua da Florentina n. 22.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja sadia de bons costumes e que entenda de cozinhar engommado e mais serviço de casa de familia: a tratar á rua do Amorim n. 54 armazem, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Compra-se caixas de sabão vasias a 100 rs.: na fabrica de sabão dos afogados e na travessa da Madre de Deus n. 10, Recife.

PENNAS DE EMA.

Compram Lehmam Freres. á rua Primeiro de Março n. 16, 1.° andar.

Compra-se

duas ou tres casas terreas nas melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

VENDAS.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores mindas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 260 e 280 rs. o covado.
Meiras de côres mindas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado. 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores mindas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores mindas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lenções de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

A 1$000

Cambraia branca, bordada, com listras e de quadrinhos, abertas e tapadas, por termos uma grande porção, resolvemos vender barato para acabarmos, é fazenda muito larga e muito fina, que sempre se vendeu por 2$ o metro, e estamos vendendo a 1$ a vara: só quem tem para vender por este preço é Guilherme & C., rua do Crespo, loja das tres portas. Dão-se amostras.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

E' só quem vende a 600 rs.

Cambraias brancas bordadas com listras e de quadros, abertas e tapadas, fazenda muito fina, com 5 palmos de largura, e por termos grande porção resolvemos vender barato para acabarmos; é fazenda de 1$600 o covado, e nós estamos vendendo por 600 rs. o covado, dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas. canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira ee verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Vinhos garantidos.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deus n. 34.

Figueira superior em quintos e ancoretas.
Pasto idem em ditas.
Porto idem em ditas encapadas.
Porto em quintos e ancoretas.
Porto em caixas de duzia.
Idem superior para festas e doentes.
Hesperedina verdadeira.
Cera de carnauba boa.
Café do Rio bom.

A 1$000

Sapatos de tapete avelludados para homem: na rua larga do Rosario n. 22.

Pasto fino.

Superior vinho de uva pura em barris e ancoretas vende se no primeiro andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Liquidação.

Chapéos de todas as qualidades para homens, senhoras e meninos: na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 61.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Ellas teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 10 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco pharmacia

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na

PAGINAÇÃO INCORRETA

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Soares Lei Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem a rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Colla superior

DA

Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

superior, chegada pela barca *Saphira*; tem para vender mais barato do que em outra qualquer parte, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Chapéos

Grnade exposição

1,000

Grande sortimento de chapéos de palha para homem a 1$800 e 2$, preço realmente baratissimo em vista da qualidade, e muito proprios para a festa: na rua do Passeio n. 60.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 334 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um terreno na rua da Ventura, Capunga, com 30 palmos de frente e perto de 300 de fundo, alborisado com larangeiras das melhores qualidades, cacimba meieira, alicerce de um lado para edificar: a tratar com Manoel Marques de Lemos, na Tamarineira.

Doce de goiaba

Vende se muito bom doce de goiaba a 1$200 a lata e arroba a 9$: na rua velha de Santa Rita n. 3.

VENDE-SE

carneiros proprios para montaria ou para matar-se; assim como, cabras bicho para criar crianças: na rua das Flores n. 33.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade; para ver no caes do Ramos, e tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Acaba de receber grande quantidade de lázinhas com listras de seda para 300 rs. o covado. [illegible] aproveitem antes que se acabem.
Rua 1.º de Março n. 1
Agostinho Ferreira da Silva Leal.

A 6$ e 7$000

Borzeguins francezes para homem.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadina a 500 rs.
Vende se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-ss colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5 [illegible] dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

O DESENGANO

Está queimando.

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as suas fazendas o mais barato possivel, afim de apurar dinheiro.

Cambraia branca bordada.
O desengano está vendendo cambraia branca bordada pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cortes de organdy de côres a 4$500.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Baptista de lindos padrões a 360 rs. e covado.
Chitas escuras finas, a 240 rs. o dito.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o dito.
Lãzinhas de bonitos padrões a 200 rs. o dito.
Flor do bosque a 600 rs. o dito.
Camisas de cretone, finas, a 3$ e 3$500.
Madapolão inglez, fino, a 4$500, 5$ e 5$500 a boça.
Dito francez, fino, a 5$500, 6$, 6$500 e 7$ peça
Alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Basquinas de gorgorão de seda a 6$.
Popelinas de linho e seda a 1$ e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria a 4$ e 4$500 a peça.
Gase de seda a 1$ o covado.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Algodão T largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de sortirem se do bom e barato para a festa: á rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham apreciał-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita-se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trapezendentes ao cinto.

Olinda

Boa acquisição.

Vende-se um sobrado sito na pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista, muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1º andar.

FLORES DE CERA

Bouquets de cravos e de todas as flores, capellas e velas para baptisados, de muito gosto, por barato preço, e tambem recebe-se encommendas tres dias antes: no pateo do Livramento n. 36, loja de cera.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.
O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.
O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400
O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35 junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Assucar candi.

— O melhor e mais bonito, preparado e aperfeiçoado por systema novo, vendem Beltrão & Quintál, em sua refinação á rua do Barão do Triumpho n. 56.

Salsaparrilha nova

Chegada no ultimo vapor do Pará.

Tem para vender Antonio Luiz Moreira de Azevedo: no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Balanços, pesos medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se o dominio directo de um terreno sito na rua da Santa Cruz, em que se acha edificada a casa terrea n. 36: a tratar na rua do Visconde de Goyanna en. 5.

GRANDE

Liquidação

DE

Chapéos e fazendas.

Chapéos de seda, merinó, feltro, massa, alpaca, castor, panno e de palha, a 1$500, 1$800, 2$ 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Além disto temos granadine de seda preta a 400 rs. o covado, e uma grande variedade de fazendas de gosto e por baratissimos preços.

Na rua do Livramento n. 30.
Loja da bandeira encarnada, de Lima Coutinho & C.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo.

Uma casa terrea na rua de Vital de Negreiros, perto da estação da estrada de ferro, com muito bons commodos e excellente poço d'agua: quem pretender estes terrenos e esta casa, pode dirigir se á rua do Vigario n. 34, que se dirá com quem se deve tratar a venda.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

cia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

Lustres, lampadas e arandellas.

[illegible] chegado e muito mais barato do que em outra qualquer parte, tem para vender Joaquim José [illegible] Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodao.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Aos 1,000 chapéos de sol de seda de côres com cabos de marfim a 4$ e 5$.

O desengano está queimando chapéos de sol de seda de côres com cabos de marfim, para senhoras, pelo diminuto preço de 4$ cada um, com um pequeno toque de môfo, e limpos a 5$, são chapéos que muitos vendem a 12$ e 15$ cada um; a elles, antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Vejam todos

O 43

Rua do Queimado n. 43, junto á loja da esquina da rua do Crespo.

A 240 rs. o covado.

Lãzinhas de listras á imitação de seda, bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Organdys de listras a 3$500 ou a 320 rs. o covado; organdys de côres com listras muito bonitos a 3$500 a peça ou 320 rs. o covado.

Aproveitem que é grande pechincha. Só o 43, não se enganem.

Cimento Portland

Verdadeiro
9$000 a barrica
Jorge Tasso
37 — Rua do Amorim — 37

Bacalhão imperial

Noruega superior
em meias caixas, proprias para casas particulares.
9$000 cada meia caixa
Jorge Tasso
37 — Rua do Amorim — 37

Presuntos e queijos londrinos

37 — Rua do Amorim — 37
Jorge Tasso

SITIO

Vende-se um sitio com 240 palmos de frente e 700 de fundo, em Beberibe de baixo, com algumas arvores fructiferas, agua potavel e larangeiras novas; tambem se permuta por uma pequena casa ou escrava moça, ou mesmo sitio pequeno, perto da cidade: a tratar na rua da Florentina n. 24.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Sal do Assú

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *John Arthur*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

Retalhos de lãs.
O Pavão vende uma porção de retalhos para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.
O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.
Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz 60.

Camisas.
Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.
Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.
O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.
O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.
Toalhas de fustão para mesa a 2$500.
O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.
O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua Sa Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da dilva.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

AINDA O BARATEIRO

A' rua 1º de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Continúa vendendo suas fazendas com 30 por cento menos do que seus antigos preços, pelo que faz disso sciente aos seus freguezes.

A saber:

Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados, para 1$, 1$200 e 1$400! Que grande pechincha.
BRILHANTINA de côres, fazenda superior, o mais moderno que ha, a 500 rs. o covado.
DITA branca para 400 rs.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 300 rs. o covado.
CAMBRAIA para forro a 1$500 a peça com 8 1/2 varas. E' barato.
SEDA de uma só côr a 900, 1$ e 1$200 o covado, fazenda que sempre custou 2$; a ellas antes que se acabem.
POPELINAS de seda a 1$400.
DITAS de seda de superior qualidade, gostos mais modernos que ha, a 1$600 e 1$800; convém mandar ver.
ESGUIÃO de linho e algodão para fronhas, camisas, etc., etc., com 7 jardas a 3$200 a peça.
BRIM pardo trançado a 400 rs. o covado.
BRIM Angola, de cores bonitas e fixas, para 500 rs o covado.
CHAPÉOS de casemira para homem a 3$000!
CHAPÉOS de sol de alpaca a 3$, e tambem para senhora, a 2$.
DITOS de sol de seda para senhora a 3$500 e para homem a 10$; mas são paragom.
BRIM branco exposição a 1$800 e 2$ a vara, é baratissimo
COLLARINHOS os mais modernos que ha, a 7$ e 7$500 a duzia. E' linho e sempre custam 9$.
PUNHOS a 6$500 e 7$ a duzia.
TOALHAS felpudas, fazenda muito boa a 6$ a duzia.
CORTES de casemira de cores, bonitos gostos a 7$. Só aqui.
LENÇOS de linho abainhados, fazenda muito boa a 3$ e 4$200 a duzia.
MADAPOLÃO francez com 20 varas boa qualidade e custa 6$ a peça: a elle, a elle.
Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Escrava

Para vender na rua, precisa-se alugar uma escrava: na rua da Florentina n. 22

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua do Barão da Victoria n. 55, com armação de amarello nova e o mais moderna possivel; vende-se com os generos ou sem elles, por ser propria para qualquer outro negocio e está em boa localidade: a tratar na mesma.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas a prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua do Rangel n. 8

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Lacinhos para senhoras.
Temos um completo sortimento de lacinhos de seda e de cambraia bordados que estamos vendendo por preço muito barato, a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 8$ cada um. São muito lindos.

Gases de seda.
Temos um completo sortimento de gases de seda de seda, fazenda muito moderna, e só se encontra no Bazar das Familias, pelo preço de 500 rs. o covado. Ninguem pode vender.

Popelinas de linho só.
Temos um completo sortimento de popelinas de linho, fazenda propria para passar a festa por ser muito barata, a 500 rs. o covado.

Faiai de seda de côres.
Recebemos um completo sortimento de faiai de seda, fazenda inteiramente nova, que estamos vendendo por 2$, 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda.
Neste artigo temos um completo sortimento que estamos vendendo por 700, 800, 900, 1$, 1$200 e 1$800 o covado.

Assim como temos popelina branca, propria para noivas, que vendemos por 1$800 e 2$ o covado.

Riquissimas capellas com véos para noivas, que estamos vendendo por 13$, 18$ e 20$ uma.

Polonezas de percalina proprias para banhos.
Temos um completo sortimento de polonezas de percalinas proprias para banhos, por serem muito compridas e muito baratas a 4$ e 5$ uma; só a fazenda importou em muito mais do que estão feitas.

Alpacas de seda com listras.
Temos neste artigo um completo sortimento, que estamos vendendo por preço muito barato, que é 800, 900, 1$ e 1$200; são largas.

Baptistas de côres.
Recebemos um completo sortimento de baptistas, padrões inteiramente novos, gostos muito bonitos, que estamos vendendo por preço de 400, 480 e 500 rs. o covado.

Cortes de granadine.
Recebemos um completo sortimento de cortes de granadine branca; com listras de côres e palmas soltas, que estamos vendendo por 12$ um corte.

Casaquinhos pretos de gorgorão.
Recebemos um completo sortimento de casaquinhos pretos de gorgorão, que estamos vendendo por 8$, 10$, 12$ e 20$ um.

Setim branco e de côres.
Recebemos um completo sortimento de setim Macáo, tanto branco como de côres, que vendemos por 2$200 e 2$400 o covado

Cambaias branca, transparente e tapada.
Temos sortimento de cambraia, que vendemos a 4$, 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça; garantimos 8 1/2 varas.

Assim como, outros artigos que se torna enfadonho mencionar

REIS E SILVA & GUIMARAES.

ARMAZÈM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Bom sapateiro

Vende-se um escravo sapateiro de toda obra, e de boa figura: na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Armação.

Vende se uma armação de louro, ingleza, para fazendas: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

Sementes de hortalices

As mais novas.

Couve flor.
» Bruxellas.
» Saboia.
» Menciana.
» Penca.
» Lombarda.
» Frunchuda.
» Galega.
» Nabica.
» Repolho.
Brocalo.
Cenouras.
Nabos.
Rabanetes.
Chicoria.
Alface.
Mostarda.
Cebolla.
Salsa.
Pepinos.

Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— A pessoa que desejar comprar uma boa taverna em uma das melhores localidades desta cidade, entenda se com Luiz Ferreira de Almeida, á rua do Visconde de Inhauma n. 69.

A's pechinchas!

SO O 43

Rua do Queimado n. 43.

Junto a loja da Magnolia

Organdys branco com listras bonitas a 400 rs. o covado.
Popelina de linho com listras abertas a 320 rs. o covado.
Lãzinhas á escoceza a 270 rs. o covado.
Alpacas de seda, gostos achamalotados a 600 rs. o covado.
Ganga carlisa en nada para coberta a 160 rs. o covado.
Cambraias de cores a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras a 220 rs. o covado.
Chales de casemira chinezes a 2$ um.
Lenços a 2$ um.
Cobertas de ganga a 2$ e 3$ uma.
Toalhas para rosto a 4$500 a duzia.
Cambraia transparente a 3$ a peça.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras no lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

LITTERATURA.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Relatorio do presidente do conselho parochial da Sociedade Propagadora, na freguezia de Boa-Vista, lido em assembléa geral da mesma parochia no dia 15 de dezembro de 1874.

Senhores — Dou parabens aos membros da Sociedadade Propagadora, que constituem a parochia de Boa-Vista desta cidade, por me terem proporcionado os meios e occasião de poder dar conta da administração do conselho desta parochia, na qual, como presidente, fui impossado no dia 5 de janeiro do corrente anno pelo nosso muito illustre socio o Exm. Sr. Dr. Adolfo Lamenha Lins, hoje presidente da provincia do Piauhy, e nosso actual socio honorario.

Eu vos reclamo, pois, alguns momentos de attenção.

Do conselho geral.

Assumindo naquella data o cargo de presidente do conselho desta parochia, commigo foram tambem empossados os Srs. Justino José de Souza Campos, no lugar de vice-presidente; José Francisco Ribeiro de Souza, no lugar de secretario; Miguel Archanjo Mindello, no de thesoureiro; e, nos de conselheiros, os Srs. Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, Victoriano José Marinho Palhares e conego Temistocles Romão Pereira dos Santos. No exercicio de minhas funcções, encontrei o auxilio necessario da parte de tão dignos cavalheiros.

Recebendo do conselho, que nos precedeu, uma lista com 32 socios effectivos em dia, procuramos augmentar o mais possivel esse numero, para o que, no correr do presente anno social, apenas podendo celebrar duas sessões ordinarias, propomos e approvamos 137 socios, elevando-se aquella cifra a 169.

Infelizmente, porém, o pouco apreço que entre nós ainda se nota pelas associações, cujos fins, não sendo de interesse immediato dos associados, só lhes accarretam despezas e trabalhos, aquelle numero acha-se reduzido a 39, visto que 3 falleceram, 3 foram elevados a socios honorarios, 1 a socio benemerito, 123 se tem abstido de contribuir.

Limitou-se, portanto, a acção do actual conselho a manter a escola do sexo feminino, creada pelo Exm. Sr. Dr. Adolfo Lamenha Lins; a fazer escripturar todo o movimento occorrido desde nossa installação nesta parochia; e a tomar, sob sua protecção, desde o dia 7 de setembro do corrente anno, a escola primaria do sexo masculino regida pelo Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, na rua do Socego, em a qual se acham matriculados nove alumnos por nós estipendiados; os quaes reunidos a 16 que se matricularam e frequentaram a escola mixta que sustentamos na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, regida pela Exm.ª Sr.ª D. Maria Felismina Pinto, prefazem o numero de 25 alumnos, que assim receberam deste conselho os meios de sahir da ignorancia, no corrente anno.

Até fim de março ultimo funccionou esta escola á rua do Hospicio, no pavimento terreo do predio, em que reside o nosso muito digno socio e vice presidente, o Sr. Justino José de Souza Campos, gratuitamente por elle prestado para esse mister, desde sua fundação, e sómente dahi foi retirada pela inconveniencia de vir a professora diariamente de sua residencia para poder funccionar.

E' este um serviço, que em nome deste conselho agradeço áquelle nosso distincto socio.

Folgo em asseverar á esta illustre assembléa que observei por parte dos professores dessas escolas todo zelo, interesse e dedicação no ensino de seus disbipulos, como bem se vê dos mappas annexos, cujas observações exaradas pelos visitadores, corroboram o que levo dito.

Hoje mesmo tive occasião de assistir e interrogar a dous alumnos da escola estipula por este conselho, que foram submettidos a exame perante o delegado litterario do governo, na mesma escola dirigida pelo Sr. Thomé Villar. Foram elles os Srs. Oscar Tiberio Capistrano e Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, sendo o primeiro approvado com distincção e o segundo plenamente.

Aproveitando, pois, a reunião desta assembléa geral, e expondo-vos que é insignificante a gratificação de mil réis mensaes, que damos áquelle professor por cada alumno, lembro-vos que, como incentivo, determineis uma gratificação extraordinaria de cinco mil réis por cada alumno, que fôr dado por habilitado em exame nas nossas escolas.

Devo declarar-vos, que, ao assumir a presidencia deste conselho, foram as minhas intenções promover na parochia um recenseamento, afim de reconhecer os locaes, que mais necessitassem da acção benefica de nossa sociedade, entender-me depois com o governo para providenciar sobre a collocação das cadeiras publicas, que, a meu vêr, se acham agglomeradas e mal distribuidas na parochia; e, conseguindo este resultado crearmos então escolas mixtas primarias (do 1.º gráo), regidas exclusivamente por senhoras, onde fossem admittidos meninas e meninos, sendo estes sómente de seis annos de idade. Estou convencido de que, adoptado pelo governo este plano de ensino, e uma vez secundado pela Sociedade Propagadora, muito teriam elle e a provincia a ganhar.

Penso, que dez annos bastariam para que podessemos transformar a ordem actual e conseguir que a educação marchasse a par da instrucção; de cujo unico conjuncto poderá vir a nossa regeneração, se presidir toda a cautela e prudencia á escolha das professoras.

E' de facil intuição que uma senhora é mais apropriada para o ensino na primeira idade, que se contenta com um ordenado modico, e que ao homem é que cumpre aperfeiçoar a criança no ensino a que chamamos do segundo gráo.

Não ignorais, porem, os trabalhos, que sobre mim pesam, e a exiguidade de meus recursos; apenas pude tornar mixta a escola do sexo feminino que possuiamos. Ahi ficam, entretanto, consignadas essas idéas, que praza Deus os nossos successores as realisem.

Secretaria.

Appenso a este imperfeito trabalho, e sob a letra C, acha-se uma relação circumstanciada, e firmada pelo nosso muito digno secretario, o Sr. José Francisco Ribeiro de Souza, indicando o estado de nosso archivo e secretaria, que como se vê conserva a melhor ordem.

Quanto a este nosso distincto socio, tenho a satisfação de annunciar-vos, que, apezar de ter aceitado e servido o lugar de secretario deste conselho no corrente anno, conservou, como proprietario do collegio Santo Amaro, nesta parochia, e por parte de nossa sociedade, desde sua creação, 30 alumnos gratuitos externos, que foram instruidos em diversas disciplinas alli professadas, e dos quaes 6 fizeram exame das respectivas materias na faculdade de direito, em 1873, e foram approvados. Além desse importante serviço á nossa sociedade, teve elle em sua aula particular primaria, sita na freguezia do Recife, 20 lugares occupados por alumnos pobres, que lhe foram enviados pela Sociedade Propagadora; destes no corrente anno existem 6, tendo cessado o seu favor desde junho ultimo, com relação ao collegio Santo Amaro, de que era proprietario, por tel-o traspassado ao Rvd. conego Augusto Adolfo Soares de Uwsewetter, tambem nosso socio effectivo.

Do officio e lista dos alumnos tambem annexo a este relatorio, vereis a authenticidade do que acabo de expender, o que levou este conselho a propol-o socio honorario, proposta que com geral satisfação nossa vimos confirmada pelo conselho superior.

Recapitulado agora o numero dos alumnos, que nesta parochia receberam instrucção, por parte da nossa sociedade e intervenção deste conselho, elevou-se elle a 76 alumnos: sendo 38 de instrucção primaria e 37 de instrucção secundaria, sendo d'aquelles 23 do sexo masculino e 15 do sexo feminino.

Thesouraria.

Do balanço e relação juntas, sob as letras A e B, tudo firmado pelo nosso illustre thesoureiro, o Sr. Miguel Archanjo Mindello, vereis o estado de nossas rendas, o como foram ellas applicadas, e os moveis e utensis que possuimos e sob cuja guarda se acham.

No referido balanço verifica-se que as joias arrecadadas fizeram a somma de 260$, e as mensalidades a de 453$; quantias estas, que reunidas ao saldo de 5$800, que recebemos do conselho, que nos precedeu, fizeram o total de 718$; e que sendo a despeza feita na importancia de 678$660, deixamos aos nossos successores um saldo de 40$200, que sobre a mesa se acha.

Considerações finaes.

Tendo-se retirado para a côrte o nosso socio effectivo Dr. Manoel Buarque de Macedo, em virtude de serviços já prestados á Sociedade Propagadora, e que alli continúa ainda a prestar, foi por este conselho tambem proposto socio honorario e pelo conselho superior approvada essa proposta.

Não terminarei sem inteirar-vos de que os nossos actuaes socios, os Srs. Dr. João José Pinto Junior, apezar de socio effectivo e presidente do conselho parochial do Poço da Panella, alistou-se tambem socio effectivo nesta parochia, e neste caracter contribuio até que pelos serviços relevantes que ha prestado á sociedade em todas as suas parochias, foi-lhe conferido o titulo de — Socio Benemerito —; o Sr. Francisco Augusto de Almeida, tendo mudado sua residencia da parochia da Varzea, na qual occupou o lugar de vice-presidente, acha-se hoje considerado nosso socio effectivo; bem como o Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, que ha mais tempo não fôra por mim convidado para auxiliar-nos, por vêl-o alistado no conselho do Recife, e não constar de nosso archivo ter elle sido um dos installadores deste conselho.

Qualquer que seja o elogio que eu possa fazer, pelos esforços empregados pelo primeiro destes senhores, o Sr. Dr. Pinto Junior, no desenvolvimento e progresso da sociedade nesta parochia, já lembrando-me medidas salutares, já auxiliando pecuniariamente este conselho no principio do corrente anno, quando lutavamos com grandes difficuldades, é, e será insufficiente.

Apresentando-vos portanto, o seu nome, eu vos recommendo esse cidadão digno de toda a benemerencia da Sociedade Propagadora e do governo do nosso paiz, pelo muito que faz em prol da instrucção.

Eis, senhores, resumidamente o quanto fez no corrente anno o conselho desta parochia.

Como 1º secretario do conselho superior, sei, que a esforços de seu mui digno presidente, o Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, terá este conselho de ser auxiliado pelos dignos directores dos collegios de Santa Genoveva e São José, admittindo elles alguns alumnos internos, externos gratuitamente por parte de nossa sociedade.

Damos portanto parabens a esses illustres lidadores do progresso pela realisação de taes beneficios.

A' vista do que hei expendido, desculpai-nos, se não satisfizemos a vossa espectativa.

Ao passo que todas as outras parochias em actividade teem promovido e recebido beneficios e donativos, a parochia da Bôa-Vista tem manifestado vida activa somente com os recursos das joias e mensalidades de seus associados. Conservamos o que nos foi confiado; augmentamol-o tanto quanto nos foi possivel, nada ficamos a dever; e, dando-vos conta hoje de nossa missão, só desejamos, que a escolha dos que nos vão succeder recaia em cidadãos amestrados em promover o bem estar de nossa sociedade, e por conseguinte de nossa cara patria.

Concluindo, peço-vos que passeis á escolha de nossos successores,

Recife, 15 de dezembro de 1874.

O presidente,
Vicente de Moraes Mello.

Que é o clero em uma monarchia constitucional?

(Continuação).

CAPITULO XIII.

PENSAMENTO DE TERTULIANO.

Todos concordam que *é melhor obedecer a Deus que aos homens*; mas nós o interpretamos sempre segundo as nossas paixões e os nossos interesses; d'aqui nascem todas as desordens, *hin illæ lacrimæ*.

Se um rei quizesse mudar de moto proprio um ponto de disciplina religiosa, elle não o conseguiria nunca em quanto o espirito do seculo não tivesse preparado os povos para esta innovação; mas logo que os povos o queiram, junto com o rei, então obedecer ao rei é obedecer a Deus: todos os casuistas do mundo não são capazes de destruir o sentido d'esta maxima. Tertuliano, declamando contra as comedias do seu tempo, diz: que o diabo é quem calça as botas aos actores, afim de contrariar Jesus Christo, que disse, que pessoa alguma podia juntar um covado á sua estatura. Este pensamento é totalmente falso; Tertuliano e os outros padres da igreja, exprimindo-se d'esta sorte, engrossavam os objectos. A escriptura não tem defendido positivamente a comedia: proscrevendo este divertimento, os primeiros padres se amoldavam á opinião e aos prejuizos dos christãos d'esse tempo. E' uma verdade que uma mulher que tivesse tomado os vestidos de seu pai em uma prisão, e lhe tivesse dado os seus para se evadir, faria uma acção louvavel.

Continuemos a analogia; no raciocinio como nas sciencias, ella conduzirá á verdade.

Supponhamos que contra o uso, se manda servir da lingua vulgar, para se rezar nas igrejas; é sem duvida que logo apparecerão doutores a gritarem contra esta innovação; mas esta innovação não será menos conforme á razão e se obtiver a sancção do seculo e do congresso nacional, será obedecer ao mesmo Deus o conformar-se com ella, pois que é evidente que elle tem permittido tudo que acontece.

Seria bom que o chefe da igreja e os principes dos paizes catholicos se entendessem para introduzir esta reforma; ella serviria efficazmente para sustentar a moral, e para consolação da mais numerosa parte do genero humano.

Todos os viajantes tem observado um recolhimento mais profundo nos templos protestantes, nas synagogas, e mesmo nas mesquitas, que nas igrejas da communhão romana. O povo se enoja de ouvir orar ao Eterno em uma lingua que não entende; porém elle se edificaria se o officio divino fosse rezado em nossos templos na lingua vulgar.

CAPITULO XIV.

USURPAÇÃO DE ROMA.

E' sobre a grandeza temporal da antiga metropole civil do universo, que os ultramontanos tem construido o systema da monarchia universal da santa sé, relativo a todas as igrejas. Se acaso lhe oppozermos, segundo S. Athanasio, que Milão era a metropole de Italia, e Roma a da Romania, elles respondem-nos com uma subtileza, dizendo que este doutor não deu o titulo de metropole a Milão, senão para mostrar que era no seu tempo a cidade real; e em quanto á Romania, elle entende por ella o imperio romano, a que o mundo estava sujeito. Os theologos acabam sempre por explicar as cousas inexplicaveis.

Está provado que o direito de metropole universal, consagrado por um edito de Valentiniano III, apontado no codigo theodosiano, não parece authentico e solido; pois que remonta ao concilio de Antiochia, celebrado em 341, para poder achar um novo titulo no nono canon deste concilio.

E' certo que Roma christã teve desde os primeiros seculos uma jurisdicção soberana sobre todas as igrejas, não porque S. Pedro estabelecesse alli a sua sé; mas porque era a primeira cidade do imperio, e porque a igreja ficou tendo o primeiro lugar, depois que os imperadores transportaram o throno para Constantinopla. Roma, apezar disto, sempre orgulhosa de suas lembranças, ainda era a senhora do mundo, a rainha das cidades; mandava a todos os reis e estava sentada sobre todos os povos, como diz o *Apocalypse*.

Nada ha tão incerto em toda a antiguidade como a época em que S. Pedro foi a Roma; a igreja podia ter fundado sua supremacia sobre bases mais solidas que as da pretendida viagem deste apostolo. E' de suppor que elle só appareceu na capital do mundo no reinado de Nero, no anno 64 ou 65 de Jesus Christo, e não no imperio de Claudio, no anno 42. E' verdade que se faz uma difficuldade a este respeito sobre uma passagem de Lactancio, que só mette 25 annos de intervallo entre a morte de Jesus Christo e a viagem de S. Pedro, afim de estabelecer que elle teria vindo no anno 58. Eis as palavras de Lactancio: *Os apostolos, depois de se terem associado Mathias e Paulo, dispersaram-se por toda a terra para pregar o Evangelho, e lançaram os fundamentos da igreja em todas as cidades e provincias* — NO ESPAÇO DE VINTE E CINCO ANNOS, *até ao principio do imperio de Nero, e quando Nero* já reinava S. PEDRO CHEGOU A ROMA. Além disto, depois da morte de Agrippa até ao concilio de Jerusalem, os escriptores não dizem uma só palavra de S. Pedro nem de suas viagens. Foi só depois de *Euzebio* e *S. Jeronymo*, que elles se tem copiado uns aos outros para acreditarem um erro chronologico, e tão grave; os escriptores fundam-se sobre a data da primeira epistola de S. Pedro, a qual dizem ser escripta de Babylonia. Os dous padres acima citados affirmam, que *Babylonia era Roma*. Nunca nos tempos antigos se deu um sentido metaphorico ás datas e ás cartas de S. Pedro; o interesse, ou os prejuizos somente podiam dictar uma interpretação tão violenta, tão contraria á razão e tão opposta ao bom senso; para isto se adoptar seria necessario que o poder da igreja tivesse os fracos principios terrestres.

Nós já fizemos ver que nos tempos antigos os bispos nada faziam sem o voto dos presbyteros. Em Roma, bem como nas cidades episcopaes, o papa estava sentado no meio do conclave, assim como um principe no meio do seu conselho.

Esta união intima do chefe com o seu clero se reproduzia nos synodos diocesanos que faziam os bispos até aos concilios geraes: esta conducta em nada se assemelhava ao dominio que muitos papas arrogaram a si. A constituição ecclesiastica, assim temperada, era o modelo de um governo perfeito. Tal foi o governo da igreja nos quatro primeiros seculos.

Dai a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus. Esta maxima, cheia de sabedoria, devia ter sido a regra invariavel dos direitos respectivos do *poder civil* e do *poder espiritual*. « Esta distincção, diz um pontifice celebre, parece ser um effeito da Providencia, que quiz que os dous poderes que estabeleceu sobre a terra exercitassem uma humildade salutar que lhe servisse de remedio contra a paixão a mais geral dos homens; ella poz os principes em uma sorte de necessidade de recorrer á autoridade *espiritual*, e fez depender os papas e os bispos do poder *temporal*, nas cousas terrestres. Não ha pessoa alguma que não deva obedecer com submissão ao poder temporal, seja um *apostolo*, um *evangelista*, um *propheta*. (1) »

(1) Gelas. Pontif., epist. 8. Anast., t. 4. Concilio, Coll. 1182.

Desgraçadamente para o mundo christão não foi sempre assim. Muitos pontifices abusaram da participação que os principes lhe davam em os negocios temporaes, para se fazerem necessarios; elevaram o edificio do seu poder sobre a fraqueza dos reis, e em pouco tempo, os depozeram das corôas e dos imperios.

As disputas scismaticas dos seculos IV e V, a ignorancia dos povos favoreceram singularmente o poder temporal de Roma. Aquelles que eram accusados de heresia pelos seus bispos lhe recusavam a obediencia; os imperadores os enviavam então aos outros bispos, e as mais das vezes ao de Roma, que sempre tinha em seu conselho homens habeis. Nos primeiros seculos tanto se não acreditou a infallibilidade dos papas, que os bispos se oppunham ás emprezas de Roma, e os concilios eram convocados para julgar das contestações que havia entre os papas e os bispos. Logo que na França se quiz attribuir falsamente as decretaes aos pontifices dos quatro primeiros seculos, que exemplo de zelo não deram os fieis? Desgraçadamente o poder que arrogava a santa sé por estes titulos suppostos, já não podia ser contestado, nem pelos reis, nem pelos povos; ella julgou de todos os negocios em ultima instancia, e foi então que se estabeleceu um direito publico novo sobre as ruinas da autoridade soberana; desde esta época toda a jurisprudencia do antigo codigo romano foi destruida. Esta confusão de idéas tinha elevado ao throno de S. Pedro homens os mais escandalosos. O cardeal Baronio falla com despreso daquelles que occuparam este throno nos seculos IX e X. Todos os escriptores ecclesiasticos nos dizem que neste tempo não houve papas que não prostituissem este titulo augusto.

Innocencio III acabou de fazer o clero independente da jurisdicção secular, e lançou o interdicto á França, porque prendera alguns bispos sediciosos. Esta decadencia da hierarchia civil produzio uma tal confusão nos poderes, uma tal usurpação de direitos, que os bispos excommungavam por capricho os reis e os povos. No seculo XII vio-se um Alexandre IV conceder aos principes francezes o privilegio *de não poderem ser excommungados senão pela santa sé.* O observador procura um fio neste labyrintho, lança-lhe a mão, perde-o de novo e se desvia cada vez mais nos horrores da anarchia feudal. O genio do mal, da escravidão e da impiedade surgio ensanguentado das grandes revoluções que tinham preparado a queda da dynastia de Carlos Magno; apoiado sobre duas muletas, a *ignorancia* e a *credulidade*, marchava sobre os passos dos oppressores; seu sopro impestado tinha extincto as luzes, aviltava o genero humano e governava o mundo com um sceptro de ferro. Fortificavam-se os mosteiros, batiam-se nos concilios, entrava-se de mão armada nas igrejas: a barbaridade, a ignorancia, a ambição, o fanatismo, pareciam ter formado uma alliança para degradar as nações.

Uma vez estabelecida a maxima, que a autoridade dos papas era superior á dos reis, o menor clerigo se tornava um oraculo infallivel. A primeira consequencia desta opinião foi que os juizes seculares não podiam conhecer dos delictos do clero. Uma ignorancia profunda era o mais seguro apoio deste ascendente sobre os espiritos. Os papas declararam guerra a toda a especie de ambição, e Pio V mandou esquartejar na inquisição um homem, só por ter dito — *que o santo officio era o punhal dos sabios.*

No longo periodo de ignorancia e de ferocidade, a politica se reconcentrou toda na côrte de Roma. Ella tinha nascido dos artificios que fundaram o governo dos papas. Como os papas influiam pelas leis da religião e pelas regras da hierarchia sobre um clero numeroso, a correspondencia que tinham com os bispos estabeleceu em Roma um centro da communicação de todas as igrejas ou de todas as nações. Todos os direitos estavam subordinados a uma religião que dominava exclusivamente sobre os espiritos; ella entrava em quasi todas as emprezas, ou como motivo, ou como meio; e os papas nunca faltavam, pelos emissarios italianos que espalhavam pela christandade, de serem instruidos de todos os movimentos. Eis os meios porque caminhavam á monarchia universal. Este projecto e o plano geral de conducta que elle exige, só podia nascer em um governo electivo, onde o chefe é tirado de um corpo sempre animado do mesmo espirito, imbuido das mesmas maximas; onde uma côrte aristocratica governa o principe, e se não deixa governar por elle. Em quanto a politica italiana dos papas espionava em toda a Europa e engrandecia o poder ecclesiastico, os reis viam com indifferença as revoluções internas que os monges suscitavam para se subtrahirem ao poder civil. Os papas para sustentarem a idéa da supremacia que tinham fundado sobre a ignorancia e a superstição, deram á Hespanha todos os paizes que descobrissem ao oeste do meridiano, e a Portugal tudo quanto os portuguezes descobrissem ao oeste. Até agora estamos á espera do direito que os papas tinham sobre os vastos dominios da America, Africa e Asia. Que digno de lastima não é vermos os principes e as nações daquelles tempos reconhecerem tal autoridade nos successores de S. Pedro? E' innegavel que a credulidade supersticiosa dos povos sustentava o absurdo poder temporal dos pontifices. Jesus Christo dizia que o seu reino não era d'este mundo, e os papas dizem que são senhores de todo o mundo. A ridicula applicação das duas espadas se refuta pela doutrina do divino legislador dos christãos. S. Luiz, rei de França, e seus successores foram os primeiros que se oppuzeram a uma jurisdicção tão injuriosa aos reis como ás nações.

Quanto aos homens sabios e religiosos devem dar graças ao céo, pela sabedoria e perfeito conhecimento dos tempos e dos homens, que presidem aos destinos de Portugal! O augusto congresso dará á religião sua principal força, e a seus ministros seu verdadeiro caracter, isto é, a caridade.

CAPITULO XV.

DOS DIZIMOS ECCLESIASTICOS.

Alguns politicos tem defendido que o governo nunca deveria fixar rendimento aos ecclesiasticos. Os soccorros espirituaes que administram devem ser pagos, segundo elles, por aquelles que pedem o seu exercicio. Este methodo augmentaria sua vigilancia e o seu zelo. Sua conducta em dirigir as almas tomaria novas forças pela experiencia, pelo estudo e pela applicação. Estes homens de estado foram arguidos pelos philosophos, os quaes mostraram que uma economia, cujo fim ou effeito augmentasse a actividade do clero, seria funesta á tranquillidade publica, e que era melhor conservar este corpo ambicioso na ociosidade do que dar lhe novas forças. As nações exigem que o clero tenha uma subsistencia certa, mas que limite ou fasto do corpo e o numero dos membros. A pobreza o fez fanatico, a opulencia o faz independente; uma e outra cousa o fazem sedicioso.

Um philosopho dizia a um grande monarcha: « Ha em vossos estados um corpo poderoso que tem arrogado o direito de suspender o trabalho dos vossos subditos, tantas vezes quantas lhe convém chama-los aos templos. Este corpo está autorisado para lhes fallar cem vezes no anno, e fallar-lhes em nome de Deus. Este corpo lhes prega que o mais poderoso dos monarchas é tão vil diante do Ser dos seres como o ultimo escravo.

« Este corpo lhes ensina, que sendo o orgão do Creador de todas as cousas, deve ser acreditado em suas opiniões. Quaes devem ser as consequencias naturaes de semelhante systema? Só pertence a um governo constitucional collocar o sacerdocio no seu estado, onde, sem obstaculos para o bem, estará na impotencia de fazer o mal. »

Todas as idéas se imprimem facilmente nos orgãos ainda tenros. A alma sem experiencia antes da idade da reflexão, recebe com igual docilidade o verdadeiro e o falso em materia de opinião, o que é favoravel e o que é contrario á utilidade publica. Logo que o clero começou a pregar que a religião que vivia dos sacrificios, exigia, antes de tudo, o da fortuna e bens da terra, a nobreza que tinha em suas mãos todas as propriedades, empregou os braços de seus escravos na edificação dos templos e suas terras em dotar estas fundações. Os reis deram á igreja tudo quanto tinham roubado ao povo; despojaram-se a ponto de não terem com que pagar á força armada nem aos empregados publicos.

Portugal vio em si uma segunda côrte na patriarchal, pelo luxo e fausto dos ecclesiasticos, e comprou á côrte de Roma, por grandes sommas, este impolitico e prejudicial estabelecimento. O clero dizia e os seculares acreditavam que o contribuir para a nação com os bens da igreja era um sacrilegio, uma prostituição das cousas santas e a maior profanidade. O terço do fisco do reino, as offrendas voluntarias de um povo ignorante, o preço em que se taxavam todas as funcções sacerdotaes, nada era capaz de saciar a avareza sempre activa de um clero que só era sabio para seus interesses. Elle achou no Antigo Testamento que os dizimos de todas as producções lhe pertenciam por direito divino e incontestavel. A facilidade com que se estabeleceu esta opinião a fez estender aos dizimos de industria, de agricultura e commercio, esquecendo-se que o Divino Legislador tinha abolido taes preceitos, e qual fôra a conducta dos primeiros apostolos. Com effeito, a tribu de Levi, especialmente consagrada ao serviço dos altares, não tinha parte na divisão das terras; ella devia promover os sacrificios com a decima parte do dizimo.

Os pagãos tambem estavam em uso de dar a decima parte dos fructos dos sacrificadores. Comtudo, apezar das autoridades allegadas pelos theologos, nós opporemos aos partidistas dos dizimos as actas dos apostolos e os canones que não fazem menção delles formalmente. Parece que tal uso fôra desconhecido nos primeiros seculos da igreja. Nesses felizes tempos, os christãos juntavam todos os seus bens para viverem em commum, e os fieis suppriam algumas vezes com as offertas voluntarias. Com o correr dos tempos, arrefecendo o zelo e a caridade, os padres da igreja imaginaram os dizimos. Santo Agostinho só falla delles como de umas esmolas, dizendo que eram tão pequenas a seu respeito, que não podera pagar ao mestre que lhe tinha ensinado o hebreu.

Logo que se adoptou o uso dos dizimos, o clero fez delle um direito, o qual foi problematico até ao concilio de Tours em 567. Carlos Magno defendeu este uso com todo o poder do imperio, enriquecendo os monges para empobrecer a nação. Os concilios de Mayence, d'Arles, de Chalons, de Reims, o consagraram depois; e S. Luiz, rei de França, chegou a pagar ao seu cura o dizimo dos fructos do seu jardim.

Taes são as autoridades em que se fundou o clero para defender os dizimos como sendo de *direito divino*. Outros tempos, outros costumes; quando os sacerdotes não tinham nem bens nem emolumentos, era natural dar-lhe a sua subsistencia do producto das colheitas; porém, logo que o clero chegou a ter uma riqueza prejudicial á nação, então os representantes do povo se devem oppôr a um abuso tão prejudicial como nocivo, estabelecendo uma congrua de sustentação, que livre os povos de pagarem o que se chama direitos de estola, e outros emolumentos que os parochos exigem no exercicio de seu tão santo como gratuito ministerio.

Os mosteiros tambem recebiam dizimos, porém estes tinham outra origem. Provém das antigas concessões dos reis e das fundações que se fizeram nos seculos X e XI. Os bispos e os reis, quando fundavam algum mosteiro, davam-lhe, a titulo de dotação, os dizimos das igrejas seculares. Um abuso caminha a passos largos para outros abusos; porém o que é nullo no seu principio nunca póde deixar de ser nullo. O abuso que o clero fez de povos ignorantes para lhes persuadir que os dizimos lhes pertenciam por direito divino, deve ser reformado no seculo das luzes; e mui principalmente em uma monarchia constitucional.

O clero em uma nação pouco avançada na civilisação, não podia ter um salario mais legitimo nem de mais facil recepção, que o dizimo dos fructos da terra; mas entre nós se opporia infallivelmente aos progressos da cultura, e estaria em opposição com as nossas idéas, nossa nova constituição e nossos costumes: sua continuação é, pois, impraticavel.

Póde ser que os mal intencionados julguem que pretendemos reduzir á mendicidade os ministros do culto; porém, mostrando que os dizimos não são de direito divino, tambem defendemos a consideração publica que deve ter o clero, o qual deve ser sustentado pela nação. Segundo os principios da equidade natural, todo o homem que serve o publico tem direito de receber subsistencia, qualquer que seja a natureza das funcções que está encarregado de preencher; tal tem sido o sentimento de todos os povos do universo. Nas mesmas religiões as mais absurdas, desde que houve ministros, se julgou justo prover suas necessidades. Os indios, persas, egypcios, gregos, romanos e os mesmos selvagens, todos tem adoptado este principio, pois que o *obreiro é digno de ser sustentado. Dignus est operarius cibo suo.* Em virtude da lei natural os ministros da igreja tem direito a receber um salario, uma subsistencia; porém a maneira de recebe-la é um objecto de policia e de disciplina relativo ás circumstancias. Dizer que se deve dar ao clero uma subsistencia, porém que elle não tem direito de a exigir, é a maior das contradicções. A religião exige ministros, e estes, em virtude do seu cargo publico, tem direito á sua subsistencia. E' necessario um clero *independente*, mas não *opulento*. As riquezas nacionaes devem ficar debaixo da influencia directa do poder civil, como esses vapores que o sol eleva da superficie da terra para os deixar recahir em chuvas fecundas. Quando um edificio util está arruinado, o architecto não o reedifica com seus defeitos; tudo o que se póde exigir delle é aproveitar-se das circumstancias para corrigir os defeitos do primeiro plano. Em uma monarchia absoluta é necessario um clero rico e poderoso; porém n'um governo constitucional convém que os bens do clero se assemelhem aos dos proprietarios, para não accumular em um só corpo todos os bens nacionaes. Os impedimentos do matrimonio entre parentes, imaginados pela igreja christã, tiveram por fim a divisão perpetua das propriedades. Para obstar aos absurdos que podem nascer das riquezas ecclesiasticas, os governos constitucionaes devem estabelecer aquelles meios de subsistencia analogos ao estado da nação e aos principios da justiça, da razão e do sagrado ministerio de que estão revestidos.

Devemos, pois, concluir este capitulo, dizendo que em uma monarchia constitucional o clero não deve ser uma ordem privilegiada, e que deve contribuir para os cargos publicos.

CAPITULO XVI.

DA CLASSE MAIS INTERESSANTE DO CLERO.

Aquelles que não querem nem religião nem sacerdotes, não podem negar as virtudes apostolicas que em todos os tempos brilharam nos parochos das provincias: devotos ou impios, bons ou máos, mundanos ou philosophos, todos concordam na feliz influencia que elles tem sobre a ordem social. Porque estranha contradicção do espirito humano esta porção tão respeitavel do clero não tem uma subsistencia proporcionada ao penoso de seu exercicio, em quanto vemos ministros, que receberam em vão a graça da sua vocação, terem de rendimento um conto de réis, quatro e doze mil cruzados? Em Portugal tem se dado mais á ostentação, do que ás virtudes obscuras de um parocho, a quem os gelos, chuvas, ventos, precipicios, escarpadas montanhas, não são capazes de suspender no exercicio do seu ministerio. Um dos nossos illustres deputados, disse com toda a razão, que as conezias, beneficios e bispados se deviam dar aos parochos, pois que era justo cantarem aquelles que já tinham trabalhado.

Que funcções mais penosas se podem assemelhar ás do cura de uma aldeia? Vizinho da indigencia, seu exercicio se torna mais sensivel, porque nunca se afasta do moribundo nem do leito do pobre. Nunca as rendas da igreja podem ser distribuidas mais religiosamente do que por estes dignos representantes de Jesus Christo; por estes veneraveis successores dos apostolos, que repartem sem repugnancia o pão da dôr com o seu rebanho. Os parochos são estabelecidos como guardas avançadas nas fronteiras da vida, para receber aquelles que entram e os que sahem deste reino das dôres. Onde estão os apologistas da simplicidade evangelica, que desejariam deixar suas brilhantes equipagens, ou seus sumptuosos palacios, para abraçar tão penoso estado? Julguemos, pois, os homens pelas suas obras e não pelas suas palavras; é tão facil fallar, como difficil obrar. Até agora ainda nenhum philosopho se deu ao incommodo de ir civilisar povos barbaros nem de espalhar seu saber por entre nações incultas.

O cidadão, o christão, o homem de estado, o magistrado, sabem que não ha tempo a perder quando se trata do interesse dos costumes, para melhorar a sorte dos vigarios e curas das aldeias e lugarejos. A falta de instrucção e de moral nas ultimas classes do povo é sensivelmente grande, por isso se deveriam estabelecer escolas agrarias como na Inglaterra. Se os parochos das pequenas povoações tivessem uma subsistencia que os livrasse de uma quasi mendicidade, sem duvida se teriam dado a este estudo. Com tudo, esperamos que as nossas côrtes não desprezarão este objecto tão interessante.

CAPITULO XVII.

DO DIVORCIO.

O meu fim, n'este capitulo, não é tomar a defeza do *divorcio*; é uma questão duas vezes julgada, ainda que de uma differente maneira.

Eu quero sómente examinar brevemente se não existem cousas legitimas; se, em um estado constitucional, onde houver uma quarta parte que professem religiões que autorise o divorcio, se podem priva-los totalmente d'esta liberdade pela lei civil; e se, emfim, o divorcio pertence ou não aos costumes dos povos tolerantes. Eu não sahirei do meu objecto, pois que suas consequencias tocam nas bases fundamentaes do systema religioso e da tolerancia.

Mr. de Bonalde, que defende a negativa em um de seus escriptos, trata do divorcio debaixo da duplicada relação d'estado domestico e de estado de sociedade.

« O divorcio, diz elle, é directamente contrario ao espirito e aos principios da monarchia hereditaria e indissoluvel. » Nós lhe provaremos o contrario.

O divorcio tem existido em todas as fromas de governo, em differentes épocas, entre muitos povos antigos e modernos: é tão velho quanto a sua origem incerta se perde em a noite dos seculos. Todos sabem que foi uma das liberdades romanos confirmadas pela lei das doze taboas, e que se ampliou no tempo dos imperadores (2). Este uso se praticava entre os gregos pouco depois dos tempos heroicos (3).

(2) As mulheres não tinham participado do beneficio d'esta lei antes dos imperadores, que foi o da depravação dos romanos. S. Bernardo diz que vira enterrar uma mulher em Roma que havia tido vinte e dous maridos. As principaes causas do divorcio eram então o adulterio, a esterilidade e a sevicia. Segundo a lei de Moysés, o marido póde repudiar sua mulher por escripto, e elle se póde tornar a casar; depois, os rabbinos multiplicaram as condições legaes do divorcio, e se fez raro nos paizes onde os judeus não se tem conformado á lei civil das nações onde habitavam.

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS